

PROGRAMA ELEITORAL



PRIMEIROPORTUGAL

ÍNDICE

1. Uma visão para Portugal

<i>Um propósito, uma estratégia, um compromisso.</i>	3
Uma sociedade mais coesa	3
Um território mais equilibrado	4
Um ambiente mais sustentável	4
Uma Democracia mais dinâmica	5
Pessoas mais qualificadas	6
Dignificação do trabalho	6
Um Estado que protege e serve os cidadãos	7
Uma justiça ao alcance de todos e em tempo	8
Um país europeu aberto ao mundo	9
As comunidades portuguesas no estrangeiro	10

2. Outra cultura política

<i>Se não mudamos a política é a democracia e a liberdade que sacrificamos</i>	11
Portugal Primeiro	11
Uma cultura de compromisso	11
Defesa intransigente das funções de Soberania	12
Uma política a pensar no futuro	12
Justiça intergeracional	12
Nem oligarquias, nem clientelas, nem parentelas	13
Responsabilidade e moderação contra o radicalismo	13
Não prometer o que não pode, não dar o que não tem	13

3. As cinco reformas inadiáveis

<i>As medidas avulsas e inconsistentes tornam as reformas mais urgentes</i>	15
Um sistema político responsável e mais próximo dos cidadãos	15
Recuperar a confiança no sistema de Justiça: o cidadão no centro da reforma	18
A regressão demográfica e a crise anunciada da segurança social	23
Natalidade: uma política para a maternidade e infância	25
A descentralização como requisito da coesão territorial	28

4. Mais e melhores oportunidades

<i>Só o crescimento económico gera mais riqueza e melhores oportunidades</i>	31
Prioridade ao crescimento económico e ao desenvolvimento humano	31
Como crescer? Investimento e competitividade externa	32
Como crescer? Conhecimento e inovação	35
O contributo dos fundos estruturais	36
Um emprego mais qualificado e melhor remunerado	36
As empresas como motor do crescimento	37
Mais e melhores oportunidades para os mais jovens	39

5. Valorizar os recursos naturais e promover a sustentabilidade ambiental	41
<i>Aumentar o potencial de desenvolvimento endógeno de forma sustentável</i>	41
Capital natural e ambiente	41
A natureza, o clima e a paisagem: um potencial ameaçado pelas alterações climáticas	42
A água como recurso estratégico	45
O mar, um potencial por explorar	46
Agricultura: inovação e sustentabilidade	49
A floresta: bem ambiental, económico e cultural	51
A energia verde	53
A economia circular	54
6. As pessoas e o seu bem-estar no centro das políticas públicas	57
<i>Resolver os problemas das pessoas sem preconceitos ideológicos</i>	57
Uma política de saúde para prevenir a doença	57
Um Serviço Nacional de Saúde que cumpra a Constituição	58
Os desafios do envelhecimento da população	60
Aposentação e envelhecimento ativo	61
7. Cultura: uma ambição renovada	63
<i>Somos o que fomos e o que ambicionamos ser</i>	63
Preservar e valorizar o legado	63
Promover a criação cultural	67
Potenciar a comunicação e o marketing cultural	68
Democratizar a fruição	68
8. Investir nas novas gerações	69
<i>Ganhar o futuro exige preparar e qualificar os vindouros</i>	69
Educação de infância	70
Mais autonomia com mais competências para as escolas	70
Qualificar o ensino profissional	72
Avaliação externa das aprendizagens	72
Dignificar a profissão docente	73
Desporto, investir na formação	74
Generalizar o acesso às formações superiores	75
Valorizar o conhecimento: Uma Estratégia para a Ciência e Inovação	77
Desenvolvimento, digitalização e Inteligência Artificial: preparar o país e as novas gerações	79
9. Uma política integrada para as cidades e as áreas metropolitanas	83
<i>O direito à cidade e a regulação do espaço urbano e metropolitano</i>	83
Habitação: um direito por concretizar	83
Mobilidade urbana e metropolitana	85
Qualidade do ar e eficiência energética	86
Os resíduos sólidos urbanos	88

10. Pobreza e desigualdades sociais

A pobreza e as desigualdades sociais são um travão ao desenvolvimento, não uma consequência 91

Combate à pobreza extrema 92

Pobreza infantil 93

Redução das desigualdades de distribuição do rendimento e da riqueza 94

11. Direitos humanos, desigualdade e preconceito

Da discriminação da diferença à vulnerabilidade desprotegida 97

Desigualdade de género 97

Violência doméstica: prevenção e apoio à vítima 99

Uma política para a inclusão 101

12. Um Estado organizado para servir os cidadãos

O Estado deixou de servir e proteger os cidadãos para se servir e proteger a si próprio 105

Menos leis, melhor regulação 105

Forças armadas: um prestígio nacional e internacional a preservar 106

Segurança e proteção dos cidadãos 108

Infraestruturas: conservar, qualificar e inovar 110

13. Finanças Públicas

Rigor e transparência para restabelecer a confiança interna e externa 115

O equilíbrio das contas públicas 115

A urgência de uma dívida pública sustentável 116

Uma administração financeira do Estado para o Século XXI 116

Emprego e carreiras públicas para um serviço público de excelência 117

Política fiscal: equidade e incentivos à poupança e ao investimento 120

O setor financeiro: restabelecer o equilíbrio e a credibilidade 121

UMA VISÃO PARA PORTUGAL

Um propósito, uma estratégia, um compromisso

Que Portugal ambicionamos para os nossos filhos?

Será que nos resignamos ao Portugal que temos e abdicamos do Portugal que queremos? Será que aceitamos continuar sem rumo nem destino certo?

O Partido Social Democrata, fiel ao seu passado e à sua cultura que o associam a alguns dos períodos de mais profunda mudança estrutural da sociedade portuguesa, assume a responsabilidade de propor uma nova visão e um novo propósito que mobilize os portugueses para a sua concretização.

O presente programa eleitoral tem como horizonte a legislatura 2019-2023, mas as suas bases fundamentais e a sua concepção têm um âmbito mais alargado que ambiciona tornar Portugal um exemplo de como é possível conciliar desenvolvimento económico, desenvolvimento humano e sustentabilidade ambiental.

Queremos voltar à posição de destaque no quadro europeu que já tivemos na década de 90, quando Portugal era considerado um caso de sucesso. Se medirmos a posição económica pelo PIB/habitante, hoje integramos o pelotão dos últimos, tendo sido ultrapassados por países do Báltico e pela Eslováquia. Antes da crise de 2008 apenas três países nos separavam da posição dos nossos vizinhos espanhóis, hoje estamos separados por 6 países.

Queremos Portugal a crescer mais do que o ritmo observado nos últimos anos. Só há uma maneira de o fazer de forma sustentada: aumentar o investimento público e privado, nomeadamente estrangeiro, exportar mais, conquistando maiores quotas de mercado. Para que tal se verifique precisamos de criar confiança entre os empresários e tornar as empresas mais competitivas, libertando-os dos custos de contexto e da carga fiscal que as condiciona. Só poderemos crescer mais se investirmos mais e exportarmos mais.

É através desse crescimento que poderemos ter mais e melhor emprego. Mais emprego, mas melhor emprego, que permita criar melhores oportunidades e pagar melhores salários. Sem isso, não conseguiremos reduzir os 234 mil jovens que não estudam, nem trabalham (NEET), nem os mais de 300 mil portugueses que emigraram nos últimos três anos.

UMA SOCIEDADE MAIS COESA

Portugal é dos países europeus em que as desigualdades salariais são maiores. Daí não surpreender o facto de ser também um dos países europeus onde a desigualdade de distribuição de rendimento e de riqueza é também maior.

Estas desigualdades manifestam-se em diferentes domínios: entre gerações, entre géneros, entre grupos socialmente discriminados e entre regiões. Um Portugal mais avançado precisa de reduzir de forma significativa essas desigualdades.

Ambicionamos um país em que o mérito e a competência prevaleça sobre a antiguidade. O fosso que se vem cavando entre gerações tem de ser eliminado, proporcionando melhores oportunidades de inserção na vida ativa às gerações mais novas. As políticas públicas têm de orientar-se por princípios de justiça geracional e por uma efetiva igualdade de oportunidades.

Queremos um país que concretize o princípio da igualdade de género, proporcionando a homens e mulheres as mesmas oportunidades de inserção na vida ativa, de remuneração e de progressão nas carreiras profissionais e na ocupação dos lugares de topo da hierarquia das organizações públicas e privadas.

Aspiramos a construir uma sociedade inclusiva em que todos se possam integrar no respeito pelas suas origens sociais, pelas suas capacidades, pelas suas culturas e pelas suas opções religiosas, sexuais ou políticas.

UM TERRITÓRIO MAIS EQUILIBRADO

Em 1950 o conjunto dos distritos do interior representavam cerca de 30% do total da população portuguesa. Hoje essa proporção não vai além de 13,5%. Se nada for feito arriscamo-nos a ter, a médio prazo, um país em que 90% da população vive num terço do território.

As consequências desta assimetria são já conhecidas: envelhecimento acentuado das populações do interior, subutilização das infraestruturas, fraco dinamismo empresarial e limitada contribuição para a riqueza nacional, vulnerabilidade dos solos e florestas, desertificação de vastas zonas rurais.

É urgente travar esta dinâmica de concentração e esvaziamento. Precisamos de um país com um território menos desequilibrado para garantir a coesão nacional.

Só um novo modelo de desenvolvimento económico e social poderá inverter aquela tendência, criando melhores oportunidades de fixação das populações através de medidas de discriminação positiva que consigam atrair mais investimento, maior número de empresas e o aumento significativo dos postos de trabalho.

O Estado tem uma particular responsabilidade nesse processo, nomeadamente através da desconcentração de serviços públicos e da criação de um quadro de incentivos à instalação de empresas em zonas do interior.

UM AMBIENTE MAIS SUSTENTÁVEL

Vivemos num contexto de **emergência climática** e o nosso país está particularmente exposto aos fenómenos extremos gerados pelo aquecimento global. Menorizar as ameaças que esta emergência climática potencia é não antecipar os riscos contingentes que já estamos a correr.

Sabemos que o problema não é resolúvel por qualquer posição voluntarista de cada um dos países, mas nada impede que Portugal seja pioneiro e que contribua para a construção de compromisso sólidos no âmbito desse processo.

Portugal tem condições excepcionais para se tornar um exemplo de sustentabilidade ambiental face aos seus parceiros europeus. Em vez de utilizar a arma ambiental contra o desenvolvimento

económico, tem de incorporar a dimensão de sustentabilidade no próprio modelo de crescimento.

É possível, a prazo, reduzir a nossa dependência energética pelo aumento da produção de energias renováveis, remetendo para uma dimensão complementar o consumo com base em combustíveis fósseis. Portugal deve estar na linha da frente na prossecução desse objetivo.

É desejável antecipar a data prevista para atingirmos a neutralidade carbónica (2050). Quer através da redução das emissões de gases com efeito estufa quer através de um esforço alargado da capacidade de captura de carbono da atmosfera.

Entretanto, o esforço que estes objetivos exigem poderá ser estéril caso não sejamos capazes de salvaguardar o que consideramos recursos estratégicos: a água, o solo e o mar.

Precisamos de dotar Portugal de uma capacidade aumentada de reservas estratégicas de água, quer ao nível das águas subterrâneas quer pela capacidade de retenção de águas superficiais.

Portugal será sempre um país em que a produção agrícola terá um papel de relevo, mas para que tal se verifique a longo prazo é **necessário conservar a qualidade dos solos por uma adequada utilização produtiva, quer agrícola quer pecuária**.

O mar é das fontes de riqueza com maior potencial de crescimento económico e de sustentabilidade ambiental. Preservar a qualidade ambiental, garantir a biodiversidade e acumular capacidade de resposta a fenómenos climatéricos extremos, são três objetivos que terão de orientar qualquer estratégia para o aproveitamento do mar.

UMA DEMOGRAFIA MAIS DINÂMICA

O espectro de recessão demográfica continua a pairar sobre a população Portuguesa. As estimativas são pouco animadoras e fazem ressaltar não só a diminuição dos nascimentos, bem como a redução da população ativa e o aumento da população idosa. Os efeitos desta dupla tendência – a que os demógrafos definem como duplo envelhecimento – obrigam todas as forças políticas a encararem com especial atenção um dos mais sérios desafios que Portugal enfrentará nas próximas décadas.

Ambicionamos um País mais amigo das crianças e com sentido de futuro. A baixa natalidade só se poderá contrariar com políticas favoráveis à maternidade e à infância, que abarquem não só os instrumentos de proteção social, mas que considerem novos contextos de compatibilidade entre a atividade profissional e a vida familiar.

Se é importante fazer regressar muitos dos nossos emigrantes, torna-se **decisivo evitar que continuem a emigrar todos os anos dezenas de milhares de Portugueses em busca de melhores condições de trabalho e de vida**.

Portugal é um país que se tem revelado acolhedor de milhares de emigrantes e refugiados. Porém, ao bom acolhimento nem sempre tem correspondido idêntica abertura à sua integração e fixação, subsistindo bolsas de pobreza e de exclusão que urge eliminar. **Portugal pode ser um exemplo de acolhimento e integração de migrantes, estruturando uma sociedade cosmopolita, tolerante e multicultural com elevados indicadores de integração social**.

Portugal precisa de conceber **políticas de imigração consistentes e estáveis que respondam aos previsíveis déficits de recursos humanos** que, mais tarde ou mais cedo iremos enfrentar.

PESSOAS MAIS QUALIFICADAS

Portugal registou nas últimas décadas um significativo progresso na qualificação das novas gerações. A melhoria gradual do desempenho dos alunos portugueses nos testes internacionais é uma garantia que o nosso sistema de ensino ganhou destaque e reconhecimento pelo enorme esforço que foi desenvolvido. É para nós inquestionável que essa melhoria tem de continuar.

Se ao nível da economia ambicionamos maior competitividade das empresas e maior valor acrescentado com base no conhecimento, é indispensável que ao nível da educação saibamos preparar as novas gerações para os desafios tecnológicos, sociais e culturais que se avizinham.

Pessoas mais qualificadas pressupõem maior capacidade de domínio do conhecimento fundamental, dos códigos de acesso e comunicação do saber e das maneiras de pensar cientificamente conduzidas, dos valores do esforço e da disciplina, da capacidade de organização e inovação face a problemas contingentes.

Precisamos de pessoas com maior potencial de iniciativa, adaptação e de inovação, capazes de se inserir na vida ativa como pessoas livres e autónomas, cidadãos responsáveis e participativos, profissionais competentes e empreendedores.

Pessoas que disponham de uma sólida formação de base que lhes é proporcionada pela escolaridade obrigatória, nas diferentes dimensões do conhecimento, da cultura e das novas tecnologias, e que encontrem no ensino superior o seu pleno desenvolvimento e o elevado potencial indispensável a carreiras de elevada qualificação.

A prossecução destes objetivos tem de estar presente desde a infância até à idade adulta. Os primeiros passos são decisivos na formação da pessoa e do seu potencial, a escolarização beneficiará em muito dos bons cuidados da infância, o ensino superior abrirá a porta das novas qualificações e das profissões do futuro.

DIGNIFICAÇÃO DO TRABALHO

O facto de vivermos uma conjuntura que permitiu atingir baixas taxas de desemprego não pode servir de cortina às condições de uma parte significativa do emprego: houve um claro aumento do emprego mal remunerado e com elevada precariedade. Sendo um fenómeno extensivo a vários grupos etários e sectores de atividade, há que reconhecer que foram os mais jovens que encontraram maiores dificuldades em aceder a um trabalho digno e bem remunerado.

Portugal não pode desenvolver-se com base num modelo de crescimento assente em salários baixos. Há que progressivamente superar o modelo tradicional que objetivamente se encontra esgotado.

Por outro lado, setores de atividade existem que enfrentam dificuldades crescentes em contratar novos colaboradores. Por um lado temos subemprego, por outro carências em alguns segmentos e especialidades. Isto revela um claro desajustamento do sistema de produção de qualificações às necessidades do mercado de trabalho.

Estes são alguns dos ingredientes que poderão conduzir a uma proletarização crescente de milhares de trabalhadores, não só entre os mais pobres e desqualificados, mas, cada vez mais, entre os qualificados que dispendo de enorme potencial são subaproveitados.

Neste contexto, pretendemos **desenvolver políticas de emprego que assentem no diálogo e no compromisso entre parceiros, nomeadamente pela valorização da concertação social** e pela limitação da intervenção do Estado nos processos de negociação coletiva.

Um mercado de trabalho ágil e dinâmico pressupõe a **igualdade de acesso ao emprego e o combate às muitas formas de discriminação dos trabalhadores**, em função do género, da etnia ou das suas opções sexuais ou religiosas.

Todos os parceiros terão de fazer um esforço no sentido de **uma melhor compatibilidade entre a atividade laboral e a vida familiar, especialmente na responsabilidade de proporcionar melhores condições de acompanhamento dos filhos menores**.

Pretendemos **dissuadir as múltiplas formas de assédio no local de trabalho**, como condicionantes da liberdade e ofensivas da dignidade da pessoa.

Face às profundas mutações que se anteveem no mercado de trabalho, **entendemos que a formação profissional ao longo da vida é um instrumento fundamental de valorização do trabalho e de redução do risco de exclusão social**.

UM ESTADO QUE PROTEGE E SERVE OS CIDADÃOS

Nunca como nos últimos anos os cidadãos portugueses sentiram de forma tão marcante o duplo efeito de um Estado que bateu os máximos na cobrança de impostos e atingiu os mínimos nos serviços que presta. Têm razão todos aqueles que questionam: para que serve um Estado assim?

Tendo atingido a maior carga fiscal de que há memória nas finanças públicas portuguesas, nem por isso o Estado Português se tornou uma entidade de boas contas. Não paga aos fornecedores nos prazos estipulados, resiste a devolver aos cidadãos o que lhes é devido por decisões judiciais, lança coimas por não cumprimento de prazos, mas é o primeiro a não cumprir o previsto nas relações contratuais. Este Estado é precisamente o contrário do que pretendemos que seja.

A degradação dos serviços públicos tem sido a outra face desta má moeda. O próprio Governo o reconhece e volta a prometer o que não conseguiu fazer em quatro anos. Os cidadãos sentem-se mais desprotegidos face à calamidade dos incêndios florestais, desrespeitados quando têm de recorrer aos serviços públicos para obtenção de uma declaração, de um cartão de cidadão ou da renovação de uma carta de condução, ignorados quando aguardam meses a fio por uma intervenção cirúrgica ou por uma primeira consulta no Serviço Nacional de Saúde, vilipendiados quando em sede de justiça aguardam anos pelo reconhecimento de justa causa, pela absolvição ou pela reparação dos seus prejuízos pessoais, quando não da sua própria dignidade e bom nome.

Este não é o Estado que ambicionamos para Portugal!

Pretendemos **um Estado que se valorize pela forma como se organiza para proteger e servir o cidadão** e não para se servir e desproteger o cidadão. A opção não está entre “mais Estado” ou “menos Estado”, mas antes entre “melhor estado” ou “pior Estado”. De que serve contratar mais funcionários, aumentar a despesa pública ou alargar as suas funções, se os procedimentos continuam a ser os mesmos e a lógica do seu funcionamento não corresponder aos novos desafios da sociedade Portuguesa? De que serve digitalizar a administração pública se os processos continuam a ser os tradicionais?

Teremos de recuperar **o Estado que centra as suas prioridades nas funções de soberania, na gestão das infraestruturas e nas funções sociais, nomeadamente saúde e educação**. Garantir a liberdade e a segurança dos cidadãos, preservar os seus direitos cívicos e sociais, garantir o funcionamento em segurança das infraestruturas de base, assegurar o acesso à saúde e à educação para todos.

O velho modelo de estado-nação tornou-se pequeno demais para, por si só, enfrentar os grandes desafios da Humanidade (as alterações climáticas, o tráfico de armas, drogas e seres humanos, a globalização do sistema financeiro, etc.), mas grande de mais para resolver os pequenos problemas dos cidadãos. Estamos perante um problema de desadequação de escala e de concepção que precisa de encontrar soluções novas.

Desejamos **um Estado mais descentralizado para melhor responder aos problemas das pessoas**. Um Estado que através de uma boa distribuição das suas competências consiga estar mais próximo dos cidadãos para os servir e mobilizar para a prossecução dos seus objetivos de desenvolvimento.

Mas, simultaneamente, ambicionamos um **Estado que possa representar os Portugueses no concerto das nações e contribuir para a superação dos grandes problemas da Humanidade**.

UMA JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS E EM TEMPO

A realização da Justiça constitui uma matriz identitária do Estado de Direito Democrático.

É nessa matriz que se inscreve o seu mais relevante contributo para a pacificação social e desenvolvimento económico-financeiro do País, contribuindo decisivamente para a criação, preservação e consolidação de uma ordem social e económica mais justa, da qual todos partilhem e comunguem e na qual todos se revejam.

A Justiça tem, por definição, de ser perspetivada como uma realidade aberta e socialmente inclusiva, postulando-se como inderrogável e universalmente acessível a todos e a cada um: Cidadãos, Empresas e Instituições.

Acessível em tempo, em meios e recursos e em qualidade. Sem uma boa administração da Justiça não há um verdadeiro e efetivo Estado de Direito Democrático. Trata-se de um tema nuclear do e para o Estado de Direito e, em coerência e em primeira linha, deverá ter o seu lugar próprio e central no quadro das opções fundamentais de política legislativa.

Numa sociedade aberta e estruturada com base nos princípios da democracia liberal o **Cidadão está no centro da ação e funcionamento da Justiça**. Deste princípio decorre a principal prioridade de generalizar o acesso do Cidadão à Justiça, superando os condicionamentos económicos que o poderão limitar. Os regimes de custas judiciais e de apoio judiciário têm de se organizar em função da condição social desse cidadão e das condições, por vezes de insolvência, de empresas e empresários em nome individual.

O acesso à justiça passa igualmente por **uma adequada organização judiciária e a sua especialização no contexto do território**, o que pressupõe **um mapa judiciário que traduza o objetivo de uma justiça de proximidade**.

A Lei e a Justiça são garantes constitucionais para a defesa do cidadão, nomeadamente contra o abusos do poder de Estado exercidos nos diferentes domínios da sua atuação.

No domínio da **Justiça Fiscal há que proteger o cidadão da violência tributária**, principalmente quando ao aumento da eficácia da “máquina fiscal” não correspondem as indispensáveis garantias do cidadão-contribuinte ou das empresas.

Ambicionamos uma justiça que assente na **simplificação e celeridade processuais**. Neste plano, a **modernização do sistema de Justiça**, através da **adoção generalizada das tecnologias de informação**, constitui um objetivo a concretizar o mais cedo possível.

Um bom sistema de justiça exige a **qualificação dos seus profissionais**, designadamente dos Magistrados, dada a cada vez mais emergente especialização dos “saberes” e a complexidade das matérias da Justiça (p. ex., a criminalidade económico-financeira, a justiça fiscal).

Pretendemos uma **política criminal em que o combate** à corrupção, à criminalidade económico-financeira e à **criminalidade conexa se constituam como prioridades**, o que pressupõe uma permanente e estável política de reforço de meios e de recursos para os órgãos de investigação criminal.

É sob estes desígnios que o PSD defende **uma Justiça independente**, reforçando os órgãos de administração e gestão da Justiça. É sob esta perspetiva - reforço dos órgãos de administração e gestão da Justiça – que se reequaciona o atual modelo de composição dos Conselhos Superiores de Magistratura.

UM PAÍS EUROPEU ABERTO AO MUNDO

Portugal é uma das mais antigas nações da Europa e um Estado cujo território está estabilizado nas suas fronteiras, desde a sua formação na Idade Média. Por isso conhecemos bem o valor da independência e o significado do superior interesse nacional.

O seu posicionamento estratégico está na base da sua identidade e da sua independência, assente que é na tripla ligação à Europa, ao Atlântico e à Lusofonia. No quadro das relações internacionais Portugal compensa a sua limitada dimensão territorial, económica e militar, com o poder de afirmação e de cooperação à escala mundial.

Na perspectiva do PSD, a posição de Portugal no mundo depende muito da forma como conseguirmos valorizar esses três pilares.

A Europa e a União Europeia integram o primeiro e mais decisivo pilar. Por isso entendemos que Portugal beneficia quando contribui para construção de **uma Europa mais unida, mais dinâmica e mais solidária**.

Uma Europa mais unida como resultado do aprofundamento da **reforma da Zona Euro e da União Económica e Monetária**, agilizando a União Bancária.

Uma Europa mais dinâmica, capaz **de liderar no desenvolvimento do conhecimento, da ciência, da inovação e da tecnologia**, em estreita articulação com os objetivos de **sustentabilidade ambiental**.

Uma Europa mais solidária capaz de **aprofundar os mecanismos de coesão social** e abrir para a superação dos novos desafios, desde a **luta contra o cancro à estratégia comum para a natalidade e a infância**. No contexto externo, essa solidariedade terá de manifestar-se através da cooperação com África, nomeadamente com os países do Norte, e do Próximo Oriente com

vista a encontrar soluções estáveis para o problema do desenvolvimento dessas regiões e para a pressão dos fluxos migratórios.

O segundo pilar é o Atlântico. **Portugal tem uma posição privilegiada no relacionamento com as Américas e com África** e pode constituir-se como interlocutor privilegiado entre a Europa e esses continentes.

No contexto da relação transatlântica Portugal terá de **reforçar a relação bilateral com os Estados Unidos e a relação multilateral institucionalizada na NATO**. Na primeira dimensão Portugal deverá continuar a apostar na existência de um acordo bilateral de comércio livre entre a União Europeia e os EUA, na segunda, principal garante da segurança do nosso país, Portugal cumprirá, num prazo razoável, a meta dos 2% do PIB em gastos com defesa, tal como foi acordado em 2014.

No mesmo contexto entendemos que é desejável densificar os laços com os países do Atlântico Sul. É nesse espaço que a **Lusofonia** tem maior expressão e é nele que entendemos a vantagem de um **Espaço da Unidade do Atlântico**, congregando os nossos aliados do Norte e do Sul.

As relações privilegiadas que mantemos com todos os países lusófonos, constituem uma base para a construção de uma convergência estável entre esses países, mas com especial atenção ao Brasil e a Angola que já são grandes potências regionais e encerram um enorme potencial de crescimento e desenvolvimento económico.

Um dos instrumentos com maior capacidade de exploração dessas relações é a CPLP, de onde poderão emergir soluções inovadoras e de mútuo interesse para todos os parceiros, como é o caso de uma **cidadania comum da comunidade de países, do novo regime de mobilidade dos seus cidadãos e do alinhamento estratégico em organizações internacionais**.

AS COMUNIDADES PORTUGUESAS NO ESTRANGEIRO

A nossa abertura ao mundo sustenta-se na presença dos Portugueses e das suas comunidades um pouco por todo o globo. A essa presença é necessário acrescentar uma rede consular que corresponda à nova distribuição que as últimas décadas consolidaram. **Uma rede consular de maior proximidade exige igualmente uma modernização dos seus serviços, aumentando a capacidade de resposta e apoiando as iniciativas dos cidadãos portugueses no acesso a oportunidades quer de emprego quer de negócios.**

Uma **ligação estreita entre as comunidades e o tecido empresarial portugueses** constitui um enorme potencial de internacionalização dos produtos nacionais que precisa de ser melhor aproveitado, em estreita colaboração com a AICEP.

Por outro lado, importa mobilizar essas comunidades para se organizarem em **defesa dos interesses portugueses** e adquirirem poder de influência junto dos governos e instituições dos países de acolhimento.

Se conseguirmos concretizar estes princípios poderemos começar a falar de **uma verdadeira rede de comunidades portuguesas no mundo**, em vez de pontos dispersos num vasto mapa de que não conseguimos tirar o devido rendimento nem vantagem de coesão.

OUTRA CULTURA POLÍTICA

Se não mudamos a política é a democracia e a liberdade que sacrificamos

Após 45 anos de regime democrático, são por demais evidentes os sinais de degradação de algumas instituições e do dia a dia da nossa vida coletiva. Os indicadores de interesse na *política* e a confiança que têm nos políticos e nos partidos políticos por parte dos portugueses remetem-nos para os mais baixos níveis no quadro europeu.

Se os Portugueses deixaram de confiar nos políticos e nas instituições que suportam o regime, então todo o sistema está ameaçado.

O primeiro passo para mudar esta situação é, antes de mais, reconhecer que existe uma crise de confiança no regime democrático e nas suas instituições. O segundo passo passa por identificar os problemas e encontrar soluções que os possam superar.

Este é o nosso ponto de partida e, infelizmente, não vislumbramos quem partilhe a mesma preocupação. Por isso somos diferentes, eventualmente não compreendidos, mas cada vez mais convictos que o PSD desempenhará um papel decisivo para a regeneração do regime e das suas instituições.

PORTUGAL PRIMEIRO

Não se trata de um mero slogan, mas antes um princípio orientador da ação política que se inscreve na matriz programática dos social democratas. Para o PSD a vida política e a governação estão cada vez mais hipotecados aos interesses de grupos particulares, corporações profissionais e fações políticas cuja ação pública condiciona as políticas, reduz a governabilidade e alimenta injustiças no acesso e usufruto dos bens públicos. Perdeu-se a noção do bem comum e do interesse nacional, princípios que devem sobrepor-se a qualquer outro de carácter particular. Portugal tem de estar acima de qualquer interesse, quer seja partidário, corporativo, económico, cultural ou familiar.

UMA CULTURA DE COMPROMISSO

Quando colocamos o interesse nacional em primeiro lugar temos de estar disponíveis para sacrificar parcialmente as nossas propostas em prol de um interesse superior. A prática do confronto partidário e dos combates ideológicos tem de dar lugar, sempre que esse interesse esteja em causa, à disponibilidade para encontrar soluções através do diálogo e do compromisso. Quando falamos de compromissos, não falamos necessariamente de consensos. Não esperamos que se sacrifiquem as convicções e as matrizes ideológicas em que assentam os diferentes programas políticos. Esperamos tão só, disponibilidade para encontrar e viabilizar as melhores soluções para os problemas reais de Portugal e dos Portugueses. Por esta razão o PSD reafirma a sua abertura para com as restantes forças políticas no sentido de encontrar os entendimentos indispensáveis à implementação das reformas inadiáveis para fazer de Portugal um país mais desenvolvido e uma sociedade mais coesa e solidária.

DEFESA INTRANSIGENTE DAS FUNÇÕES DE SOBERANIA

Há uma degradação notória das funções de soberania e dos seus agentes. Nas Forças Armadas sentem-se os efeitos da desvalorização dos seus profissionais face a outros corpos especiais da administração pública. Enaltecem-se publicamente as suas missões, mas negam-se os investimentos indispensáveis à sua prontidão e eficácia. Nas forças de segurança aposta-se na quantidade de efetivos e raramente na sua formação e qualificação para os capacitar para os novos desafios e ameaças à segurança interna. No sistema judicial aumentam-se benefícios do topo da hierarquia, mas deixa-se degradar o funcionamento das organizações judiciais onde os processos se arrastam, transformando a justiça num bem de luxo apenas acessível a alguns. Na representação externa não se potencia o enorme valor das comunidades portuguesas no mundo de forma a afirmar o nome de Portugal e dos produtos portugueses na economia global. Apenas o aparelho fiscal parece funcionar demasiado bem, na sua gula de arrecadar receita de qualquer maneira, ao ponto de se praticarem os exageros expressos pelos sucessivos casos de violência tributária. O atual nível de carga fiscal é insuportável.

UMA POLÍTICA A PENSAR NO FUTURO

Nos últimos anos a política e a governação perderam sentido de futuro. Precisamos de construir uma visão para Portugal em que a maioria dos Portugueses se possa rever. Continuamos a *navegar à vista*, quando, perante os desafios (económicos, tecnológicos e culturais) com que somos confrontados diariamente, seria bem mais avisado que *traçássemos um rumo* e um propósito que nos unisse e mobilizasse.

Hoje governa-se em função de sondagens, das agendas mediáticas e corporativas. Por cada notícia inesperada responde-se de imediato com uma medida desgarrada. Temos políticas casuísticas, sem prévia reflexão, diagnóstico e posterior avaliação. Legisla-se ao sabor das notícias e a narrativa política é mais orientada para o mensageiro do que para o destinatário.

O PSD entende que mais urgente que governar para eleições, é *governar para as gerações*. É mais urgente governar para o cidadão e menos para os comentadores e supostos líderes de opinião. É mais urgente governar para resolver os problemas estruturais da economia e da sociedade portuguesas e menos para satisfazer interesses particulares e corporativos de curto prazo.

JUSTIÇA INTERGERACIONAL

Multiplicam-se as declarações sobre a inexistência de um conflito de gerações. Mas poucos conseguem negar o fosso cada vez maior entre elas. As gerações mais velhas não conseguiram nem conseguem proporcionar às mais novas as mesmas oportunidades que beneficiaram com a mesma idade. Embora as gerações mais novas detenham níveis de qualificação, de consciência social e de cultura, mais elevados, nem por isso usufruem de melhores oportunidades de inserção na vida ativa, de melhores condições de trabalho e de vida. Por isso são cada vez mais os jovens qualificados que procuram fora de Portugal um futuro mais digno, porque o país não tem condições para lhes pagar um justo salário. Se é certo que nos últimos anos temos menos desemprego, nem por isso temos melhor emprego e os jovens são os principais prejudicados.

O PSD quer governar para dar às novas gerações mais e melhores oportunidades para concretizarem os seus projetos de vida, contribuindo para, de forma gradual, estreitar esse fosso geracional que está criado na sociedade portuguesa.

NEM OLIGARQUIAS, NEM CLIENTELAS, NEM PARENTELAS

Em Portugal, a vulnerabilidade dos partidos e dos governos à influência de pequenos grupos de interesses é uma característica estrutural do seu sistema político. Reconhecemos que o problema não é de hoje, nem dos últimos anos. Mas reconhecemos que, à medida que o regime vai perdendo a confiança dos Portugueses, essa vulnerabilidade torna-se por demais evidente.

A dimensão do país e a sua particular estrutura económica prestam-se à formação de oligarquias cujo poder tende a confundir-se com o Estado. Pagámos bem caro pela promiscuidade entre altos decisores políticos e algumas elites financeiras. Os mecanismos que as sustentaram são hoje mais conhecidos. Se há uma lição a tirar dessa experiência, ela expressa-se pela necessidade de os governantes e os partidos políticos concretizarem na sua ação e conduta o princípio da independência e isenção face a esses interesses.

Quando os próprios partidos políticos ficam reféns de clientelas que têm de recompensar para garantir vitórias internas dos seus dirigentes, é o interesse público que, mais tarde ou mais cedo, é sacrificado. As redes de cumplicidades só podem ser desfeitas pela adoção de critérios de mérito, isenção, transparência e rigor no acesso a cargos e a funções na administração pública. Excluem-se, como é natural, as funções de confiança política, como as de assessoria e na constituição de gabinetes governamentais ou equiparados.

O requisito da confiança política não se pode limitar aos de confiança pessoal ou familiar. A multiplicação de casos de nomeações de familiares enquadra-se na tradição que julgávamos ultrapassada de privilegiar as parentelas no acesso a lugares e benefícios públicos. Os recentes casos de nomeações de familiares, levando ao cúmulo de famílias inteiras viverem do exercício exclusivo de cargos públicos de nomeação política, merece da parte do PSD o mais vivo repúdio e um exemplo que não poderá ser seguido.

RESPONSABILIDADE E MODERAÇÃO CONTRA O RADICALISMO

Não há bom, nem mau populismo. Há populismo enquanto perversão das mais elementares regras da conduta democrática, quer seja de direita ou de esquerda, e que vive da exacerbação emocional dos cidadãos através do lançamento de falsidades, meias verdades e da invocação de um “povo” que se pretende mobilizar contra as instituições democráticas e de representação. Se o populismo é uma ameaça, reconheçamos que ele frutifica onde as elites e os partidos políticos deixaram de valorizar a sua base social de apoio. Se o distanciamento entre eleitos e eleitores se acentua, se a confiança se degrada ou se o escrutínio público fica limitado, cria-se o contexto favorável à emergência dos populismos e do radicalismo.

O PSD foi, ao longo da sua história, um partido moderado e responsável. Moderado na matriz ideológica que o criou, responsável porque sempre valorizou o interesse nacional, acima de qualquer outro, e sempre foi objeto privilegiado do escrutínio público da sua ação política, independentemente de estar no Governo ou na oposição. É essa tradição de dedicação à causa pública e de transparência no seu funcionamento que presentemente pretendemos restabelecer e fazer vingar.

NÃO PROMETER O QUE NÃO PODE, NÃO DAR O QUE NÃO TEM

A ação política responsável tem de assentar na viabilidade das propostas que se apresentam ao

eleitorado. A tentação da promessa fácil é enorme perante a vontade de conquista do poder. Porém um partido responsável que pretende ser uma alternativa política e governar Portugal na próxima legislatura, não pode prometer o que não é possível cumprir.

Por isso, o PSD antes de elaborar o presente programa eleitoral concebeu um modelo de previsão macroeconómica que nos permite balizar o impacto financeiro das medidas que apresentamos. Trabalhamos sobre previsões e objetivos verosímeis que, a não serem concretizados, limitarão o cumprimento das propostas avançadas.

O que prometemos é possível cumprir se os Portugueses confiarem em nós para formar o próximo governo constitucional. Mas há um outro compromisso que queremos assumir perante os Portugueses: não os iludiremos com meias verdades, nem nos desculparemos ao longo dos quatro anos da legislatura com o governo anterior. Ao fim de um ano de governo deixaremos de invocar os governos anteriores como os responsáveis por algo que não tenha sido feito ou que tenha corrido mal.

Mais grave do que não cumprir uma promessa é pôr em causa o equilíbrio das contas públicas, a autoridade do Estado ou os mais elementares princípios de justiça e igualdade perante os Portugueses.

Na política há uma dimensão ética a respeitar, mecanismos de escrutínio e de transparência da ação pública a valorizar, porque só assim se poderá restabelecer a confiança dos Portugueses no regime democrático e no sistema político.

Os políticos não são todos iguais!

AS CINCO REFORMAS INADIÁVEIS

As medidas avulsas e inconsistentes tornam as reformas mais urgentes

O PSD identifica-se com a sua matriz reformista e com a experiência governativa que lançou as reformas mais estruturantes da economia e da sociedade portuguesas em Democracia. Uma reforma não é um mero pacote legislativo, mas antes um complexo coerente de medidas cuja concretização exige planeamento, concertação e uma inabalável vontade de mudança que resista às inevitáveis reações das forças minoritárias que, eventualmente, possam sentir-se prejudicadas com o novo rumo que se pretende dar a um determinado sector.

O atual governo não promoveu uma única reforma estrutural digna desse nome. Não tendo uma visão integrada, gere os problemas com medidas avulsas a que raramente falta o aparato comunicacional. Com essa opção prefere os paliativos – autênticos e enganadores placebos políticos – às soluções eficazes, ainda que, por vezes, impopulares.

O PSD entende que é cada vez mais urgente uma política reformista para lidar com esses problemas estruturais. Entre eles destacamos cinco reformas.

UM SISTEMA POLÍTICO RESPONSÁVEL E MAIS PRÓXIMO DOS CIDADÃOS

As sociedades democráticas enfrentam atualmente um enorme desafio, no que respeita à forma como interagem com os cidadãos. A degradação da confiança dos cidadãos nos órgãos de soberania e nos partidos políticos, tem-se acentuado de forma preocupante, conduzindo a uma progressiva erosão da sua credibilidade. Tem para isso contribuído, não só a forma desajustada como os partidos políticos se organizam e funcionam fechados sobre si próprios, mas também um sistema eleitoral que não privilegia a ligação efetiva entre eleitos e eleitores, e um sistema político extraordinariamente opaco e pouco transparente do ponto de vista da participação dos cidadãos no processo de decisão público.

Os cidadãos são hoje profundamente exigentes e reclamam uma intervenção cada vez mais direta nas decisões que lhes dizem respeito e que afetam as suas vidas. Longe vai o tempo em que as relações com os órgãos de soberania se estabeleciam numa lógica de opacas paredes, em que a informação se encontrava reservada apenas a um pequeno conjunto de intervenientes, e em que a participação cívica e política se encontrava exclusivamente no monopólio dos partidos políticos.

Atualmente, o nível de exigência dos cidadãos acompanha a capacidade de acesso à informação de que dispõem. As organizações, as relações sociais e profissionais funcionam e estabelecem-se em rede, numa lógica colaborativa, e a capacidade de intervenção e de influência encontra-se à distância de um clique, não reclamando qualquer mecanismo de mediação ou intermediação de qualquer espécie.

Esta nova realidade impõe, assim, novos desafios e capacidade de adaptação dos atores políticos. O processo de desintermediação no acesso à informação nas sociedades contemporâneas, tem propiciado o surgimento de novos fenómenos como as *fake news* e a manipulação de informação, que exige uma profunda adaptação dos partidos e organizações políticas.

O surgimento um pouco por toda a Europa de novos movimentos e partidos políticos resulta, em certa medida, justamente, da dificuldade demonstrada pelos órgãos de soberania, pelos partidos tradicionais e pelos atores políticos em se adaptarem às exigências e expectativas dos cidadãos.

O ressurgimento dos nacionalismos, o reforço de relevância eleitoral e social de movimentos racistas e xenófobos na Europa, e a aparente falência do multilateralismo, são fenómenos aos quais não podemos ficar indiferentes, e que resultam da desadequação das respostas que os sistemas políticos e os partidos políticos tradicionais têm oferecido aos cidadãos.

Neste contexto, é essencial que se desenvolva o caminho necessário para a introdução de uma urgente reforma da lei eleitoral para a Assembleia da República que se oriente pelos seguintes pressupostos:

- garantia de um sistema eleitoral que potencie a aproximação entre eleitos e eleitores, sem, contudo, colocar em causa a proporcionalidade do sistema constitucionalmente imposta;
- que assegure a defesa do prestígio e credibilidade do exercício da função política;
- que garanta a governabilidade e a estabilidade governativa;

Para o PSD a base de partida para a reforma do sistema eleitoral para a Assembleia da República assenta nos seguintes pontos:

- Alterar a forma de eleição de deputados pela **reconfiguração dos círculos eleitorais**;
- **Uniformização dos mandatos** legislativos e autárquicos com os do Presidente da República e do Parlamento Europeu, **passando de 4 para 5 anos**;
- **Limitação dos mandatos dos deputados**, a exemplo do que acontece nas autarquias e na Presidência da República;
- Estratégia de reforço da participação do cidadão e de combate à abstenção com possibilidade de **valorização dos votos brancos**;
- Constituição de uma **Comissão de Ética**, com carácter permanente, constituída por cidadãos de reconhecido mérito e isenção e por antigos deputados que não tenham exercido funções na legislatura anterior, por nomeação do Presidente da Assembleia da República sob proposta da Conferência de Líderes.

Na linha do património político do PSD, continuaremos a defender a **redução do número de deputados na Assembleia da República**.

A redução do número de deputados, todavia, não poderá ser feita de forma a violar o princípio da proporcionalidade do sistema eleitoral, pelo que o número de deputados deve ser avaliado em função dos termos concretos de funcionamento do novo sistema eleitoral para a Assembleia da República.

Por outro lado, a diminuição do número de deputados deve ser acompanhada de medidas que conduzam a uma maior dignificação do exercício do mandato parlamentar, que permi-

tam o exercício de um mandato de representação de qualidade e que assegurem condições de recrutamento de excelência, invertendo a perigosa tendência que se tem sentido em Portugal de uma diminuição progressiva da qualidade dos titulares de cargos públicos.

Reforma do Governo das Autarquias Locais

O PSD entende que o quadro normativo do governo das autarquias deverá sofrer alguns ajustes de forma a conferir-lhe maior estabilidade, mais coesão e maior eficiência do executivo camarário.

- A duração dos **mandatos das autarquias locais deve passar a ser de 5 anos**, permitindo uma maior estabilidade do exercício da gestão autárquica.
- **O número de mandatos é limitado a três consecutivos quer para os Presidentes de Câmara quer para os Vereadores.**
- Alteração da Lei Autárquica no sentido do reforço da **transparência e da qualidade da governação local.**
- Facilitar a **governabilidade**, permitindo que o Presidente eleito tenha maioria no seu Executivo, reforçando, em paralelo, os **poderes de fiscalização da oposição** na Assembleia Municipal e no Executivo.
- Criação da figura da **moção de censura ao Executivo** na Assembleia Municipal com aprovação por maioria qualificada.
- Dar mais possibilidades de escolha aos Presidentes de Câmara na **formação do Executivo e aquando da substituição de Vereadores.**

Revela-se essencial que se repensem as regras de organização e funcionamento das autarquias locais de forma a dotá-las dos necessários mecanismos e instrumentos de gestão adequados às atuais exigências dos cidadãos. O modo como os municípios são geridos não pode ignorar a dimensão da sua área territorial, da sua população, bem como a sua integração em áreas metropolitanas. Os instrumentos de gestão, as competências e o grau de autonomia dos municípios não pode deixar de ser determinado em função das especificidades próprias dos mesmos.

Partidos Políticos

Sendo os partidos políticos um dos pilares fundamentais do funcionamento das instituições e do sistema político é com especial preocupação que assistimos à degradação do seu funcionamento e ao afastamento dos cidadãos. Por outro lado, sendo organizações que beneficiam maioritariamente de financiamento público, é do mais elementar princípio que possam ser objeto de escrutínio público. Neste sentido, o PSD defende:

- A implementação de regras obrigatórias de rigor e transparência no funcionamento dos partidos políticos.
- Valorização da componente da formação política no funcionamento e financiamento dos partidos políticos.

RECUPERAR A CONFIANÇA NO SISTEMA DE JUSTIÇA: O CIDADÃO NO CENTRO DA REFORMA

A Reforma da Justiça, sendo das mais complexas, é também das mais urgentes. Após um ano de trabalho do Conselho Estratégico Nacional e da Secção Temática da Justiça, ouviram-se os mais diversos agentes, profissionais e as suas organizações representativas, personalidades da hierarquia judicial e investigadores. Desse trabalho elencámos um conjunto vasto de medidas que configuram a proposta de reforma na diversidade dos domínios considerados mais relevantes.

Democratização, transparência, administração e gestão do Sistema Judicial. Melhorar o funcionamento dos órgãos de governo das Magistraturas.

- Reforço de medidas garantes de transparência e independência dos órgãos judiciais perante o poder político, os interesses económicos, a comunicação social e no seio da própria organização judiciária, com particular atenção ao combate ao crime de violação do segredo de justiça, que tem vindo a ter, com particular gravidade, a violação dos mais elementares direitos humanos, nomeadamente o princípio de presunção de inocência. A afirmação de princípio e a defesa pública da independência da Justiça constituem fatores imprescindíveis para a recuperação da confiança dos cidadãos, para a sua efetividade, dignificação e aceitação do sistema judiciário e da Justiça.
- Recomposição dos Conselhos Superiores, visando reforçar a transparência, a democraticidade e a independência, de forma a garantir que a **maioria dos seus membros seja composta por não-magistrados**.
- **Diversificar as instituições** que nomeiam os membros dos Conselhos Superiores, incluindo o Presidente da República.
- Garantir que as personalidades a nomear sejam de reconhecido prestígio social e cultural, **não sendo requisito que provenham de profissões jurídicas**.
- Garantir na composição dos Conselhos Superiores a igualdade de género nos mesmos termos em que a lei o prevê para a composição da Assembleia da República.
- Reforma do sistema de **avaliação dos Magistrados**, de modo a conferir-lhe mais rigor e maior transparência.
- Adoção de regras mais claras que garantam o **respeito pelos cidadãos** aquando dos depoimentos em Tribunal e órgãos judiciais, particularmente no cumprimento de agendamentos e horários, permitindo ainda o direito a apresentação de queixa relativamente ao funcionamento e comportamento dos funcionários e magistrados para com os cidadãos.
- Criação do **Provedor do Utente Judiciário** que deverá fazer chegar ao CSM ou ao CSMP, no caso de Magistrados, e ao Presidente da Comarca no caso de funcionários, as queixas recebidas para fins disciplinares ou outros.
- O Provedor não poderá ser Magistrado e deverá ser nomeado pelo Presidente da República.
- Valorização das competências do administrador judiciário, com responsabilidades funcionais no domínio contabilístico, financeiro, gestão de equipamentos, nomeadamente informáticos, de forma a recentrar a função do Juiz nas vertentes cardinais da Justiça, dispensando-o de toda e qualquer função de natureza administrativa.

- Aperfeiçoamento e intensificação do apoio técnico de assessoria especializada aos Magistrados.
- Descentralizar funções de gestão e reforçar as competências dos conselhos de gestão de comarca.
- Introduzir métodos de gestão que garantam a alocação correta dos recursos, a eliminação das ineficiências de produtividade do sistema e promovam a qualidade.
- Inventariação de todas as instalações/todos os imóveis afetos ao Sistema Judicial, identificando as instalações e o respetivo estado, incluindo a inventariação de todas as instalações e edifícios arrendados pelo Ministério da Justiça, com a contabilização específica e integral de custos mensais e de custos anuais para o Orçamento do Estado.
- Elaboração de um plano de remodelação, com definição de prioridades, para as instalações do Sistema Judicial, com vista a otimizar os recursos, aproveitando e remodelando os imóveis do Estado que se encontrem devolutos e construindo os necessários.
- Tecnologia e sistemas de informação:
 - Avaliação da funcionalidade e da segurança dos atuais sistemas (CITIUS e SITAF);
 - Implementação de uma rede informática transversal a todos os Tribunais, superando o “espartilho” e as constatadas dificuldades que se verificam na gestão informática dos Tribunais, permitindo obter uma significativa redução de custos.
- Instituição de um sistema de avaliação com periodicidade anual ou bienal, externo e interno da gestão do Sistema Judicial.

Justiça acessível a Todos

A jurisprudência do Tribunal Constitucional e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos afirma que a fixação de taxas de tal modo elevadas, desfasadas do custo e da utilidade do serviço prestado, na prática, inibe o Cidadão comum de aceder à Justiça.

O atual Regime das Custas Processuais revela-se desajustado e desproporcionado, sobrecarregando o Cidadão e as empresas de forma injustificada, conduzindo ao seu afastamento da Justiça. Urge rever o atual **Regulamento das Custas Processuais**, tendo como objetivos principais:

- Promover a extinção de desigualdades em função do rendimento e garantir em condições de igualdade efetiva o acesso à Justiça, reforçando e alargando a proteção do Cidadão através da revisão do sistema de acesso ao Direito.
- Isenção do pagamento de custas/taxas e de honorários ao patrono ou defensor até ao salário mínimo nacional, com a possibilidade da introdução de escalões mínimos e progressivos a partir deste valor.
- Garantir que o beneficiário seja isento do pagamento de custas e demais encargos com o processo que excedam a taxa de justiça inicialmente devida, sempre que o apoio judiciário seja concedido na modalidade de apoio faseado.
- Alargar o acesso ao apoio judiciário às empresas e aos empresários em nome individual.
- Melhorar os procedimentos administrativos de acesso ao apoio judiciário.

- Promover e dignificar, neste âmbito, o exercício do patrocínio judiciário.
- Reformular o atual sistema de custas judiciais, ponderando a redução efetiva do seu valor e introduzir proporcionalidade na respetiva fixação.
- Introduzir uma componente social na fixação das taxas de justiça, através da sua ligação à média de rendimentos efetivamente auferidos (e não apenas em função do valor da causa, como hoje sucede).
- Generalizar o modo de pagamento faseado das taxas de justiça e demais encargos com o processo.
- Rever o regime de isenção de custas com vista ao seu alargamento às pessoas singulares em situação de insolvência.

Justiça em tempo

A morosidade da Justiça constitui reconhecidamente um dos pontos mais críticos do sistema Judicial, com graves consequências para o Cidadão e para a atratividade do investimento e, consequentemente, para as empresas e para a economia em geral.

Impõe-se promover a celeridade e qualidade, racionalizando e otimizando os meios, com o objetivo de superar este défice crónico da capacidade de resposta do sistema Judicial aos anseios do Cidadão e do universo empresarial.

- Recentrar a função do Juiz nas vertentes cardinais da Justiça, devendo ser dispensado da realização de funções ou tarefas de natureza administrativa.
- Implementar a especialização das Magistraturas constitui uma exigência incontornável para a eficácia do sistema de Justiça.
- Efetiva implementação de gabinetes de apoio técnico especializados e interdisciplinares, de apoio aos Juizes e Magistrados do Ministério Público e em todas as áreas judiciais em que se justifique.
- Constituição de Equipas de Recuperação de Pendências especificamente vocacionadas para a recuperação de processos pendentes nos Tribunais de 1.^a instância, designadamente nos juízos de execução e de comércio.
- Revisão do regime da ação executiva, concedendo celeridade e eficácia na cobrança de créditos e garantindo-se a obrigação de celeridade nas diligências de pesquisa de bens e de penhora. Mais de 70% das pendências nos Tribunais Cíveis são de ações executivas, o que justifica um plano de contingência para os Juízos de Execução.
- Criação, nestas instâncias de competência especializada, e sempre que se justifique, de secções específicas para os denominados “grandes litigantes”, que, atualmente, representam uma entropia considerável nestes Juízos.
- Reforço da formação e qualificação dos funcionários judiciais.
- Especialização dos Tribunais através da criação de competências separadas dentro destes, passando pela criação de competências separadas para as Insolvências nos Juízos de Comércio e para os Grandes Litigantes nas Instâncias Locais Cíveis, entre outras.
- Implementação de um amplo processo de informatização do sistema judiciário num contexto atual de evolução das ferramentas tecnológicas disponíveis, modernizando

as plataformas de gestão processual e de apoio à decisão judicial.

- Celeridade processual, generalizando-se a utilização das tecnologias para execução de tarefas rotineiras e de mero expediente, armazenagem e busca documental, gestão de agendas e outras tarefas consumidoras de tempo e redutoras da eficiência.
- No plano da legislação processual, identificam-se entraves ao funcionamento do sistema, com reflexos ao nível da qualidade e da lentidão. Impõe-se a revisão dos códigos de processo, agilizando o respetivo regime e eliminando atos e diligências processuais inúteis ou desnecessárias.
- Na medida em que tal se revele possível e sem prejuízo das regras próprias previstas no processo penal, deverá proceder-se à uniformização dos prazos e procedimentos em todos os recursos e em todas as jurisdições, aplicando-se-lhes as regras do Processo Civil.
- Revisão do atual modelo de realização de perícias, que constitui um dos motivos mais geradores de atrasos processuais e da conseqüente morosidade processual. A revisão deverá primariamente centrar-se nos processos cíveis, laborais, comerciais, penais e também em alguns tipos processuais dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Justiça de proximidade

- No quadro da atual organização judiciária, reponderar a existência das Secções de Proximidade, transformando-as, nos casos em que se justifique, em verdadeiros Juízos Locais de Competência Genérica ou Juízos de Competência Genérica (em geral, reúnem todas as condições para o efeito: têm funcionários e meios informáticos e os edifícios, alguns deles são de construção recente).

Justiça Administrativa e Fiscal e cidadania fiscal

As últimas décadas tiveram uma especial incidência na “eficácia da máquina fiscal” sem que, paralelamente, se reforçasse o estatuto do Cidadão contribuinte. A ineficácia da Justiça Fiscal afeta a economia, as empresas e desincentiva o investimento. O bom funcionamento da Justiça em geral e, em particular a Justiça Fiscal, constitui um fator de competitividade para as empresas.

- Urge alterar o paradigma da relação entre a Administração Fiscal e o Cidadão, estruturada num princípio da cooperação entre o Estado e particulares/empresas, que elimine a ideia de que o Estado funciona primacialmente como entidade coerciva e sancionadora.
- A morosidade da justiça tributária é atualmente incomportável, que impõe a revisão do funcionamento dos Tribunais Tributários e da Autoridade Tributária. Não há uma reforma da Justiça Fiscal há mais de 30 anos. Em contrapartida, entre 2004 e 2016 assistiu-se a um crescimento exponencial de processos nos Tribunais Tributários.
- Impõe-se a revisão do Estatuto dos Tribunais Fiscais e a revisão da legislação processual fiscal (Código de Procedimento e Processo Tributário).
- Reforço do recrutamento e da qualificação dos Juízes.
- Efetiva institucionalização de equipas de apoio técnico especializado e interdisciplinar.

- Reforço das equipas de recuperação de pendências.
- Implementação de uma estratégia administrativa de resolução consensual de conflitos, em particular dos litígios fiscais.
- Adoção de medidas que equilibrem os direitos dos contribuintes a uma decisão obtida em tempo razoável, no seio de um processo justo e equitativo.
- Reforço da capacidade de administração e gestão do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e dos Juízes presidentes de áreas de jurisdição dos Tribunais Administrativos e Fiscais.
- Efetiva implementação de juízos especializados.

Política criminal

Neste particular domínio e considerando a reconhecida relevância para a recuperação da confiança nas instituições e no próprio regime democrático, atribuímos a mais elevada prioridade ao combate à corrupção, à criminalidade económico-financeira e à criminalidade conexas, através das seguintes medidas:

- Dotar de melhores meios e instrumentos o Ministério Público e a Polícia Judiciária na investigação criminal (meios técnicos e informáticos, meios humanos e meios periciais), sobretudo quando reconhecemos que a criminalidade económico-financeira é cada vez mais sofisticada.
- Seleção e formação altamente especializada de Magistrados, dotando os DIAP e os TIC de um corpo de Magistrados, Judiciais e do Ministério Público, com formação altamente especializada nos domínios relacionados com o crime de corrupção e criminalidade conexa, como a criminalidade económico-financeira, a criminalidade informática, a cibersegurança e a produção de prova digital.
- Monitorização de setores de atividade específicos onde é maior o risco de corrupção e da criminalidade económico-financeira.
- A montante do Sistema de Justiça, urge eliminar a burocracia geradora de dificuldades e de falta de transparência, que propicia a “venda de facilidades” e a corrupção.

Apoio às vítimas

À preocupação dominante de sancionar os agressores não temos valorizado a proteção e apoio às vítimas, quer elas sejam as mulheres que representam a maioria, quer sejam crianças, idosos ou outras pessoas vulneráveis. No particular domínio da justiça há que aprofundar o conhecimento sobre os contextos da agressão, física ou psicológica, ou do assédio sexual, moral ou psicológico, com especial atenção para o realizado através das redes sociais. Há que reforçar as medidas de prevenção da vitimização secundária.

● **Violência doméstica**

- Privilegiar a manutenção da vítima no seu lar, recebendo aí o apoio indispensável das autoridades e das demais estruturas da rede institucional.
- Havendo fortes indícios da prática do crime, prever a obrigatoriedade de afastamento do agressor da casa de morada de família e de proibição de contacto com a vítima como medidas de coação.

- Formação específica e obrigatória para os órgãos de polícia criminal e, em geral, para todos os profissionais que intervenham neste domínio.
- Introduzir ajustamentos ao regime jurídico que previne a violência doméstica (Lei n.º 112/2009, de 16/9), designadamente quanto ao regime de aplicação de medidas de coação, ao recurso à videoconferência ou à teleconferência, às declarações para memória futura e fiscalização do cumprimento das medidas de coação.
- Prever a implementação imediata no ensino pré-escolar, básico e secundário e superior, de disciplinas de Direitos Humanos que incluam os princípios orientadores de programas de prevenção dos crimes de violência doméstica.

● Crimes sexuais

- Implementar políticas de combate aos crimes sexuais com particular enfoque na pedofilia e na violação.
- Promover medidas com vista à celeridade dos inquéritos criminais.

Sistema prisional

Assume-se como prioritária uma efetiva reinserção social, com vista à realização dos fins da política criminal, nas vertentes da prevenção geral e especial, tendo em conta os valores dos Direitos Humanos e da proteção da comunidade em geral.

- Prioridade à reinserção social do recluso.
- Auditoria ao sistema prisional visando a eliminação dos inúmeros problemas apontados em relatórios internacionais.
- Planeamento.

Dotar o sistema de uma “Lei de Programação do Sistema Prisional” com vista ao planeamento plurianual das atividades nucleares, nomeadamente quanto à organização, instalações, educação para a reinserção, sistema tutelar educativo e procedimentos especiais de contratação pública.

A REGRESSÃO DEMOGRÁFICA E A CRISE ANUNCIADA DA SEGURANÇA SOCIAL

São preocupantes as perspetivas de crescimento da população nas próximas décadas. Os cenários mais plausíveis apontam para os seguintes valores:

- Em 2030 seremos menos de 10 milhões de portugueses a residir em território nacional, ou seja, menos de 600 mil habitantes do que atualmente.
- Em 2030 a população com 50 anos ou mais de idade poderá representar quase metade da população.
- O número de indivíduos com 65 ou mais anos poderá representar o dobro da população com menos de 15 anos e o triplo em 2050.
- Atualmente o número de pessoas com 65 e mais anos representa um pouco mais de um quarto da população em idade ativa, mas em 2030 poderá representar cerca de metade.

A regressão demográfica é evidente, mas é acompanhada do envelhecimento progressivo da população portuguesa.

Na perspetiva do Sistema de Segurança Social este cenário não seria tão preocupante caso a economia apresentasse cenários mais animadores. A sustentabilidade de um sistema de segurança social depende, antes de mais, da produtividade da economia. Se com os mesmos recursos humanos conseguirmos produzir maior riqueza isso refletir-se-á nas remunerações e no aumento das contribuições. Infelizmente, em Portugal e nos últimos anos, nem a economia, nem a produtividade, nem as remunerações têm dado sinais positivos para contrariar a evolução negativa da sustentabilidade dos regimes de pensões.

Quer os estudos da Comissão Europeia, quer da OCDE, mostram que o crescimento da produtividade e do emprego não serão suficientes para gerar um potencial de crescimento da economia suficiente para compensar o impacto do envelhecimento demográfico no sistema de pensões. Por outro lado, o crescimento da massa salarial, a longo prazo, não acompanhará o crescimento do produto.

Neste contexto, enfrentamos problemas acrescidos com o atual modelo de financiamento do sistema de pensões que está exclusivamente assente no fator trabalho. Estes desafios impõem a busca de soluções para o sistema de pensões, em estreita articulação com a economia, designadamente que se ponderem alterações no modelo de formação de benefícios e se investirem fontes de financiamento alternativas e complementares ao mercado de trabalho.

O PSD consciente deste problema entende que é urgente encontrar um modo de financiamento alternativo, que não dependa da massa salarial e que esteja mais próximo da evolução do produto nacional. Sendo o Produto Interno Bruto o resultado de um somatório dos valores acrescentados de todas as empresas e de outros agentes criadores de valor é compreensível que seja do valor acrescentado que provenha a solução para o problema do financiamento alternativo do sistema previdencial.

Se a Taxa Social Única (TSU) incidir, para além da massa salarial, no valor acrescentado, a remuneração do capital passa também a contribuir para o financiamento do sistema previdencial da segurança social.

Essa contribuição deverá fazer-se através da tributação do Valor Acrescentado Líquido (VAL), evitando tributar o investimento (nomeadamente capital fixo), deduzindo o montante das contribuições pagas sobre a massa salarial (evitando a dupla tributação).

Numa conjuntura em que a digitalização e a robotização abarcam uma percentagem crescente da produção de riqueza, não é admissível que esta possa ser dispensada de integrar a equação da proteção social.

Regimes complementares de Segurança Social

Em Portugal o sistema de poupança complementar para a reforma cobre apenas uma limitada proporção da população ativa. A pouca adesão aos instrumentos complementares de poupança/reforma, está associada ao desconhecimento, por parte dos trabalhadores, de aspetos tão essenciais como o nível da pensão futura, ou o nível de poupança necessário para a obtenção de uma pensão de reforma ajustada às suas necessidades.

A falta de transparência do sistema é um fator que favorece o desconhecimento generalizado sobre as contas do sistema de pensões e impede, em particular, que os contribuintes/beneficiários conheçam a sua própria “conta”. O nível de iliteracia de pensões é um denominador comum na Europa, mas no nosso caso mais agravado.

O PSD defende o objetivo de:

- criar **um quadro – fiscal, regulatório e institucional - favorável à poupança de base profissional e à poupança de base individual**, de modo a que a pensão pública, com taxas de substituição tendencialmente mais reduzidas, seja complementada com poupança privada e esteja assente na partilha de responsabilidades.

Neste sentido, o governo deverá propor em sede de Concertação Social, um sistema através do qual as negociações salariais seriam discutidas na base de duas componentes. Além da componente habitual que pretende acordar sobre aumentos salariais, haveria outra, inovadora, que abordaria o pagamento de montantes que se destinariam a uma conta pessoal do trabalhador, que seria assumida como prestações complementares de segurança social e que só poderia ser mobilizada em circunstâncias excecionais previstas na Lei. Essa parte diferida do salário seria abatida à matéria coletável da empresa numa percentagem a definir e seria totalmente isenta de IRS para o trabalhador. As contas assim criadas seriam geridas por uma entidade pública.

NATALIDADE: UMA POLÍTICA PARA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

A implementação de uma política integrada para a maternidade e infância, enquanto pilar para a promoção da natalidade e para a concretização do princípio do desenvolvimento humano, configura uma prioridade para o PSD e deve constituir um novo desígnio para Portugal. Esta firme convicção não nasce de um ímpeto eleitoralista. O primeiro documento produzido pelo Conselho Estratégico Nacional, divulgado em 2018, foi dedicado a esta temática. A partir do conjunto de propostas nele apresentadas procurámos fomentar uma discussão alargada sobre um dos mais graves problemas com que o país se confronta e que compromete o nosso futuro.

O nosso país é um dos Estados Membros da União Europeia com a mais baixa taxa sintética de fertilidade, 1,41 em 2018 (Eurostat). Se este cenário se mantiver, baixa taxa de natalidade e elevada esperança média de vida, o número de adultos em idade ativa será claramente insuficiente para garantir o equilíbrio social. Se em 1979 existiam 5,5 indivíduos em idade ativa por cada pessoa com mais de 65 anos, dentro de 30 anos serão apenas 2.

A participação crescente das mulheres no mercado de trabalho, a instabilidade que caracteriza os empregos iniciais, a rigidez dos horários laborais, a escassez de regimes de trabalho flexíveis, a insuficiente oferta da rede pública de creches e jardins de infância nas grandes áreas urbanas e as dificuldades em conciliar a vida familiar com a vida profissional configuram constrangimentos adicionais à natalidade.

É inegável que Portugal enfrenta um conjunto de desafios em termos demográficos, motivados pelo efeito conjugado do envelhecimento acentuado da população portuguesa, dos saldos populacionais negativos há quase uma década e do declínio da taxa de fertilidade. A estruturalidade destas dinâmicas demográficas constitui um problema cuja dimensão sistémica não tem sido devidamente atendida, nomeadamente pela falta de articulação das políticas públicas.

Embora a decisão de ter filhos seja do foro pessoal, cabe ao Estado criar condições que favoreçam esta decisão e que permitam que as famílias se sintam amparadas na assunção desta responsabilidade. Por esta razão defendemos que não tem sentido construir uma política para a natalidade, quando o desafio está em criar condições mais favoráveis para a maternidade e a confiança indispensáveis a permitir que as crianças tenham uma infância que estimule e potencie o seu desenvolvimento.

Apoio à maternidade e à infância

Para o PSD, o atual modelo de atribuição dos apoios à maternidade e infância e o montante das prestações sociais em causa, têm um impacto insignificante na concretização dos seus objetivos primordiais – aumentar a natalidade, proteger e retirar crianças da condição de pobreza. Por esse motivo, pretendemos:

- **Reformular o abono de família pré-natal, alargando a base de beneficiários** passando do atual limiar de rendimento familiar de 9.150,06 €/ano para 18.300€, permitindo que um casal em que ambos ganhem o SMN possam beneficiar do abono pré-natal. **Majoração do abono de família pré-natal em 50% para o segundo filho e 100% para o terceiro filho e seguintes.**
- **Rever os escalões de atribuição do abono de família, alargando a base de beneficiários, majoração do montante da prestação no segundo filho e seguintes em 50%** e para as **famílias que vivem no interior.**
- **Alargar a licença parental de 20 para 26 semanas a partir do segundo filho**, com obrigatoriedade da segunda metade do período de licença parental (13 semanas) ser partilhada em, pelo menos, 50% do tempo com o pai, de modo a evitar a penalização da mãe do ponto de vista profissional. A duração das licenças poderá ser estendida até um ano, sem pagamento adicional, por forma a que os pais / mães que assim o desejem possam acompanhar o primeiro ano de vida dos seus filhos. Em sede de concertação social iremos promover um compromisso com as associações patronais com vista ao estabelecimento de um enquadramento legal que preveja o regresso ao posto de trabalho, após o gozo da licença parental, de ambos os progenitores a tempo parcial até ao final do primeiro ano de vida da criança, por forma a que a família possa acompanhar de perto esta fase crucial do seu desenvolvimento.

Garantir o acesso a uma Educação de qualidade, desde a primeira infância

De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, todas as crianças têm direito à proteção, provisão e participação nos serviços de ECEC (*Early Childhood Education and Care*), pois a pobreza infantil afeta gravemente o bem-estar das crianças, o seu desempenho educacional e a sua autoestima.

A primeira infância corresponde a um período de desenvolvimento cognitivo crítico e crucial da criança. Uma educação de infância de alta qualidade é apontada como tendo efeitos benéficos no desenvolvimento inicial das crianças e no seu desempenho escolar subsequente em vários domínios, como no uso da língua, nas competências académicas emergentes - na literacia da leitura e na numeracia - e nas competências sócio emocionais, que potenciam o posterior sucesso académico e plena integração social, em particular nas crianças oriundas de contextos socioeconómicos mais desvantajosos.

Promover o acesso generalizado e equitativo a serviços acessíveis e de elevada qualidade de educação pré-escolar e programas de educação e cuidados para a infância, em especial para

as crianças mais desfavorecidas, assume-se hoje como indispensável para ultrapassar défices de conhecimentos, de aptidões e competências que limitam o desenvolvimento pessoal e profissional.

A Comissão Europeia tem vindo a alertar para a vantagem, em termos de eficiência e eficácia, de se privilegiar o investimento público nas primeiras fases da educação, pois os elevados custos de educação e guarda nos primeiros anos de vida podem constituir por si um entrave ao aumento da taxa de natalidade.

Importa lembrar que, em Portugal, para uma família cujos rendimentos se aproximem do rendimento mediano pode ser hoje mais caro ter uma criança numa creche do que um filho na Universidade.

Conscientes da realidade atual de muitas famílias, em que pai e mãe trabalham sem poderem contar com qualquer suporte familiar, e das dificuldades que enfrentam para que as suas crianças tenham acesso a cuidados e educação desde a primeira infância com qualidade, comprometemo-nos a implementar as seguintes medidas:

- **Universalização da creche e jardim de infância, dos 6 meses aos 5 anos**, nas redes social e pública, através da **criação de uma rede nacional de creches e jardins de infância tendencialmente gratuitos**.
 - Os parceiros de implementação da rede universal, as IPSS, devem estar preparadas para assinar protocolos de cooperação os quais serão objeto de escrutínio e monitorização por parte do Estado.
 - Assegurar a **colocação dos alunos através de uma plataforma central**. Esta plataforma tem como missão receber as candidaturas efetuadas pelos pais, sendo-lhes conferida a possibilidade de colocar por ordem os 3 estabelecimentos da sua preferência. Por seu turno as IPSS devem manter sempre atualizado o número de vagas disponíveis. A plataforma colocará a criança no estabelecimento que primeiro tiver vaga, respeitando os critérios de acessibilidade claramente definidos. Existem em Portugal mais de 5.000 IPSS distribuídas por todo o território, o que se apresenta como um requisito relevante por forma a que uma medida desta dimensão não seja potenciadora de assimetrias regionais nem de discriminações de base social.
- **Programa de incentivos ao estabelecimento de creches e jardins de infância** por parte das autarquias, das IPSSs e das empresas ou associações de empresas, com recurso a fundos comunitários para construção e reabilitação de berçários, creches e infantários. Prevê-se a **majoração** da medida **nos territórios do interior**.
- **Aumento das deduções com as despesas de Educação em sede de IRS**, prevendo-se a **majoração** da medida **nos territórios do interior**.
- **Implementar um Plano de rastreio da acuidade visual, auditiva e de saúde oral para todas as crianças até aos 5 anos**, utilizando os meios já disponíveis na Administração Pública.

A DESCENTRALIZAÇÃO COMO REQUISITO DA COESÃO TERRITORIAL

Após 45 anos de Democracia e 33 anos de União Europeia, o país deu um enorme salto em termos de desenvolvimento económico no seu conjunto. Apesar desse balanço global, no entanto, **os desequilíbrios territoriais continuam a acentuar-se, com muitas regiões a perderem população, dinamismo social e atividade económica.** Este é um dos maiores insucessos da nossa Democracia e é preciso interromper o círculo vicioso que faz com que, em muitos territórios, as pessoas saiam porque não há oportunidades e, porque saem, as oportunidades ainda se reduzem mais para os que ficam. **O PSD não se resigna a assistir impotente a esta tendência e** irá colocar este tema no topo da agenda de prioridades para a próxima legislatura.

- O combate às desigualdades territoriais passa, no imediato, pelo **aprofundamento e consolidação do processo de descentralização** das funções do Estado Central que possam ser desempenhadas mais eficientemente pelos patamares da administração mais próximos do cidadão. Apesar do acordo sobre esta matéria a que foi possível chegar com o PS, o que se tem visto é que o atual governo tem chegado a soluções insuficientes e incapazes que têm emperrado o processo em vez de o fazerem avançar.
- O PSD propõe-se dar uma vida nova a este processo de descentralização, estabilizando o quadro de transferências de funções e estabelecendo um **compromisso financeiro seguro e estável** para regiões e autarquias. Assim, o ano de 2022 deverá iniciar com um quadro consolidado e estabilizado do **Regime de Atribuições e Competências** e com um **Regime Financeiro** adequado aos tempos que no fundamental estimule a competitividade baseada no desempenho económico e social e, para isso, determine que as receitas autárquicas resultam da participação proporcional em todos os impostos gerados em cada território, corrigido de um fator de coesão que compense e estimule os territórios com menos oportunidades.

Para além de ser possível fazer muito mais do que se tem feito para favorecer a implantação de empresas nos territórios de maior interioridade, o Estado tem uma particular responsabilidade no processo de concentração espacial da população por ser o responsável único pela localização dos seus próprios serviços.

- O Estado tem o dever urgente de reverter o processo de concentração de serviços públicos nas maiores áreas metropolitanas, e tomando como base a reflexão a fazer sobre os trabalhos da Comissão Independente para a Descentralização, o PSD implementará **um Programa de Desconcentração que deslocalize progressivamente alguns serviços públicos relevantes** para fora das maiores áreas metropolitanas, com respeito pelos direitos de pessoas e famílias e recorrendo a instrumentos de compensação sempre que isso se revele necessário.

É urgente repensar o quadro de autonomia, funções e competências dos patamares subnacionais do Estado. O acordo estabelecido com o PS sobre esta matéria criou a **Comissão Independente para a Descentralização** que tem estado a trabalhar no âmbito da AR.

- O PSD compromete-se, **a abrir à sociedade portuguesa esta discussão sobre a reorganização territorial do Estado** (sobre os patamares político-administrativos, sua autonomia e financiamento) e a implementar as medidas que, neste âmbito, contribuam para corrigir as disparidades territoriais, **desde que correspondam à vontade majoritária dos portugueses.**

- O princípio geral, como sempre para o PSD, é que **qualquer alteração que melhore os resultados da máquina estatal terá de assegurar a diminuição da despesa pública global**. Uma das prioridades é **reduzir a profusão e confusão atual de partições territoriais** que o país apresenta e que leva a que, em muitos territórios, os assuntos de saúde, de segurança social, de agricultura ou de licenciamento industrial, por exemplo, sejam tratados em sítios diferentes.

Reforço das Autonomias

Considerando que a Reforma do Estado, também enquanto catalisadora que deve ser do envolvimento e da participação ativa dos cidadãos na vida pública, assenta, muito em especial, na consubstanciação efetiva do princípio da subsidiariedade, na organização e funcionamento do próprio Estado e a todos os seus níveis e de todas as suas estruturas, o PSD assume, perante os Portugueses:

- A integração do citado princípio de subsidiariedade, transversalmente a toda a legislação nacional e, de modo particular, nas relações entre as **Autonomias Políticas dos Açores e da Madeira** e a República.

Esse princípio tem especial acuidade quando se trata de regiões ultraperiféricas merecedoras do benefício dos instrumentos de diferenciação positiva que permitam estreitar a distância económica e social atualmente existente.

O seu posicionamento geoestratégico confere-lhes ainda uma importância acrescida na concretização da vocação atlântica de Portugal, especialmente no desenvolvimento da economia do mar e nas relações com os nossos parceiros das Américas e de África.

- Do domínio da economia do mar ganha especial relevância o papel que as **instituições científicas** deverão assumir na **investigação oceânica e nas pescas**.
- A instituição do Observatório do Atlântico deve concretizar-se no mais breve prazo, mobilizando os diferentes domínios do conhecimento através de equipas multidisciplinares.
- No âmbito do **Alargamento da Plataforma Continental** defendemos um reforço dos recursos afetos à Armada e à Força Aérea para uma fiscalização mais eficaz.

MAIS E MELHORES OPORTUNIDADES

Só o crescimento económico gera mais riqueza e melhores oportunidades

PRIORIDADE AO CRESCIMENTO ECONÓMICO E AO DESENVOLVIMENTO HUMANO

A economia Portuguesa apresenta graves problemas estruturais de competitividade, quer ao nível da produtividade dos fatores capital e trabalho, quer ao nível da falta de investimento privado e público. Por outro lado é necessário que o país continue a ter excedentes externos para reduzir a sua elevada dívida externa. Isso implica cada vez mais que o crescimento económico tem de se fazer pela via da exportação de bens e serviços (com cada vez maior valor acrescentado) e pela captação de investimento (sobretudo investimento direto estrangeiro (IDE) em setores transacionáveis, de elevado valor acrescentado e tecnologicamente avançados).

O aumento da competitividade da economia Portuguesa tem de ser a prioridade da atuação de qualquer governo. Apenas uma economia mais competitiva gerará maior crescimento económico, permitindo mais e melhor emprego, bem como as receitas fiscais necessárias a uma política redistributiva que aumente a justiça social e melhore os serviços públicos.

No centro de qualquer política de competitividade da economia Portuguesa estão as empresas. Para o PSD é inequívoco que as empresas são o motor do crescimento económico e da criação de riqueza e emprego. As políticas públicas têm de estar concentradas na criação de um ambiente económico, legal, regulatório e social favorável às empresas e ao investimento. Adicionalmente o foco da economia Portuguesa tem de ser cada vez mais a produção de bens transacionáveis. A economia Portuguesa apenas pode crescer, de forma sustentável, apostando no investimento e nas exportações. O consumo privado é o objetivo da política económica, não um meio em si mesmo para o crescimento económico.

Para aumentar a competitividade da economia Portuguesa e tornar Portugal cada vez mais atrativo ao investimento e às empresas é necessário:

- Reformas estruturais nas áreas da Justiça, Administração Pública, mercado laboral e redução dos custos de contexto.
- Reforma dos incentivos às empresas, ao investimento e à inovação e tecnologia.
- Uma política fiscal virada para a captação de investimento e o aumento das exportações

Trata-se, assim, de proceder a reformas estruturais, bem como uma aposta em medidas fiscais e não fiscais que potenciem as vantagens competitivas das empresas sedeadas em Portugal.

O crescimento real da economia portuguesa depende criticamente da potenciação dos verdadeiros drivers de competitividade: inovação e sofisticação do ambiente de negócios. O **Programa para a Competitividade** visa aumentar as exportações para níveis de 60% do PIB em 2030, bem como potenciar os níveis de atração de IDE de forma sustentada. A âncora deste

Programa deverá ser o objetivo de reindustrialização da economia portuguesa, através de uma Política Industrial que incorpore a Indústria 4.0, mas que seja mais do que a Indústria 4.0.

A atuação de um governo PSD virado para a **competitividade da economia** baseia-se em duas linhas de orientação: medidas de apoio à economia, ao investimento e às empresas e uma política fiscal que promova a competitividade. Ao longo deste capítulo iremos identificar as medidas que defendemos para Portugal.

No que concerne ao **desenvolvimento humano**, o PSD, como partido humanista, não pode deixar de salientar que a economia tem de estar ao serviço das pessoas. As profundas mudanças sociais e tecnológicas das últimas décadas, bem como das próximas, impõem uma agenda de desenvolvimento humano, que combata todas as formas de exclusão (económica, social, tecnológica, entre outras). Estas transformações serão tão positivas e humanizadas quanto mais nos empenharmos colaborativamente como sociedade.

Nesse aspeto importa atuar sobre os seguintes vetores:

- Valorizar o papel do **terceiro setor**, quer em termos locais, de emprego, de eficiência da utilização dos recursos públicos e privados e de coesão territorial;
- Criar uma agenda de **liderança**, mas também de **humanização**, sobre a mudança tecnológica, a digitalização, robótica, inteligência artificial e outros avanços disruptivos da 4ª revolução industrial;
- Apostar na **formação profissional** virada para as novas competências decorrentes da revolução tecnológica;
- Adaptar o **mercado laboral** às novas circunstâncias, oportunidades e necessidades.

COMO CRESCER? INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE EXTERNA.

A economia Portuguesa só poderá apresentar taxas de crescimento que permitam uma rápida convergência com os seus parceiros europeus através de aumentos de produtividade, e de um aumento do volume de investimentos tanto em capital físico como em capital humano. Tendo em conta o elevado endividamento nacional (famílias, empresas e Estado), o esforço de investimento depende criticamente da capacidade de aumento da poupança das famílias e do Estado e de atração de IDE, sobretudo em setores de elevado valor acrescentado e de criação de empregos com elevadas qualificações.

Torna-se, assim, urgente e imperioso implementar reformas estruturais que aumentem de forma sustentada o potencial e a competitividade da economia, nomeadamente pela dinamização das exportações, da poupança e do investimento, e que permitam simultaneamente aumentar o crescimento e diminuir o endividamento externo.

Para adaptar a organização do Estado ao objetivo maior de inserir Portugal numa rota de aumento sustentado da competitividade, entendida na sua natureza sistémica e multifuncional - e nunca na dimensão redutora dos custos salariais- e desse modo permitir uma geração de riqueza mais consentânea com os níveis que os nossos parceiros da União Europeia atingem é por demais evidente a necessidade urgente de reajustar a inserção do Ministério da Economia na sociedade e na economia real.

É necessário reformular todo o Ministério da Economia, de modo a conferir-lhe a “alma” de uma Política Económica, nas suas múltiplas vertentes, distribuídas por uma matriz de Políticas Horizontais x por Políticas Setoriais. Entre as Horizontais, dar-se-ia prioridade a:

- Competitividade e Inovações incrementais promovendo o crescimento sustentado da produtividade;
- Interface com o Sistema de Ciência e Tecnologia;
- Digitalização, promovendo o up-grading da existente, e tendo como meta a Revolução 4.0;
- Capacidade de reação às Alterações Climáticas, em sintonia com a COP 23;
- Interface com o sistema financeiro, bancário e do Mercado de Capitais. Entre as Setoriais, dar-se-ia prioridade a (A) Indústria; (B) Comércio; (C) Energia; (D) Serviços (E) Mobilidade e Transportes e, (F) Interfaces com a Agricultura, e, com as Pescas

Nesse sentido é necessário proceder a reformas estruturais no âmbito da Justiça, mercado laboral e apoios às empresas.

A morosidade da justiça portuguesa é notória, e é um fator negativo na atração de investimento direto estrangeiro. Os **Centros de Arbitragem** emitem sentenças em prazos máximos de 4 a 6 meses. Propomos alargar a todos os sectores de atividade os Centros de Arbitragem de Litígios em complemento ao sistema judicial, definindo esse foro para litígios contratualmente no início da atividade empresarial (adesão plena e imediata no momento de criação da empresa). Defendemos também a emissão de versão em Inglês de todos os documentos oficiais relativos às atividades económicas (Certidões de Conservatórias, Autoridade Tributária, Declarações da Segurança Social, etc.), como já existe com as Certidões Comerciais. É uma vantagem competitiva para a captação de investimento direto estrangeiro a possibilidade de obter os documentos oficiais do Estado Português através da Internet e já em língua inglesa. É necessário reforçar o papel do Corpo Diplomático ao serviço do comércio externo de Portugal, bem como rastrear a diáspora portuguesa na procura de situações *win-win* com portugueses a ocupar lugares de destaque em empresas referência no exterior. Adicionalmente, a justiça laboral é cara, lenta e precisa de ser renovada, pelo que devemos apoiar a criação dos gestores dos tribunais, uma medida idêntica à dos gestores hospitalares.

É também necessário reduzir significativamente os custos de contexto das empresas e dos investimentos associados à Administração Pública e às questões do licenciamento e autorizações. Nesse sentido é necessário reduzir substancialmente a burocracia e as regras de licenciamento, sobretudo para atividades de pequena dimensão. Deve existir um esforço profundo com as associações de cada setor para identificar os entraves burocráticos em cada área e a melhor forma de os suprir/reduzir. Propomos a implementação de um interface único de licenciamento e a promoção do princípio da confiança, alargando a regra da fiscalização à posterior, bem como a renovação automática de muitas das autorizações e documentos (quando tal não for possível ter mecanismos de pre-agendamento de renovação). As novas tecnologias podem impactar de forma significativa na redução da burocracia e na simplificação dos processos administrativos da máquina do Estado.

Por outro lado, a política fiscal tem de estar ao serviço do aumento da competitividade e do crescimento potencial da economia Portuguesa, para além de promover uma redistribuição eficaz, mas não confiscatória, dos rendimentos.

A Política Fiscal deve ter como principal objetivo a redução da carga fiscal, privilegiando o alívio da carga fiscal para as famílias da classe média, focado no aumento da poupança, e o aumento da competitividade da economia Portuguesa e das empresas sediadas em Portugal, reforçando o investimento (nacional e estrangeiro), através da redução de IRC e de benefícios fiscais ao investimento e à criação de emprego. Para tal, o PSD propõe:

- **Reduzir a taxa nominal de IRC**, que deverá atingir gradualmente um dos níveis mais competitivos da EU.

- Alargamento da aplicação da taxa **reduzida de 17%**, abrangendo os lucros até 100 mil euros (em vez de 15 mil euros).
- Reorganizar o regime simplificado, tornando-o um regime de muito mais fácil aplicação e que reduza o esforço fiscal das pequenas e microempresas.
- Alargar o prazo de **reporte de prejuízos para 10 anos**, mantendo o limite de 70% da matéria coletável para dedução anual dos prejuízos (Portugal é o país da União Europeia com o menor prazo de reporte de prejuízos; na maioria dos países Europeus o prazo é superior a 10 anos).
- **Revisão dos benefícios e isenções fiscais às empresas**, eliminando-se aqueles que já não se justifiquem e focalizando os benefícios fiscais em empresas que contribuam significativamente para a criação de emprego, o investimento e as exportações;
- Melhorar as condições previstas no RFAI – **Regime Fiscal Apoio ao Investimento**.
- Permitir em determinados setores e ativos (ligados sobretudo a setores tecnológicos) **taxas de depreciação aceleradas**.
- Reforçar o regime fiscal de **patentes e inovações**.
- Alargar o âmbito de aplicação do Regime de Dedução por **Lucros retidos**.
- Incentivar o investimento produtivo através de **créditos fiscais ao investimento**, à semelhança do regime do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, implementado em 2013.
- Reforçar os mecanismos de preços de transferência, através de acordos quadro, seguindo o exemplo holandês, como forma de captação de investimento real, que assim poderia usufruir de taxas de tributação mais baixas.
- Reforço dos benefícios fiscais relacionados com o investimento e atividade económica que envolva os PALOPS e a CPLP, nomeadamente com a criação de um **“Acordo Multilateral de Fiscalidade”** que transforme Portugal num centro financeiro para os investidores dos Países Lusófonos, através de um regime especial de isenção nas SGPS's e nos fundos de investimento, em termos de dividendos, mais-valias, juros, royalties e amortização do goodwill.
- **Renovar incentivos às regiões do interior**, nomeadamente através da criação de incentivos financeiros e fiscais ao estabelecimento de clusters / zonas económicas privilegiadas que apostem em determinadas atividades e indústrias específicas e na economia do conhecimento.
- As Sociedades Comerciais dedicadas exclusivamente à atividade de Business Angel devem ter um regime próprio de *participation exemption* total.
- Criação de um regime legal e fiscal que agilize e incentive aquisições e fusões no universo das PMEs.

Paralelamente, é necessário criar um quadro legislativo onde cumprir as obrigações fiscais não seja um processo moroso e complexo, e onde planear não seja uma missão impossível. As normas fiscais têm de ser mais simples (de fácil compreensão e adequadamente dirigidas) e estáveis (para vigorarem vários exercícios), o que só poderá ocorrer com a criação de um quadro fiscal que gere consenso suprapartidário e que seja apresentado aos Portugueses e aos investidores, como um quadro de referência de médio prazo. A competitividade das empresas será reforçada com a reforma do sistema fiscal, que permitirá reduzir o esforço fiscal e os custos fiscais de contexto através do:

- Funcionamento da justiça fiscal mais eficaz.

- Simplificação e redução das obrigações e declarações fiscais.
- Simplificação dos procedimentos de liquidação e pagamento do IVA:
 - Alargamento do regime de IVA de caixa.
 - Alargamento dos prazos de pagamento do IVA.
 - Melhoria substancial do regime de reembolso do IVA das empresas exportadoras, reduzindo os prazos de reembolso.

COMO CRESCER? CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

O crescimento da economia portuguesa não pode continuar a estar suportado na produção de produtos e serviços de baixo valor acrescentado, cuja competitividade nos mercados internacionais se baseia no preço. A evolução para produtos e serviços de maior valor acrescentado só é possível pela maior incorporação de conhecimento através de inovação radical. Esta inovação radical deve ocorrer ao nível dos produtos, dos processos e do posicionamento, das nossas unidades produtivas. A inovação incremental, melhorando ligeiramente o que se copia do exterior, não é suficiente.

Temos de posicionar Portugal na linha da frente da criação de conteúdos multimédia e digitais, mediante a valorização e a apoio de formações profissionais nestas temáticas, bem como pela contratação pública deste tipo de serviços. Fomentar nas empresas e nos serviços públicos a incorporação e desenvolvimento das novas tecnologias (digitalização, IA, blockchain, etc.).

Nesse sentido, o PSD propõe as seguintes medidas no âmbito do conhecimento e inovação:

- Recuperar o conceito de Clusters e a existência de programas específicos para estes agrupamentos de empresas, desde que se tratem de Clusters de base tecnológica, mas também fomentar o crescimento dos Clusters Tecnológicos, onde o país já tem alguma presença significativa, tais como o Cluster das TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação, das Biotecnologias e Tecnologias da Saúde, e das Tecnologias dos Materiais;
- Criar um programa realista, mas ambicioso, de endogeneização nas empresas e nos serviços públicos, através de contratação e formação de quadros superiores, dos conceitos e ferramentas ligados à indústria 4.0;
- Criar novas e dinamizar as atuais unidades de interface entre as Universidades e as empresas, através de contratos-programa, sobretudo ao nível dos doutoramentos;
- Intensificar a ligação Universidades-empresas ao nível dos Politécnicos, como forma de desenvolvimento das regiões do interior, onde os Politécnicos têm hoje um papel muito relevante, mas que pode ser muito mais potenciado.
- Concentrar e majorar os incentivos do Portugal 2020, nos projetos que incluam uma elevada componente de inovação radical, suportada por um corpo de doutorados e mestrados nas áreas científicas, tecnológicas e de gestão, que garantam a viabilidade destes projetos.

Por outro lado é necessário privilegiar, nos contratos individuais de atracção de investimento estrangeiro, empresas de base tecnológica, da área dos produtos transacionáveis, com uma componente exportadora relevante, que incorporem nos seus quadros, jovens tecnólogos e de gestão, provenientes das nossas Universidades. Criar um programa integrado de incentivos e

apoio à agregação de PMEs, através de processos de fusão e/ou aquisição, criando um conjunto de novas Médias Empresas, com dimensão, recursos e capacidade para desenvolverem processos de inovação radical, com a absorção e utilização intensiva dos nossos jovens tecnólogos e de gestão. Utilizar a entidade financeira designada por Banco de Fomento para aportar quasi-capital às empresas que integrem este programa de aumento de escala, permitindo, por esta via, um reforço da sua capacidade de investimento em novos projetos, para o mercado externo.

O CONTRIBUTO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS

Os fundos estruturais continuam a ser fundamentais na transformação da economia nacional. Há que maximizar o seu impacto. Desta forma, os apoios do PT2030, deverão privilegiar o investimento direto às Empresas. E para além do reforço dos “fatores dinâmicos de competitividade” do universo industrial, importa triplicar o apoio às atividades de I&D (passar de €2.400 Milhões, para € 6.000 Milhões).

Temos assim que definir e implementar uma política industrial de longo prazo (mais de 10 anos), na qual seja selecionado um número limitado de clusters e se privilegie o apoio às Empresas, em I&D, inovação e fatores dinâmicos de competitividade. O PT2030, tal como os antecedentes programas de apoio da EU, deverá ser um instrumento financeiro de apoio à materialização dessa política industrial.

É também necessário potenciar os fundos comunitários para realizar os investimentos públicos necessários, nas infraestruturas para o desenvolvimento, de modo que estas não constituam um entrave ao desenvolvimento das empresas, em particular nas infraestruturas logísticas, portuárias, ferroviárias e de transporte.

No âmbito dos fundos comunitários virados para as empresas entendemos que é necessário:

- Agilizar os mecanismos de avaliação das candidaturas, que deverão ser cada vez mais ágeis, céleres e eficientes.
- Os Projetos de I&D provenientes dos sectores prioritários, deverão ter acompanhamento específico.

UM EMPREGO MAIS QUALIFICADO E MELHOR REMUNERADO

O emprego e a qualidade do capital humano são fundamentais para a competitividade da economia Portuguesa. O modelo de desenvolvimento de Portugal tem de assentar em indústrias especializadas, com elevado valor acrescentado, que permitam empregos qualificados e melhor remunerados. Tal só ocorrerá se às reformas estruturais que reduzem os custos de contexto e a uma fiscalidade que incentive o investimento tivermos uma mão-de-obra qualificada. Nesse sentido, a educação e a formação profissional têm de estar centradas nas necessidades das empresas.

É também necessário criar um ambiente de negócios amigo do investimento estrangeiro, que permita atrair empresas de base tecnológica, com as quais se estabeleceriam acordos de integração dos nossos jovens, licenciados, mestrados e doutorados pelas nossas Universidades de referência, constituindo este facto, uma vantagem comparativa para esses investimentos externos.

Nesse sentido, o PSD propõe as seguintes medidas:

- Recuperar o programa JTI – Jovens Técnicos para a Indústria, desenvolvendo com o apoio dos Centros Tecnológicos Sectoriais, programas de incentivo à integração dos nossos jovens licenciados, nas áreas científicas, tecnológicas e de gestão, nas empresas portuguesas.
- Criar um programa JDI – Jovens Doutorados para a Indústria, desenvolvendo, com o apoio das Associações Empresariais Nacionais, programas de incentivo à integração dos nossos jovens doutorados, nas áreas científicas, tecnológicas e de gestão, nas empresas portuguesas, substituindo, com vantagens para a economia portuguesa, o atual sistema de bolsas de investigação (Estes doutorados, integrados nas empresas, teriam prioridade na contratação, como Professores Convidados, para disciplinas aplicacionais, nas Universidades Públicas – trazendo uma maior ligação entre as universidades e as empresas, entre a teoria e a prática).
- Desenvolver, com o apoio dos Centros Tecnológicos Sectoriais, programas de formação, qualificação e certificação de quadros técnicos intermédios, preenchendo, adequadamente a fileira de conhecimento das empresas portuguesas mais dinâmicas.

Por último, é necessário reforçar os mecanismos da concertação social enquanto local preferencial de construção de compromissos, de forma a criar incentivos e alinhar os interesses dos vários parceiros, tendo em vista contribuir para o aumento da produtividade nacional e a geração de emprego.

AS EMPRESAS COMO MOTOR DO CRESCIMENTO

Os problemas do país resolvem-se, todos, com o bom crescimento. Crescimento sustentado no investimento e na exportação de bens transacionáveis, de alto valor acrescentado. Os agentes que podem concretizar este desígnio nacional, são as empresas. É, pois, necessário, criar uma cultura nacional que suporte o conceito de que tudo o que é bom para as empresas é bom para o país. Obviamente, para as boas empresas, que cumprem a lei e as suas obrigações sociais e têm comportamentos éticos e de responsabilidade social irrepreensíveis.

Nesse sentido, o PSD propõe, além das soluções fiscais atrás apresentadas, um conjunto de medidas focadas nas empresas como motor do crescimento:

- Fomentar o desenvolvimento de entidades nacionais de financiamento, não bancário, do investimento empresarial, e atrair os fundos de investimento e capitais de risco internacionais, para apoiarem o crescimento e consolidação externa das nossas empresas mais promissoras.
- Apoiar as reestruturações e concentrações empresariais e fomentar o crescimento do mercado de capitais, a partir destas novas unidades, de maior dimensão, capacidade técnica e exportadora e competências internacionais.
- Apoiar e discriminar positivamente, as alianças estratégicas entre empresas nacionais e internacionais, com inclusão de universidades nacionais e europeias, melhorando a capacidade de atuação dessas novas realidades empresariais nos mercados externos.
- Colocar os institutos públicos de apoio ao desenvolvimento empresarial, AICEP e IA-PMEI, ao serviço das empresas, em particular das mais inovadoras, fomentando a circulação de quadros entre aqueles institutos e as empresas, num processo de fertilização cruzada.
- Criar uma administração pública 4.0, ou seja, uma administração pública eficiente, desburocratizada, que cumpra prazos e seja amiga do investimento e das empresas.

- Rever a certificação das PME's, atualizando os critérios às novas realidades empresariais.
- No apoio às exportações e internacionalização da economia é crítico ter um enfoque separado sobre o Marketing Digital.
- Apoiar projetos de consumo complementar, ou cruzado, que permitam a interseção entre dois ou mais setores de atividade económica (ex: cortiça e moda), ou seja, apoio a projetos de internacionalização que fomentem parcerias ou a criação de redes entre empresas portuguesas e nomeadamente com produtos complementares, em áreas como o Marketing, a Logística, a Distribuição e a Comercialização nos mercados externos em perfil de consórcios.
- Reduzir os prazos de pagamento na economia, nomeadamente os do setor público para com as empresas.

Defendemos também apoios financeiros para consultoria de Bancos de Investimento que aceitassem celebrar protocolos com o IAPMEI que, com base num *fee* inicial baixo e um *sucess fee* final, montassem as operações necessárias à recuperação da viabilidade financeira das empresas que de tal carecessem, podendo no limite tal prestação de serviço passar pela transação da empresa com a entrada de novos detentores de capital com novos meios financeiros e de novos gestores.

Mercado laboral

A economia Portuguesa apresenta neste momento uma taxa de desemprego razoavelmente baixa, em torno dos 6%. Os desafios do ponto de vista laboral são dois: por um lado aumentar a oferta de mão-de-obra qualificada; por outro, melhorar a qualidade do emprego, quer reduzindo a sua precaridade, quer aumentando os salários.

Nesse sentido o PSD é favorável a que em sede de concertação social os parceiros sociais continuem a subir o valor do Salário Mínimo Nacional. O SMN deverá na próxima legislatura ter uma subida significativa, não inferior à dos últimos 5 anos.

Em matéria laboral o PSD propõe ainda:

- Desenvolver mecanismos de agilização do mercado de emprego, facilitando o encontro entre empregadores e candidatos a emprego;
- Combater as discriminações no local de trabalho, sejam elas de género, etnia, ou qualquer outro tipo.
- Desenvolver uma política nacional integrada de condições de trabalho, com vista a promover uma ligação efetiva entre a competitividade das empresas e as condições de trabalho;
- Introduzir uma discriminação positiva para os “territórios de baixa densidade” na promoção do emprego dos jovens e desempregados de longa duração.
- Desenvolver para aqueles territórios de baixa densidade uma medida de apoio ao empreendedorismo e à criação de empresas – “Iniciativas Locais de Emprego – ILE's”.

O Turismo como setor estratégico

O Turismo constitui uma atividade económica fundamental para o país, representando já cerca de 15% do PIB e contribuindo definitivamente para o equilíbrio da nossa balança de pagamentos. O valor acrescentado da atividade turística é, no entanto, ainda muito baixo, quando comparado com outros destinos europeus, nomeadamente, Espanha, França e Itália. O aumento do valor acrescentado passa pela diversificação e sofisticação da oferta turística, aproveitando as potencialidades e especificidades de todo o território nacional. O desenvolvimento do interior do país e a melhoria da oferta cultural, são variáveis fundamentais para esse objetivo.

As ações que propomos, passam por:

- Desenvolver, de uma forma integrada, o interior do nosso país, criando circuitos e atividades turísticas mais diversificadas, no âmbito da natureza, gastronomia, artesanato, história e produtos locais.
- Fomentar o crescimento urbano nas cidades médias do nosso país.
- Apoiar os produtores culturais, que desenvolvam projetos com sucesso comercial, para os turistas (internos e externos).
- Flexibilizar a legislação e a burocracia do setor.
- Desenvolver programas que incrementem o turismo de natureza no nosso país;
- Criar condições para a redução da sazonalidade no Algarve;
- Promover uma maior integração dos diferentes organismos do turismo, quer a nível regional, quer a nível do setor, aumentando a promoção externa de Portugal como destino de turismo;
- Reforçar as sinergias entre o turismo e outros setores da economia nacional (Mar, moda, calçado, cultura, etc.).

MAIS E MELHORES OPORTUNIDADES PARA OS MAIS JOVENS

Num mundo globalizado, as oportunidades de realização profissional dos nossos jovens têm de estar, naturalmente, associadas a um conhecimento e vivência diversificada e internacional. A mobilidade dos nossos jovens é, pois, um desígnio nacional. Mobilidade entre países e regiões, entre sector público e privado, entre a academia e as empresas. Para além da mobilidade, a segunda variável crítica é a aprendizagem ao longo da vida, com regresso periódico e sistemático às instituições do ensino superior.

As ações que propomos, passam por:

- Fomentar e aumentar o programa Erasmus.
- Incentivar programas de estágios profissionais, no sector público e privado, ao longo da licenciatura e dos mestrados.
- Promover a melhoria curricular dos jovens que frequentaram cursos de baixa empregabilidade.
- Criar incentivos às empresas que, periodicamente, enviam os seus quadros jovens, de novo à universidade, para atualização, melhoria e complemento dos seus conhecimento.
- Instituir programas de empreendedorismo e inovação, em todos os cursos superiores;

- Reformular completamente a organização, programas e formadores do Instituto de Emprego e Formação Profissional, reorientando esta instituição para o novo paradigma da aprendizagem ao longo da vida

VALORIZAR OS RECURSOS NACIONAIS E PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Aumentar o potencial de desenvolvimento endógeno de forma sustentável

Quando nos confrontamos com as recorrentes queixas da falta de recursos naturais, melhor seria que indagássemos se os recursos disponíveis estão a ser bem aproveitados. Numa era em que as sociedades mais avançadas assentam o seu desenvolvimento sobre os pilares do conhecimento, da inovação e da capacidade de formar e valorizar o talento das novas gerações, os recursos endógenos, por mais limitados que sejam, acabam por adquirir um valor adicional pela escassez e unicidade que representam.

Precisamos de mobilizar a investigação científica e a inovação para a valorização dos nossos recursos endógenos, a começar pela preservação e valorização do nosso capital natural, do enorme potencial que representa o mar, a agricultura e a floresta. Precisamos de aprofundar os mecanismos da economia circular para que o legado que recebemos das anteriores gerações possa ser transmitido às novas, se possível acrescido, ou, pelo menos, preservado.

CAPITAL NATURAL E AMBIENTE

Portugal é detentor de um vasto património natural que se caracteriza pela grande diversidade biológica tanto ao nível das espécies, dos habitats e dos ecossistemas, como ao nível dos sistemas biogeográficos e ecológicos. A valorização e preservação do património natural é um elemento fulcral na construção de sociedades mais sustentáveis, justas e prósperas. Não é possível encarar o desenvolvimento sustentável sem conferir à temática da natureza e da biodiversidade um papel central, enquanto pilar no domínio do ambiente.

O PSD tem obrigação de honrar a sua história e colocar as questões ambientais no topo das suas prioridades.

Uma política ambiental equilibrada não é, nem deve ser, um constrangimento ao crescimento económico. A capacidade técnico-científica atual deve impulsionar soluções inovadoras e sustentáveis que promovam a proteção e o usufruto do ambiente.

A nossa proposta assenta, desde logo, na mudança do paradigma vigente rompendo com a dispersão, ineficiência e falta de capacidade que o setor da conservação da natureza e biodiversidade tem tido até à data. Neste sentido promoveremos:

- **A revisão da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade**, conferindo-lhe credibilidade e fazendo desta um verdadeiro instrumento de gestão de um ativo nacional de interesse estratégico. No quadro dessa revisão deverá incluir-se a reestruturação institucional e funcional na área da conservação da natureza, considerando a valorização e capacitação dos recursos humanos nos diferentes

níveis da instituição;

- Uma **avaliação integrada e completa do valor económico, atual e potencial, associado aos bens e serviços ecossistémicos**, incluindo a identificação e criação de um quadro de oportunidades de investimento, quer pelo setor público, quer pelo setor privado;
- **A redefinição da rede nacional de áreas protegidas**, com vista a reforçar a conservação e utilização sustentável dos elementos da biodiversidade mais relevantes, dotando-as de estatuto e modelos de gestão mais eficientes, credíveis e participados e capazes de reduzir os incompreensíveis conflitos entre as partes interessadas;
- **Um modelo de governança que melhore a adequação e integração da gestão da biodiversidade** e dos espaços classificados no quadro normativo e funcional do ordenamento do território, uma maior proximidade e coerência com as Instituições de Ensino Superior e Institutos de Investigação e o reforço do diálogo com os cidadãos, organizações cívicas e o setor privado;
- **Uma participação ativa na gestão internacional da biodiversidade**, quer no quadro das convenções e acordos multilaterais, na União Europeia, quer no espaço da Península Ibérica, quer na Lusofonia, mobilizando os diferentes atores e setores nacionais nessa participação.

A NATUREZA, O CLIMA E A PAISAGEM: UM POTENCIAL AMEAÇADO PELAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O PSD reconhece o estado de **emergência climática** em que o planeta se encontra e defende uma atitude responsável e de respeito para com as gerações futuras.

As alterações climáticas são hoje uma realidade e têm um impacto inegável. Assistimos à ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos meteorológicos extremos e à existência de períodos prolongados de seca. É crítico que Portugal se prepare para a inevitabilidade destas alterações, estruturando uma resiliência que permita lidar com os fenómenos que lhes estão associados.

O papel da atividade humana, devido às emissões antropogénicas de Gases de Efeito de Estufa (GEE), é também inquestionável. Para Portugal Continental prevê-se um aumento da temperatura média do ar, uma diminuição da precipitação anual e da água disponível, um aumento do risco de seca, uma diminuição das áreas de cultivo adequadas, o aumento do nível médio da água do mar e a ocorrência mais frequente de fenómenos meteorológicos extremos.

As emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são responsáveis por alterações climáticas significativas. Por esse motivo, a União Europeia tem como prioridade a redução das emissões de GEE para a atmosfera. Se o objetivo para 2020 era a redução em 20% relativamente a 1990, o objetivo para 2030 é ainda mais ambicioso prevendo-se uma redução das emissões de GEE em, pelo menos, 40%. Portugal prevê atingir a neutralidade carbónica em 2050. Devemos tentar consegui-lo antes dessa data!

As medidas que a seguir se apresentam incidem no sequestro de CO₂, e focam-se no fomento do recurso às florestas para a captura de carbono, e no desenvolvimento de um enquadramento fiscal favorável aos comportamentos carbonicamente neutros:

- **Aumento do recurso às florestas para captura de carbono**, ainda que o grande esforço em matéria de descarbonização se encontre afeto à redução das emissões

de GEE, as florestas são um ativo fundamental para Portugal atingir a neutralidade carbónica por se tratarem do único mecanismo efetivo de sequestro de CO₂ com dimensão visível (é também aqui que fenómenos como os incêndios florestais assumem proporções dramáticas). O setor florestal deve ganhar uma nova dimensão industrial no sentido em que uma floresta passe a ser uma “fábrica” de sequestro de carbono;

- **Alteração do quadro legal e regulamentar no sentido da **intensificação da criação de mais espaços verdes nos grandes centros urbanos****, cujos novos parâmetros deverão ser incorporados nos respetivos Planos Diretores Municipais;
- **Imposição de raios de arborização urbana**, pois aumenta a destruição de CO₂ através da fotossíntese e protege as pessoas das temperaturas elevadas cada vez mais frequentes.
- **Reforçar a dimensão da neutralidade carbónica na Fiscalidade Verde**, através de uma política fiscal que consiga contribuir simultaneamente para a consolidação orçamental e para o crescimento sustentável, em direção a uma economia de baixo carbono, impulsionando a economia circular, criando emprego e fortalecendo a competitividade.
- **Promoção de Planos Intermunicipais para a Descarbonização**, sem que se perca uma visão geral sobre o tema, deve ser parte integrante da agenda para a descarbonização um conjunto de ações ao nível local, que permitam respostas integradas e assimiladoras das sinergias de âmbito geográfico;
- **Estabelecimento de Conselhos Intermunicipais de Descarbonização**, compostos por membros representativos da sociedade, sem prejuízo de representantes a um nível ainda mais local, cabendo-lhes a apreciação dos planos de descarbonização da sua área geográfica e a monitorização dos indicadores de desempenho de tais planos;
- **Capacitar o país para as oportunidades do mercado europeu de carbono**, a fase 4 (2021-2028) do Sistema Europeu de Comércio de Emissões está já ser preparada a nível europeu e em 2019 a Market Stability Reserve deverá estar operacional, constituindo a solução estrutural de médio prazo para o comércio de emissões na UE e a estabilização do mercado europeu de carbono. Assim, serão envidados os esforços necessários para que Portugal esteja, por um lado, na linha da frente na definição dos termos do sistema europeu do comércio de emissões e, por outro, devidamente preparado para os desafios relacionados com o mercado de carbono;

O PSD implementará ainda um conjunto de medidas cujo objetivo é potenciar a adaptação e a resiliência do país às alterações climáticas, designadamente:

- **Integrar a adaptação às alterações climáticas nos instrumentos de gestão territorial**. A gestão territorial deve atender às alterações climáticas previstas, em particular os Planos Diretores Municipais, limitando a expansão urbana nas zonas de risco. Adaptar as regras de construção e de ordenamento do território às condições climáticas futuras e à ocorrência de eventos meteorológicos extremos. O setor da construção, incluindo edifícios e infraestruturas básicas, e o ordenamento do território têm de ser trabalhados e repensados face à necessidade de adaptação aos impactos das alterações climáticas;
- **Incentivar soluções baseadas na natureza**, nomeadamente junto de municípios, empresas ou particulares, que apresentem propostas adequadas de adaptação às alterações climáticas com base nas soluções baseadas na natureza. Estes incentivos devem ter em linha de conta a promoção de soluções construtivas ecológicas por

contraponto a soluções convencionais, privilegiando coberturas ajardinadas e aumentando as superfícies permeáveis em espaço urbano, quer em interiores dos lotes urbanos quer na via pública;

- **Assegurar a adaptação do setor energético aos riscos associados às alterações climáticas.** O setor energético é um setor particularmente vulnerável aos efeitos das alterações climáticas. A utilização de energias renováveis (e.g. hídrica e eólica) depende do clima e da meteorologia. As políticas energéticas devem ter em consideração as alterações climáticas previstas. Por outro lado, as infraestruturas devem estar preparadas para o efeito destas alterações e, em particular, dos eventos extremos.
- **Elaborar e manter atualizado um conjunto de mapas de vulnerabilidade e de risco para todo o litoral.** Estes mapas de vulnerabilidade e de risco devem ter em consideração os cenários de alterações climáticas e devem ser construídos com suportes e metodologias científicas coerentes, bem consolidadas e que reúnam o maior consenso possível na comunidade científica;
- **Promover a utilização de seguros.** Os eventos meteorológicos extremos já estão a acontecer em Portugal e a probabilidade de virem a ocorrer com maior frequência é elevada. A utilização de seguros poderá contribuir para uma melhor reação e adaptação aos efeitos dos eventos.

Zona costeira

O risco associado à erosão costeira é tanto maior quanto maior a ocupação humana dos troços vulneráveis, atingindo valores particularmente elevados onde essa ocupação é indevida ou resultou de um mau ordenamento do território. Os processos erosivos poderão ser agravados pelas alterações climáticas, designadamente pela subida do nível médio da água do mar e pela ocorrência mais frequente de fortes temporais.

O PSD assume a proteção da zona costeira como uma prioridade de política pública. Nesse sentido, promoverá um conjunto de ações concertadas de médio e longo prazo de modo a construir um modelo de governança da zona costeira que garanta a articulação e convergência dos interesses dos responsáveis pela gestão do território e dos agentes económicos. Neste enquadramento indicam-se as seguintes medidas:

- **Revisão do enquadramento legal da gestão da zona costeira e da aplicação dos Planos/Programas,** possibilitando a adoção de medidas mais flexíveis, dinâmicas e adaptativas e articulando o envolvimento das instituições com jurisdição na zona costeira, quer na gestão e planeamento quer na própria legislação, mais abrangente do que os instrumentos atualmente existentes (Domínio Público Marítimo e Lei nº 54/2005);
- **Constituição,** no âmbito dos Conselhos de Região Hidrográfica, **de uma Comissão de acompanhamento de preparação, articulação e implementação das medidas preconizadas** nos Planos/Programas, assegurando a uniformização e adequação dos meios técnico-científicos e das metodologias a utilizar na sua elaboração;
- **Monitorização** periódica ou contínua detalhada **do comportamento da linha de costa,** nomeadamente através da **implementação de observatórios regionais do litoral** e de bases de dados, em colaboração com as Instituições de Ensino Superior (contratos plurianuais);
- **Implementação de uma política de gestão de sedimentos** necessários a uma correta manutenção da linha de costa e defesa contra a erosão costeira;

- **Elaboração e atualização regular de mapas de vulnerabilidade e de risco para todo o litoral**, em cenários de alterações climáticas, construídos com suportes e metodologias científicas coerentes, bem consolidadas e que reúnam o maior consenso possível na comunidade científica;
- **Limitar a expansão urbana nas zonas de risco**, integrando a adaptação às alterações climáticas nos instrumentos de gestão territorial, em particular nos Planos Diretores Municipais.

A ÁGUA COMO RECURSO ESTRATÉGICO

A água é um recurso natural limitado, um bem essencial para o Homem, para os ecossistemas, para fins agrícolas, para produção de eletricidade e um motor para a economia de qualquer País, sendo atualmente um tema prioritário a nível mundial. Por outro lado, a água enquanto recurso hídrico constitui um elemento estratégico para o País, tanto em termos de desenvolvimento socioeconómico, como de proteção e valorização ambiental.

É consensual a afirmação de que o grau de desenvolvimento de um país se mede pela qualidade dos seus recursos hídricos, e pela forma como são protegidos nas suas múltiplas vertentes. Para isso é vital existir uma boa monitorização e controlo das massas de água.

Neste contexto, o PSD defende a adoção de um conjunto integrado e alargado de medidas que visam a gestão adequada dos recursos hídricos existentes no nosso país e a valorização do seu potencial estratégico:

- **Definir de forma mais clara e objetiva as grandes orientações e objetivos da política nacional da água** e dos princípios, opções estratégicas e prioridades de intervenção no domínio hídrico, através do Plano Nacional da Água e da aplicação das suas orientações, tanto nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, como na resolução administrativa de situações críticas;
- **Acompanhar a aplicação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica**, por parte dos Conselhos de Região Hidrográfica, para, não só controlar e dar continuidade e eficácia ao processo de planeamento, mas também fundamentar e orientar os ciclos seguintes de planeamento dos recursos hídricos;
- **Reforçar as competências e a capacitação das Administrações de Região Hidrográfica** para uma maior dinâmica de intervenção ao nível das bacias hidrográficas, sobretudo no que se refere ao planeamento, ordenamento, aproveitamento e monitorização das águas e dos seus usos, aumentando a sua capacidade de apreciação técnica e de supervisão;
- **Fomentar a inovação em gestão dos recursos hídricos** (e da água), impulsionando uma maior ligação às Instituições de Ensino Superior e às suas unidades de investigação, que têm múltiplos projetos de monitorização dos recursos hídricos, das suas margens, usos, etc., e que possuem equipas e equipamentos altamente especializados.
- **A reavaliação das necessidades de recursos hídricos por bacia hidrográfica**, com base nos vários planos realizados e nos eventos extremos ocorridos;
- **Identificar novas reservas estratégicas de água**, em função das necessidades e da diversidade do território, considerando origens alternativas, regularização inter-anual e empreendimentos de fins múltiplos, caso se justifiquem.

- **Melhoria da rede meteorológica e hidrométrica**, em termos de quantidade e de qualidade do sistema, permitindo monitorizar melhor as massas de água e contribuindo para uma melhor implementação dos planos de gestão;
- **Reforço laboratorial da Autoridade Nacional da Água**.
- **Reduzir as pressões sobre as massas de água**, identificando as que condicionam o seu bom estado e dando prioridade à implementação de medidas sustentáveis que as diminuam;
- **Retomar a figura dos guarda-rios**, no âmbito do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e da Guarda Nacional Republicana;
- **Reduzir os custos dos serviços de água e de drenagem** através de ganhos com a redução das perdas e infiltrações indevidas, garantindo a sustentabilidade do recurso água por via da redução de perdas e da reabilitação das infraestruturas, com ênfase na distribuição e drenagem em baixa, por implementação de planos de gestão de águas pluviais;
- **Estimular o uso eficiente da água por parte dos cidadãos**, bem como o aproveitamento e reutilização de água da chuva e da água tratada, de forma regulamentada e segura, incorporando eventuais benefícios fiscais e estratégias locais de armazenamento, como em aquíferos.

O MAR, UM POTENCIAL POR EXPLORAR

Portugal é uma nação costeira de renovada grandeza geoestratégica e económica. O mar é uma presença constante na nossa história, herança e espólio cultural.

O mar é um elemento incontornável na criação de riqueza, na afirmação da soberania e na afirmação de Portugal no Mundo. A importância de Portugal no futuro depende em grande medida do modo como formos capazes de potenciar os espaços marítimos que se encontram sob soberania ou jurisdição nacionais, como sejam o Mar Territorial e a Zona Económica Exclusiva e da futura Plataforma Continental Alargada.

Portugal, porém, continua de costas viradas para o mar, evidenciado no estado de degradação de muitas zonas da orla costeira ou das águas interiores, na falta de competitividade, no permanente ambiente de litigância laboral dos nossos portos, no desinteresse quanto ao desenvolvimento de uma indústria naval e no desinvestimento crónico no transporte marítimo pendular.

Nesse sentido, o PSD propõe um conjunto de medidas, de largo espectro, no sentido de revigorar a economia do mar, tornando-a mais competitiva e capaz de criar mais riqueza a partir dos recursos oceânicos, observando todas as preocupações relativas à sua sustentabilidade.

- **Conceber e implementar uma Nova Estratégia Nacional para o Mar**, preparando o País para competir num ambiente internacional bastante diverso, que resulta das novas leituras geopolíticas e das lições aprendidas durante a aplicação de anteriores medidas e que incorpora justificadas preocupações de sustentabilidade e impacto ambientais.
- **Desenvolver um Plano Estratégico capaz de mobilizar a captação de investimento para atividades económicas no mar**, calibrando se necessário for, alguns estímulos e incentivos e divulgando junto de um conjunto alargado de investidores estrangeiros as condições intrínsecas e as vantagens competitivas de Portugal.
- **Criação uma Agência do Mar (AMAR)** que centralize os resultados da investigação, prospeção, incubação e que possa prestar consultadoria aos agentes científicos e económicos da economia azul. Esta Agência, em concertação com outras entidades, par-

ticularmente as universidades e as Regiões Autónomas, aprofundará o mapeamento dos fundos marítimos e a prospeção extração de componentes para as indústrias farmacêutica, cosmética e alimentar, desenvolvendo, em paralelo, a indústria da robótica subaquática.

- **Implementar**, em articulação com a Agência do Mar, **um Plano Nacional de Aquicultura Offshore** que permita ao Estado balizar metas com o intuito de desenvolver a aquicultura de forma integrada em três fases: 1) estudos técnicos e de mercado; 2) lançamento de projeto-piloto; 4) criação de um centro de apoio técnico à iniciativa privada, formação e investigação.
- **Avaliar e alavancar o potencial de novos clusters de base tecnológica**, como seja, a título de exemplo, o turismo náutico de recreio, lazer e competição, com provas dadas na realização de um conjunto significativo de provas náuticas internacionais e importância patente no crescente número de operadores marítimo-turísticos, de forma a que também seja possível beneficiar do conhecimento e rede de contactos de um conjunto significativo de portugueses que ocupam lugares de destaque em organismos internacionais.
- **Assegurar o adequado ordenamento e planeamento espacial do Oceano e das zonas costeiras**, assegurando a adequada articulação entre as diferentes atividades humanas que concorrem pelo espaço e recursos marítimos e minimizando a incompatibilidade e conflitualidade na utilização destes recursos.
- **Preservar e proteger o património natural marinho**, começando por constituir um acervo dos valores geológicos, arqueológicos e históricos e da biodiversidade e vida natural, e desenvolvendo planos de salvaguarda e preservação deste património.
- **Potenciar a internacionalização das empresas e instituições**, estimulando a sua participação nas plataformas tecnológicas Europeias relacionadas com o mar e o seu diálogo permanente com as instituições Europeias do sector e colocar o mar no centro da agenda estratégica de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, em particular numa lógica de especialização inteligente.
- **Estimular o desenvolvimento de tecnologias de produção alimentar**, através da aquicultura, pescas e transformação do pescado, garantindo a segurança alimentar com o aumento significativo dos níveis de rastreabilidade dos processos e utilizar de forma generalizada a biotecnologia na transformação dos recursos vivos marinhos em nutrientes, fármacos e cosméticos.
- **Identificar os mais significativos Recursos minerais e Energéticos em mares sob jurisdição Portuguesa**, valorizando as suas existências através da prospeção dos fundos oceânicos e visitar outras fontes primárias de energia offshore, como sejam o vento, as ondas, as marés e a geotermia.
- **Desenvolver e implementar instrumentos de avaliação ambiental em meio marinho**, em particular a avaliação de impacto ambiental e a avaliação ambiental estratégica, em respeito pelas diretivas quadro da Água e da Estratégia marinha e aplicá-las, a título de prova de conceito, em projetos ligados a alguns subsectores consolidados e emergentes.
- **Revisitar as opções para um aumento significativo da atividade portuária e de injeção na rede de gasodutos de GNL**, numa lógica de “LNG Hub”, em estreita articulação com países produtores, em particular com os Estados Unidos e países importadores, em particular com França, Espanha e os países do norte da Europa, concebendo um plano de atuação que inclua a diplomacia económica, a relação com os operadores de transporte e o reforço da infraestrutura portuária num conjunto de outros portos para além do de Sines.

- **Revalorização e reequipamento das marinas, portos de recreio, portos de abrigo** - e simples lugares de amarração -, dotando-as, quando adequado, de pequenos estaleiros de manutenção e reparação, de forma a criar uma infraestrutura sólida e uma rede básica de equipamento público que suporte uma verdadeira indústria de náutica de recreio.
- **Fomentar e estimular o conhecimento científico do ambiente marinho e o desenvolvimento de tecnologias do mar**, em particular as relacionadas com materiais avançados, com aplicações de nanotecnologia, com a biotecnologia azul, com a sensorização e o processamento de imagem, com a mineração e os sistemas autónomos.
- **Identificar e valorizar o potencial e o âmbito de aplicação das Tecnologias de informação às atividades do mar**, em particular as desenvolvidas pelos sectores estabelecidos, revisitando as conclusões do estudo “SmartCoast – Tecnologia ao Serviço das Atividades Marítimas”, bem como os casos de sucesso internacionais que o estudo identifica em França, Escócia, Islândia, Noruega e Holanda.
- **Recuperar a importância económica e social das atividades de pesca**, em particular da pesca artesanal e da pesca lúdica, recreativa e desportiva, criando ou melhorando as infraestruturas de forma a facilitar e estimular o acesso ao mar e às regiões ribeirinhas das embarcações de pequeno porte e artes de pesca.
- **Fomentar a instalação de unidades de aquicultura verticalmente integradas e de apoio ao repovoamento**, sobretudo de espécies mais ameaçadas, assegurando a existência de maternidades.
- **Fomentar a existência de estruturas de transformação do pescado**, identificando soluções de economia de escala para o setor.
- **Criar um sistema de certificação de qualidade dos produtos.**
- **Revisitar o regime de primeira venda em lota**, de modo a procurar assegurar uma melhor redistribuição dos proventos da atividade;
- **Promoção da colocação de recifes artificiais protegidos**, os quais funcionem como santuários marinhos e garantam o crescimento da biomassa;
- **Diversificação das espécies e valorização das mesmas;**
- **Elaborar um plano estratégico com vista a criar uma cadeia de apoios necessários à navegação de recreio** – portos de escala, de estadia e de hibernação – potenciando as infraestruturas existentes e identificando novos locais, possíveis fontes de financiamento e potenciais investidores e, ainda, promovendo a integração destes espaços na envolvente urbana existente.
- **Reforçar o papel de Portugal nas rotas de cruzeiros**, quer através do aumento do elemento porto de partida/chegada, quer através da criação de produtos turísticos que associem às viagens de cruzeiro atividades complementares que permitam aumentar tempos de estadia em terra. – Articulação com a TAP e com companhias aéreas *low-cost* para cruzeiros de pequena e média dimensão.
- **Estabelecer um plano de dragagens** e procurar que o mesmo recorra às mais evoluídas tecnologias para não gerar microplásticos que venham a ser depositados no mar;
- **Aperfeiçoar o regime de cartas de marinheiro de modo a salvaguardar a segurança**, preocupação que foi secundarizada em alteração recente.
- **Valorizar o património submerso**, de modo a favorecer atividades de mergulho, as quais podem ser muito atrativas e economicamente rentáveis.

AGRICULTURA: INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Portugal necessita de um novo ciclo de política agrícola que aposte numa agricultura mais competitiva, diversificada e multifuncional, que promova a ocupação do território e a renovação de gerações, que dê expressão social e económica a todas as regiões portuguesas, e que contribua para a coesão nacional e para um maior nível de autoabastecimento alimentar.

Defendemos uma política agrícola e rural responsável, sustentável do ponto de vista económico e social, que fomente a confiança entre a administração e os agentes do sector. Esta política deve ter como principais fundamentos produzir mais e melhor, viabilizar a atividade agrícola no seu sentido mais amplo em todo o território, evitar o abandono e a desertificação rural, manter uma agricultura multifuncional, valorizar o ambiente e os recursos naturais. Apostamos na articulação em rede entre o ensino, a investigação/experimentação e a produção e transformação e suas organizações, com o objetivo de assegurar transferência de conhecimento e tecnologia, potenciadora da inovação e da criação de valor acrescentado.

Apresentamos de seguida as linhas de ação prioritária que pretendemos estruturarem a política agrícola e que visam a concretização de quatro objetivos centrais:

Renovar as gerações, preparar o futuro

Portugal é dos países da U.E. com a população agrícola mais envelhecida, com uma idade média de 65 anos, 55% com idade superior a esta média e apenas 4% com menos de 40 anos. Impõe-se, assim, uma política robusta de apoio aos jovens agricultores em geral e nos que iniciam a sua atividade em particular. A robustez desta nova política deverá ser acompanhada de uma maior exigência, a fim de se reduzirem as taxas de insucesso. Neste sentido, implementaremos as seguintes medidas:

- Reforçar a dotação do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) 2020-2027 para **apoio os Jovens Agricultores**, aumentando o prémio à primeira instalação, o apoio a fundo perdido ao investimento e o apoio ao crédito institucional adequado para a parte não subvencionada. Propomo-nos afetar a este objetivo 20% do futuro PDR, num total de cerca de 800 milhões de euros de despesa pública, contra os 11% do atual PDR.
- Criar uma **linha de crédito com garantia pública**, para financiar, a custos razoáveis, a parte não subvencionada do investimento a realizar no quadro dos projetos de primeira instalação dos Jovens Agricultores, até 95% do investimento total. Esta linha de crédito deverá continuar disponível para financiamento após os 5 anos iniciais, nos casos de sucesso dos projetos, devendo cobrir adequadamente o período de carência.
- Apoiar a **aquisição de terras** no quadro de projetos de investimento de primeira instalação, que o atual PDR não considera elegível para apoio.
- Criar um **sistema de monitorização** e acompanhamento técnico-económico aos projetos de primeira instalação dos jovens agricultores, no quadro do financiamento dos serviços de aconselhamento técnico, por forma a reduzir a taxa de insucesso dos projetos aprovados.
- Criar um regime diferenciado de apoio a projetos de primeira instalação na agricultura de cidadãos entre os 40 e os 55 anos que optem por residir de forma permanente nas zonas de muito baixa densidade e preencham os demais requisitos a respeito da viabilidade dos investimentos e das qualificações técnicas.

Investimento produtivo para uma agricultura mais competitiva e sustentável.

Pretendemos concretizar este objetivo através da implementação das seguintes medidas:

- Concentrar recursos disponíveis no apoio aos investimentos produtivos que visem a competitividade, a organização da produção e a criação de valor, sempre num quadro de sustentabilidade da exploração dos recursos.
- Simplificar a burocracia no sistema de apoios a fundo perdido, instituindo um regime de comparticipação por tipologias de operações – o regime forfetário.
- Corrigir as insuficiências do sistema de subvenções a fundo perdido, criando, de forma integrada e coerente com ele, um sistema de financiamento bancário que contemple:
 - a parte não coberta pelos apoios a fundo perdido nos projetos aprovados no quadro do PDR ou do Vitis;
 - crédito de campanha e crédito de funcionamento com um horizonte de médio prazo;
 - investimentos realizados sem apoio do PDR.
- Criar um regime simplificado de política agrícola para os pequenos agricultores (um Simplex agrícola), pondo a funcionar, à semelhança do que já existe para os pagamentos diretos e nos pequenos investimentos, um conjunto de procedimentos simplificados, de fácil execução, em domínios como: i) a fiscalidade; ii) a certificação da qualidade dos produtos; ou iii) o licenciamento de atividades agrícolas, pecuárias, florestais e agroindustriais.

Um regadio sustentável

Entendemos o regadio como pilar da modernização da agricultura e simultaneamente da proteção ambiental. Neste âmbito destacamos as seguintes medidas:

- A **ampliação da área de regadio**, designadamente através de:
 - reabilitação de perímetros existentes que estejam degradados ou subutilizados;
 - flexibilização das regras de licenciamento de pequenas infraestruturas de captação de águas superficiais nas explorações agrícolas;
 - apoio à construção de pequenos açudes de utilização coletiva, sempre que houver manifesta prova de necessidade de utilização para fins produtivos, de minimização de riscos climáticos ou de preservação das espécies piscícolas;
 - elaboração de um plano de novos aproveitamentos com potencial agrícola e de uso múltiplo.
- O desenvolvimento de um estudo de fins múltiplos na grande bacia do Tejo que, integrando os perímetros de rega já existentes, tenha em conta o aproveitamento das águas superficiais da bacia para ampliação da área regada, drenagem e controlo das cheias e da cunha salina. Deverá iniciar-se uma execução faseada já no próximo quadro de programação dos Fundos Estruturais e de Investimento da U.E.

- O apoio prioritário a **regadios coletivos de iniciativa privada**;
- A revisão da legislação de licenciamento de **pequenas barragens e charcas de retenção de águas superficiais** no interior das explorações, com vista a simplificar procedimentos, reduzir a erosão, melhorar os recursos aquíferos e reduzir o recurso a águas subterrâneas.

Fileiras agroalimentares

A maior parte das fileiras produtivas agroalimentares encontra-se insuficientemente organizada, com evidentes reflexos nos preços e rendimentos dos produtores. Destacam-se de seguida as medidas que, neste âmbito, se afiguram mais prioritárias:

- Criar um programa nacional de **organização da produção** com base nas Organizações de Produtores e nas Cooperativas de Comercialização de Produtos, as quais deverão ter papel central na organização das respetivas fileiras: concentração, orientação e planificação da produção, experimentação, investigação, investimentos, processamento, industrialização, comercialização, exportação, regulação e valorização dos produtos agrícolas.
- Permitir o reconhecimento de **Organizações de Produtores** multiprodutos, em que o valor total de vendas a considerar seja o somatório de diferentes culturas e atividades que os integrem, por forma a não penalizar as regiões onde predominam os sistemas de policultura e de agricultura não especializada.
- Implementar um **Programa de Apoio ao Redimensionamento e Modernização das Cooperativas Agrícolas e de outras Organizações de Produtores**.
- Criar uma **Entidade Reguladora do Setor Agroalimentar**, por forma a assegurar o respeito por práticas comerciais corretas e um melhor equilíbrio na cadeia de valor, entre a produção e a grande distribuição. A criação desta entidade justifica-se pela necessidade de criar um equilíbrio mínimo entre as partes intervenientes neste mercado atendendo a que estamos perante uma situação de oligopsónio por parte de quem compra e no qual não existe uma base mínima de concorrência. Trata-se, além do mais, de criar condições para o mercado destes produtos evoluir no sentido da generalidade dos outros Estados Membros da U.E. a respeito da harmonização das condições de acesso às prateleiras e de preços.

A FLORESTA: BEM AMBIENTAL, ECONÓMICO E CULTURAL

A floresta tem um papel fundamental no desenvolvimento dos territórios rurais e na economia no seu conjunto, constituindo para o PSD um pilar essencial para a economia e coesão territorial.

Neste contexto, propomos uma política para o setor florestal com um importante foco na componente produtiva e na sustentabilidade da floresta privada, nos produtores florestais que a gerem e no tecido empresarial constituído por milhares de pequenas e médias empresas que, no seu conjunto, contribuem com um saldo de 1.900 milhões de euros para a balança comercial portuguesa.

Plano Nacional de Ordenamento e Produção Florestal

No quadro da Estratégia Florestal Nacional aprovada em 2015, pretendemos clarificar as orientações estratégicas da política para o setor e alinhar os agentes socioeconómicos em dois grandes desígnios: recuperar a produtividade e rentabilidade da floresta produtiva e introduzir maior biodiversidade, conferindo-lhe diversidade e resiliência. Componentes principais deste Plano:

- **Aumentar o Investimento Florestal Reprodutivo** - A média da área ardida anualmente no período 2008-2018 é de 103.000 hectares, dos quais 42.000 são de povoamentos florestais. Tendo em conta que sensivelmente 1/3 é repostado com a plantação de espécies de crescimento rápido sem necessidade de apoios públicos, propomos apoiar a reflorestação de 30.000 hectares por ano, correspondendo a uma afetação de despesa pública de 75 Milhões de euros por ano, no quadro do PDR 2020-2027
- **Aumentar a Biodiversidade Florestal**, mediante a definição de uma quota não inferior a 20%, de obrigação de plantação de espécies de crescimento lento em arborizações com espécies de mais rápido crescimento. Trata-se de aumentar o investimento na diversificação, proteção e resiliência da floresta, criando mosaicos florestais, que tornam a floresta mais diversa e resiliente a incêndios, pragas e doenças e melhor adaptada às alterações climáticas. Uma tal opção permite, além do mais, compatibilizar a política de ordenamento florestal com o aumento do potencial produtivo da floresta e do respetivo valor económico.
- Implementar um **Programa de Aconselhamento e Assistência Técnica** aos produtores florestais, visando promover o investimento apoiado na melhor informação técnica e garantir o acesso à informação sobre os instrumentos de apoio que tem à sua disposição.
- Apoiar a modernização e capacitação de micro e pequenas empresas prestadoras de serviços, no sentido de incorporarem pessoal qualificado e atingirem padrões de qualidade elevados nas obras que executam, integrando boas práticas e protegendo solos e os recursos hídricos.

Estas medidas devem ter implementação simultânea porque são interdependentes e têm um efeito catalisador. Pretende-se promover um sistema de apoio simples, compreensível por todos, fácil de implementar, e desburocratizado, que alinhe todas as intervenções num objetivo comum de repor o potencial produtivo, garantido diversidade e resiliência.

- **Fundo Florestal Permanente** (que tem uma dotação anual da ordem dos 40 milhões de euros) para a floresta e os agentes privados, numa ótica de verdadeira complementaridade com o Plano de Desenvolvimento Rural, em contraste com a situação atual, em cerca de 2/3 deste Fundo se destinam a entidades públicas do Estado Central ou Autarquias, substituindo os respetivos orçamentos, em detrimento do apoio aos produtores.
- **Reforçar o movimento associativo e a organização interprofissional do setor**, apoiando os Agrupamentos de Produtores para comercialização de produtos florestais e articulando os diferentes atores para promover o setor numa lógica de fileira e de autorregulação.
- **Apoiar a sustentabilidade das organizações**, responsabilizando-as, transferindo para elas algumas funções atualmente (mal) desempenhadas pelos Serviços do Estado com as contrapartidas financeiras correspondentes ao nível de desempenho de tais funções, num quadro de seleção criteriosa e exigente sob o ponto de vista das capacidades das organizações e dos resultados a alcançar.

A ENERGIA VERDE

Portugal é um crónico importador de bens energéticos, muito contribuindo para tal a ausência de exploração de hidrocarbonetos em território nacional e a consequente dependência de países terceiros para adquirir petróleo e, mais recentemente, gás natural. A volatilidade dos preços das matérias-primas, muito associada aos riscos em matéria de segurança que afetam os países produtores e de trânsito, constituem um vetor muito relevante de risco económico. Os desafios colocados pela já iniciada, mas insuficiente, descarbonização do setor energético e, para todos os efeitos, da economia em geral são uma premência nacional. Para uma efetiva transição energética exige-se, apesar de toda a complexidade do tema, uma visão holística do setor, sendo fundamental uma maior transparência, integração e interligação dos mercados energéticos.

Neste contexto, entendemos que se impõe uma ação efetiva em cada um dos pilares da política energética preconizada pela União Europeia, traduzidas em medidas a adotar através de instrumentos legislativos e regulamentares adequados, sem conflito com a estabilidade regulatória que se exige num setor tão fundamental para o País:

- **Dinamizar Comunidades energéticas**, estabelecendo um enquadramento regulatório favorável à criação destas comunidades ao nível local enquanto motores da descentralização e atomização da geração de eletricidade e/ou geração e distribuição de calor.
- **Incentivar a participação da sociedade civil no investimento em centrais electroprodutoras de base renovável**, criando um enquadramento regulatório favorável à participação de cidadãos nos investimentos em centrais electroprodutoras de base renovável, visando incentivar os cidadãos a aderir a regimes desta natureza e as empresas promotoras (utilities, promotores, fundos de investimentos, outros) a abrir capital para a execução dos seus projetos.
- **Reforçar a promoção da utilização de energia de fontes renováveis**, através do estabelecimento de modelos complementares de contratação da geração da eletricidade. É essencial estabelecer uma forma nova de remuneração (sem atribuição rendas fixas) que, simultaneamente, seja justa e razoável para os produtores de eletricidade de origem renovável e, simultaneamente, garanta a competitividade deste vetor energético junto dos consumidores.
- **Definição de metas claras e inequívocas para a rede energética do futuro** e emanação da regulamentação técnica e enquadramento regulatório necessários. As redes de transporte e distribuição de energia são infraestruturas essenciais para uma utilização mais eficiente das fontes renováveis de energia. Isso implica, contudo, uma visão política distinta da vigente, baseada em fluxos energéticos unidirecionais.
- **Estabelecimento de um Plano Nacional para a Biomassa Florestal**, com incentivo às atividades de recolha de biomassa florestal e promovendo-se a construção de uma rede de bio refinarias em todo o território nacional, onde a exclusiva produção de eletricidade não será permitida e cujas localizações e potências nominais serão definidas em função das disponibilidades de biomassa florestal e disponibilidade na rede elétrica existente. Prevê-se a remuneração destas centrais com a comparticipação por parte do Fundo Ambiental, para que a denominada limpeza das florestas não seja suportada pelos consumidores de eletricidade.
- **Diversificação das fontes de alimentação das redes de gás natural -biometano**. Preconiza-se a definição de um enquadramento regulatório para a atividade que fomenta mecanismos que promovam a cooperação entre operadores da agropecuária e responsáveis por instalações de produção de biogás, estabeleça tanto os padrões de

qualidade e segurança como os procedimentos relativos ao licenciamento das instalações de tratamento destes gases, estabeleça uma remuneração regulada da venda de bio metano à rede, à semelhança do que aconteceu no passado, para estimular os investimentos em centrais electroprodutoras de base renovável;

- **Promover o desenvolvimento de instalações piloto P2G** (*Power-to-Gas*) para geração de hidrogénio injetável nas redes de distribuição de gás natural, em projetos conjuntos entre Instituições de Ensino Superior/Centros Tecnológicos e Empresas. Embora não se tenha aqui como propósito a massificação de explorações desta natureza, entende-se que a aquisição de conhecimentos e de experiência no tema pode alavancar uma nova área de competências no país e, potencialmente, constituir-se como uma fonte de valor acrescentado.
- Aumentar a taxa de incorporação de biocombustíveis na gasolina e gasóleo, revendo as metas atuais.

A ECONOMIA CIRCULAR

Os benefícios da adoção de um modelo de economia circular para Portugal podem ser consideráveis, reduzindo as pressões ambientais no país e minimizando a significativa e crescente dependência das importações, o que se tornará vital à medida que outros países se desenvolvem e a competição internacional por recursos aumente. As estratégias de economia circular também podem resultar numa economia apreciável de custos, aumentando a competitividade da indústria portuguesa e proporcionando benefícios em termos de oportunidades de emprego.

A economia circular não consiste apenas na reciclagem ou eficiência energética. Trabalhar a transição para a economia circular vai mais longe: implica uma transformação profunda dos mecanismos que regem na contemporaneidade a economia – a produção e o consumo – para preservar o valor e utilidade dos materiais e energia utilizados e melhorar a produtividade.

A transição para a economia circular assenta no incentivo e desenvolvimento de modelos de negócio, estratégias colaborativas, produtos e serviços centrados no uso eficiente de recursos e novas dinâmicas de inovação. O cidadão, sendo o principal motor da renovação deve sentir que pode beneficiar de produtos mais duráveis e passíveis de reparação, reutilização e remanufatura, e que pode usufruir dos serviços baseados na função em vez de posse dos produtos, orientados para uma economia de partilha e de desempenho (aumento da durabilidade e intensidade do uso dos produtos).

No sentido de fomentar a transição para um modelo económico mais sustentável assente na circularidade, o PSD implementará as seguintes medidas:

- **Aplicação progressiva da Fiscalidade Verde.** Pretendemos retomar o percurso iniciado pelo PSD, aprofundando-a e procurando ultrapassar o paradigma da neutralidade fiscal consagrando o prémio fiscal pela adoção de créditos fiscais verdes aplicáveis aos particulares e às empresas com benefício em sede de IRS, IRC e IVA, especialmente no combate ao consumo excessivo de produtos e embalagens de plástico. Torna-se, igualmente, importante promover e distinguir claramente materiais ecológicos e demais materiais de médio e elevado impacto ambiental;
- **Promover Compras Públicas Ecológicas,** estas devem dar prioridade, nas aquisições pelo Estado, a bens e serviços que cumpram critérios ambientais, tais como produtos reciclados, remanufacturados ou com incorporação de materiais reciclados, eficien-

tes do ponto de vista energético ou do consumo de recursos, com baixas emissões de dióxido de carbono (CO₂), que possuam reduzida ou nula utilização de produtos químicos perigosos e que sejam produzidos com reduzidos impactos ambientais e sociais.

- **Criação de sistemas de incentivos**, garantias, capital de risco e linhas de crédito específicas **para as empresas que pretendam investir nesta área.**
- **Incentivar a criação de Plataformas colaborativas entre empresas, instituições de ensino superior e o próprio Estado**, que promovam boas práticas e estimulem o desenvolvimento conjunto de produtos e melhorias nas várias cadeias de valor;
- **Promover um esforço significativo de investigação e inovação** para encontrar novas soluções tecnológicas e novos modelos de produção que permitam evitar o desperdício e prolongar o ciclo de vida dos produtos;
- **Apostar na sensibilização e mobilização dos cidadãos e dos agentes económicos**, é uma mudança de paradigma, quer em termos de processo produtivo, quer em termos de hábitos de consumo, sendo necessário divulgar as vantagens do modelo circular para motivar a sociedade para esta nova realidade e conceito ainda pouco conhecido;
- **Apostar no desenvolvimento das energias renováveis**, o uso de energia renovável é fundamental para a economia circular. O aumento de capacidade de produção de energia renovável na UE já é superior ao aumento de produção de energia através do gás, carvão e petróleo combinados. Este aumento tem contribuído para a redução dos custos das energias renováveis em especial a solar (os painéis solares custam menos 80% do que em 2008) e o vento (os preços das turbinas eólicas são agora quase 1/3 do valor de 2008). Para esta redução de preços também contribuiu a investigação e inovação que permitiu aumentar a produtividade dos novos equipamentos;
- **Promover novas formas de mobilidade**, a economia da partilha de veículos permite aos cidadãos terem acesso a viaturas quando precisam, reduzindo os custos de utilização, o congestionamento e as emissões poluentes. Opções que começam a existir na mobilidade em cidades com parcerias entre as companhias de transporte público e de partilha de viaturas ou com empresas de aluguer de viaturas. A eletrificação dos veículos e a condução autónoma são áreas em grande desenvolvimento, com a redução significativa do número de acidentes rodoviários;
- **Fomentar as simbioses industriais e territoriais**, aproveitando sinergias de proximidade, as entidades podem colaborar no uso eficiente de recursos (ex., partilha de infraestruturas ou equipamentos, serviços comuns, transação de recursos e matérias primas secundárias), apostando na governança através de territórios circulares, autossuficientes e sustentáveis, bem como complementaridade entre indústrias potenciando redes para a transferência e valorização de recursos;
- **Apostar na Avaliação de Ciclo de Vida (ACV)** de um produto no âmbito da Informação ao Consumidor, de modo a suportar decisões informadas quando adquirem um determinado produto, já que é um instrumento destinado a analisar e avaliar os impactos ambientais de um produto quando se realiza a circulação de todos os materiais como nutrientes, em ciclos biológicos ou técnicos.

AS PESSOAS E O SEU BEM-ESTAR NO CENTRO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Resolver os problemas das pessoas sem preconceitos ideológicos

UMA POLÍTICA DE SAÚDE PARA PREVENIR A DOENÇA

As políticas públicas de saúde têm sido nas últimas décadas mais orientadas para remediar e combater a doença do que para a promoção da saúde e dos estilos de vida saudáveis. Não será fácil inverter essa tendência, mas de não dermos, quanto antes, os primeiros passos na promoção da saúde seremos cada vez mais reféns da doença.

Precisamos de uma nova estratégia para a prevenção, dando ênfase à responsabilidade individual, à orientação para a promoção da saúde e qualidade de vida, rompendo com a abordagem tradicional, essencialmente curativa, centrada na prestação de cuidados de saúde, e privilegiando as atitudes de prevenção da doença evitável.

Como principais aspetos dessa estratégia, do lado da prevenção da doença evitável e promoção da saúde, destacamos as seguintes medidas:

- Forte promoção dos **hábitos alimentares e de vida saudáveis** e da ingestão de nutrientes vitais para a saúde humana em articulação estreita com o conhecimento científico disponível;
- **Agravamento fiscal dos produtos nocivos à saúde** como, por exemplo, o açúcar ou o sal refinado (cloreto de sódio);
- Investir na **prevenção das doenças crónicas**, adotando políticas ativas de saúde na prevenção para combater o sedentarismo, o alcoolismo, o tabagismo e a obesidade (adultos e crianças);
- Promover **estilos de vida saudáveis** acentuando a importância da alimentação, do exercício físico e de uma vida equilibrada, sem excessos;
- Atuar e **investir no rastreio das doenças** que constituem as principais causas de morte precoce, designadamente doenças do sistema circulatório, neoplasias e patologias cardiovasculares;
- Investir no **rastreio, em todas as crianças em idade escolar**, de problemas que são também as principais causas do insucesso escolar, designadamente problemas de visão, de audição, de dislexia, de hiperatividade e de défice de atenção;
- Centrar as políticas de saúde na pessoa e na promoção de estilos de vida saudáveis, explicitando a responsabilidade individual e o conceito da pessoa como “gestor” da sua própria saúde;

- Investir na **literacia em saúde**, com um papel fundamental das escolas no caso das crianças;
- Encarar a saúde como um investimento e não como uma despesa;
- Recentrar o sistema de saúde no “*valor*” fornecido ao utente:
 - Mais saúde por cada euro despendido
 - Resultados obtidos
 - Ganhos em saúde

UM SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE QUE CUMPRA A CONSTITUIÇÃO

O SNS - Serviço Nacional de Saúde constituiu uma das maiores realizações, no campo social, da sociedade portuguesa, após o 25 de Abril de 1974, tendo sido criado para garantir a toda a população o acesso a cuidados de saúde de forma universal e gratuita (tendencialmente gratuita nos dias de hoje).

Esta garantia está expressa na Constituição, sendo um dos adquiridos decisivos da sociedade portuguesa, que importa preservar e defender. Neste pressuposto é fundamental que seja uma realidade para todos os portugueses.

É, no entanto, forçoso reconhecer que o SNS se debate, hoje, com gravíssimos problemas, quer na qualidade do serviço que presta, quer na acessibilidade, a qual não está garantida, de forma equitativa, para toda a população, penalizando sobretudo os grupos sociais mais desfavorecidos.

Neste contexto, **o objetivo central para o PSD é defender a finalidade do SNS como conquista indiscutível do 25 de Abril**, mantendo a elevada qualidade dos serviços que os profissionais de saúde têm sido capazes de prestar aos portugueses e garantindo a manutenção e modernização dos equipamentos de acordo com a evolução tecnológica.

A concretização deste objetivo passa pela instituição de um Sistema Nacional de Saúde que deverá assentar em três pilares - público, privado e social - passando de um SNS fechado, em que o Estado desempenha todos os papéis – maior produtor, empregador, financiador e fiscalizador – para um Sistema em que o Estado continua a ser o elemento central e maioritário, mas cuja função primeira é o cumprimento da Constituição, ou seja, garantir o acesso de todos os portugueses aos cuidados de saúde, de forma justa e equitativa e tendencialmente gratuita, o que pode ser feito pela sua ação ou pela ação das outras iniciativas – social e privada – contratualizadas pelo Estado.

Neste Sistema Nacional de Saúde **o Estado continua a ter o papel fundamental**, mas terá de desenvolver com os outros pilares uma cooperação inteligente. Esta cooperação e articulação entre todas as iniciativas – pública, privada e social - permite a comparação e competição entre elas, sempre a favor do utente, uma afetação de recursos mais eficiente, com custos mais baixos para o Estado e para o contribuinte, um aumento da acessibilidade da população sem perda da qualidade dos cuidados prestados e um poder acrescido de escolha por parte dos cidadãos.

Este Sistema Nacional de Saúde pressuporá a transparência para os portugueses do desempenho das unidades geridas por todas as iniciativas – pública, privada e social – através da divulgação pública, regular e sistemática de indicadores de desempenho e de satisfação do serviço prestado.

A contratualização e o pagamento pelo Estado às outras iniciativas, privada e social, de cuidados de saúde, será efetuada em função dos resultados atingidos no serviço prestado à população (exigência, por exemplo, de inexistência de listas de espera, redução de tempos de espera para consultas e cirurgias, etc.).

Nos casos em que se opte pela contratualização da gestão de unidades públicas com outras entidades – sociais e privadas – ela decorrerá de concursos públicos cujo caderno de encargos definirá os objetivos e metas a atingir na prestação do serviço público que garantam o acesso aos cuidados de saúde por parte da população nas condições garantidas pela Constituição, visando a melhoria dos cuidados prestados à população e numa gestão mais eficaz dos recursos públicos.

Na vertente pública do Sistema Nacional de Saúde há que mudar o paradigma em termos de gestão:

- motivando as equipas de gestão e os profissionais de saúde;
- garantindo a autonomia de gestão, com fixação contratualizada de objetivos em função das melhores práticas (em termos nacionais e internacionais);
- responsabilizando essas equipas pelos resultados atingidos;
- e criando um sistema de incentivos e de penalizações em função da prossecução dos objetivos previamente definidos.

Estas mudanças a introduzir no Sistema Nacional de Saúde promovem e impulsionam um melhor desempenho contínuo do sector da saúde quer pela motivação das equipas de gestão e dos profissionais de saúde, através de uma efetiva autonomia e responsabilização, com a atribuição de incentivos (estímulo interno), quer através da transparência e comparação de indicadores de desempenho tornados públicos, abrangendo as iniciativas pública, privada e social, na atuação das unidades de prestação de cuidados de saúde (estímulo externo).

Para atingir estes objetivos o PSD adotará as seguintes medidas:

- Recurso às **parcerias público-privadas** sempre que as condições e necessidades de prestação de serviços o aconselhem, sob a condição de mais qualidade da prestação e custos mais baixos;
- Um **novo modelo de gestão dos hospitais públicos do SNS** orientado para a prossecução de objetivos e para níveis de eficiência. Garantia de **autonomia de gestão** no quadro dos objetivos contratualizados, com **incentivos financeiros aos profissionais de saúde** em função dos resultados obtidos;
- Alargar o **sistema SIGIC das listas de espera** para cirurgias às consultas de especialidade e exames complementares, através da emissão de vouchers, quando os mesmos não se realizem em tempos clinicamente aceitáveis;
- Contratualização de **Médicos de Família** do setor e privado. Garantir o acesso a médicos de família a todos os portugueses, através da contratualização do SNS com médicos disponíveis;
- Implementação de um programa de **apoio ambulatorio aos idosos dependentes**. A prestação de cuidados de saúde em regime ambulatorio para idosos mais carenciados melhora a sua saúde e a sua qualidade de vida e permite aliviar a pressão sobre as urgências hospitalares e evitar alguns internamentos desnecessários;

- Em parceria com as instituições do setor social, pretende-se alargar a **rede de cuidados continuados e paliativos** em 25%;
- Apostar em soluções flexíveis e de proximidade para os cuidados continuados, de modo a apoiar os cuidadores informais.

OS DESAFIOS DO ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO

De acordo com os últimos censos, a população portuguesa com 65 e mais anos de idade passou de 16% da população, no início deste século, para 21% em 2011. Em 2018 representava 21% da população e representará 32% do total da população portuguesa em 2050. Prevê-se, ainda, que a população com 80 ou mais anos venha a aumentar no nosso país, ultrapassando nas próximas décadas o peso da população jovem na população total. Este crescimento é superior ao projetado para o conjunto da União Europeia.

Os números falam por si. Em Portugal assistir-se-á a uma perda muito significativa da população ativa e da força de trabalho e a um agravamento do índice de dependência de idosos (para 40,65 em 2030 e 55,6 em 2050), com consequências diretas nomeadamente na sustentabilidade do sistema público de pensões, na política da saúde e nas políticas sociais em geral.

As necessidades específicas da população mais idosa têm sido resolvidas através das respostas que os setores da saúde e da segurança social vêm desenvolvendo e que revelam dificuldades de articulação, fruto de abordagens isoladas e distintas. O idoso é “cliente” do sistema de saúde e é “cliente” do sistema de segurança social.

Desta visão parcelar dos problemas é imperioso que se passe para uma outra conceção, em que o idoso se torne o “centro” de atuação em cada um dos sistemas. Esta transição implica uma reestruturação nos dois setores, até aqui excessivamente departamentalizados em sistemas verticais, através da adoção de modelos de organização mais horizontais, logo mais capazes de criarem respostas integradas, globais e ajustadas às especificidades que resultam do envelhecimento da população.

O PSD considera muito importante retardar a institucionalização das pessoas idosas evitando a sua integração em equipamentos coletivos. Assim, entendemos que:

- Deve ser privilegiado um **novo tipo de serviço de apoio domiciliário** que vá além das componentes básicas de apoio e que possa incluir serviços básicos de saúde com apoio tecnológico.
- Devem ser encontradas **novas formas de habitação** coletiva como as de “*co-housing*”, que permitem a criação de áreas de serviços coletivos integradas no apoio às respetivas residências.

Defendemos que as pessoas em situação de dependência que não conseguem realizar as atividades da vida diária, devem manter-se no seu domicílio sempre que estejam garantidos os cuidados de saúde e apoio necessários que assegurem a manutenção do seu conforto, qualidade de vida e bem-estar.

Para que esse objetivo seja atingido é muito importante o papel das famílias e das pessoas no apoio aos deficientes, idosos e crianças em situação de dependência.

- O PSD entende ser necessário consagrar e valorizar o **Estatuto dos Cuidadores Informais**, aprovado recentemente na Assembleia da República com os contributos do PSD, o qual deverá conferir particular atenção á articulação entre o trabalho e a ocupação de tempos livres.
- **Todos os cuidadores informais terão de ser apoiados por instituições de retaguarda** (públicas, privadas ou sociais) na formação, capacitação e apoio psicossocial. Devem, ainda, ser objeto de regulamentação adequada em termos de direitos laborais e acesso ao regime de seguro social voluntário.
- À semelhança do que hoje se permite às famílias que deduzem no IRS as despesas de institucionalização (lares de idosos, etc.) permitir também que as **despesas com os cuidadores informais** possam ser de igual modo dedutíveis.

APOSENTAÇÃO E ENVELHECIMENTO ATIVO

O aumento sustentado da esperança de vida e o envelhecimento da população trouxeram novos desafios para o processo de transição entre a idade ativa e a aposentação. A fixação de uma idade de referência, atualmente nos 66 anos e 5 meses, é cada vez mais posta em causa quer por aqueles por razões de saúde física e mental desejariam antecipar esse limiar, quer por aqueles que se sentem em condições de poder prolongar a sua atividade profissional.

O PSD propõe-se, em sede de Concertação Social, a encontrar soluções mais flexíveis para a idade de aposentação, transformando a idade limite, num período transitório que pudesse antecipar para uns e prolongar para outros.

Se para os que desejam antecipar a passagem à fase de aposentação tal é possível desde que sujeito a penalizações, o prolongamento da atividade para além da idade de referência deveria ser melhor premiada sempre que há **recurso ao trabalho a tempo parcial** como complemento do montante da reforma.

Casos há em que esse recurso a tempo parcial é concretizado através da prestação de serviços, ou de alterações aos contratos existentes, quando a relação poderia ser mais estável, transparente decorrente da vontade entre as partes (trabalhador e entidade patronal) e menos penalizadora em termos fiscais para os que optam por essas soluções.

Neste sentido o PSD propõe-se apresentar, em sede de concertação social, um conjunto de medidas de flexibilização da transição da idade ativa para a aposentação, criando incentivos para soluções de trabalho em tempo parcial e prolongamento da atividade para além da idade de reforma.

CULTURA: UMA AMBIÇÃO RENOVADA

Somos o que fomos e o que ambicionamos ser

A cultura é um direito das pessoas e é através das suas múltiplas expressões que o ser humano concretiza a incessante busca da felicidade. É neste princípio que assenta o desígnio social democrata de tornar esse direito acessível a todos os portugueses. Aceitamos e promovemos as expressões artísticas de vanguarda, desde que elas sejam mobilizadoras dos diferentes grupos sociais, das diferentes maneiras de sentir e agir que uma sociedade plural tende a manifestar. Defendemos uma cultura integradora capaz de superar a divisão entre produtores e consumidores e recusamos as expressões artísticas excludentes, enquanto práticas de distinção social e de afirmação de status.

Portugal é uma das nações mais antigas do mundo e na sua formação soube combinar num território exíguo a diversidade das suas origens, integrando as raízes atlânticas, continentais e mediterrânicas, que moldaram a paisagem e os traços distintivos das suas gentes mobilizadas por uma vontade comum. A expansão oceânica ensinou-nos a conhecer o mundo na diversidade das civilizações e a incorporar uma inegável capacidade de lidar com a alteridade. Por isso, os desafios que o presente nos coloca mobilizam-nos para um novo renascimento cultural que o devir tanto nos estimula.

Lidamos bem com a diversidade, adaptamo-nos facilmente às múltiplas expressões do cosmopolitismo cultural, inovamos sem romper com a tradição e, como está bem representado na diáspora, realizamo-nos melhor fora da *Pátria* quando, tantas vezes, reduzimo-nos entre nós. Por isso entendemos que um projeto para Portugal exige uma política cultural enraizada na sua identidade, que lhe confira um sentido de futuro e uma dimensão global que a projete para além de nós.

Neste contexto, essa política cultural terá sempre de combinar quatro dimensões indissociáveis: preservar e valorizar o legado, promover a criação, potenciar a comunicação e democratizar a fruição.

PRESERVAR E VALORIZAR O LEGADO

De pouco serve a conservação se a partir dela não valorizarmos o legado que nos foi transmitido, quer através das expressões da cultura material quer da imaterial. Valorizar passa por encontrar os instrumentos e soluções que lhe possam conferir novas formas de apropriação social e de imersão criativa.

A cultura e as políticas culturais não são meras manifestações de voluntarismo socialmente enquistadas nem expressões de experimentalismo criativo ou ações desgarradas das restantes políticas públicas. Pelo contrário, entendemos as políticas culturais como parte integrante de um projeto de mudança estrutural da sociedade portuguesa, em estreita articulação com

as políticas educativas, do ambiente, da economia, do turismo, da descentralização ou, entre outras mais, do bem-estar ou do urbanismo.

A paisagem

A paisagem natural e humanizada são a expressão material de base da nossa cultura. O Alto Douro Vinhateiro ou a Paisagem da Cultura da Vinha na Ilha do Pico, as salinas dos estuários, os lameiros e latadas do Minho, as arribas e sistemas dunares da costa marítima, os soutos de Trás-os-Montes, os carvalhais da Beira, os montados do Alentejo ou a Floresta Laurissilva da Madeira, são um património paisagístico e cultural que terá de ser preservado, não só em função de uma preocupação ambiental, mas também porque representam o esforço secular de afeiçoar o território e a natureza às atividades humanas vitais.

O facto de estarem consolidadas as redes de parques naturais e reservas ecológicas não poderá dispensar o interesse em classificar novos elementos patrimoniais e paisagísticos que contribuam para a valorização do território.

A língua

O Português é a quinta língua mais falada no mundo e a quarta mais ensinada. Entre as línguas europeias é a terceira mais falada, logo após o inglês e o espanhol. A língua portuguesa é um pilar da soberania, da nossa identidade coletiva e da presença de Portugal à escala global. Por isso se torna um instrumento decisivo de afirmação da nossa cultura e de densificação dos laços que nos unem quer aos países lusófonos quer às comunidades portuguesas.

Ao contrário do que se pode pensar, as diferenças no uso da língua portuguesa não a empobrecem. Antes revelam as diferentes dinâmicas culturais de cada país na sua apropriação. A ideia de que a uniformização ortográfica poderia constituir uma vantagem face ao mundo globalizado não teve acolhimento.

- Neste sentido, o PSD entende que importa avaliar o real impacto do novo **Acordo Ortográfico** - que se tornou obrigatório em 2015 - e ponderar a respetiva revisão face ao evidente insucesso da sua generalização entre os países de língua oficial portuguesa e mesmo entre os autores portugueses.

O PSD defende ainda que é possível fazer mais e melhor em defesa da nossa língua, nomeadamente:

- Através do recurso às plataformas e redes digitais para a promoção das obras culturais, dos conteúdos e dos materiais de apoio à aprendizagem do Português.
- Pelo reforço da rede de leitorados, nomeadamente nas universidades estrangeiras que se integram em regiões com maior potencial de desenvolvimento e cooperação.
- Pela conceção de um plano de promoção das obras literárias portuguesas no estrangeiro.
- Nesse plano de promoção deverão ser incluídas as traduções para diferentes línguas das obras de referência da literatura portuguesa.

O edificado

O rico e diversificado património edificado, reabilitado em parte significativa nas últimas quatro décadas através de um esforço quer do Estado Central quer das Autarquias Locais, para além de preservado precisa de ser conhecido e usufruído.

A estreita malha de castelos e fortalezas são testemunho da forma como Portugal organizou o seu território, da mesma forma como praças e pelourinhos, solares e palacetes, igrejas e capelas, simbolizam espaços de poder e distinção, de culto e comunhão de uma vida coletiva que forjou culturas e sociabilidades, modos de vida, de sentir e agir, que nos distinguem e identificam.

Hoje encontramos aldeias reabilitadas, centros históricos valorizados, rotas de produtos e complexos ecoculturais. Porém, este esforço deve prosseguir e intensificar-se, associado a um plano coerente da sua divulgação e fruição, especialmente em muitas das regiões do interior do país.

Nos grandes centros urbanos, o défice de conhecimento sobre o património não é tão pronunciado, mas muitos edifícios, na sua grande maioria património do Estado, continuam desprezados e sem qualquer funcionalidade atribuída.

- É urgente libertar uma parte significativa desse **património nacional** do estado de abandono e degradação e evitar a alienação indiscriminada apenas sujeita ao objetivo de obter receita imediata. Neste sentido, propomos a elaboração de um **plano detalhado de inventariação e reabilitação dos edifícios com maior valor cultural** e a sua afetação a novas funcionalidades culturais e turísticas.
- Em situações de limitação financeira deve-se promover, em condições de atractibilidade económica, concursos públicos de ou **acordos de longa duração com entidades públicas e privadas para a sua reabilitação.**

É reconhecido o esforço desenvolvido pelas autarquias na preservação e reabilitação do património cultural local, mas na maior parte dos casos esse esforço confina-se no exíguo espaço das suas fronteiras. Defendemos uma **maior cooperação intermunicipal**, nomeadamente articulada pelas comunidades intermunicipais, no sentido de potenciar a oferta e alargar a procura:

- Pela conceção e difusão dos **novos roteiros culturais**, recorrendo às novas tecnologias e ao enorme poder que as redes digitais proporcionam para potenciar o acesso e fruição.
- Pela integração das diferentes expressões culturais, do edificado à paisagem, da gastronomia à enologia, dos museus aos sítios e lugares de memória. **Articulação com as políticas intermunicipais de turismo, cultura e ambiente.**
- Pelo desenvolvimento de **guiões pedagógicos** destinados aos diferentes níveis de ensino e em estreita articulação com o curriculum escolar, de forma a promover o conhecimento, a capacidade de pesquisa e de questionamento, entre os estudantes portugueses.

Museus, arquivos e bibliotecas

Espaços de construção da memória coletiva, os museus e os arquivos históricos integram-se na hierarquia tradicional da administração pública, do nacional ao local, passando pelos poucos regionais e pela dispersão dos municipais. Ou seja, existe uma clara separação entre os dois níveis. Esta separação e, diríamos também, fragmentação leva à multiplicação e subutilização de recursos técnicos, quer humanos quer tecnológicos.

O que propomos é uma organização em redes de geometria variável e assente em cooperação técnica e na partilha de recursos. A digitalização é uma das bases decisivas para rentabilizar recursos, mas, acima de tudo, para tornar mais acessíveis muitos dos seus conteúdos, através de suportes digitais. Assim pretendemos:

- Promover a elaboração de **catálogos digitais** e de **inventários documentais**, quer dos museus quer dos arquivos históricos.
- Promover a **digitalização** sistemática das obras musealizadas e dos fundos arquivísticos, através de um plano que alargue o âmbito do trabalho já realizado e identifique prioridades e recursos financeiros necessários.
- Promover a criação de uma base de dados nacional de consulta aberta sobre as obras de arte existentes nos museus nacionais, extensiva, numa segunda fase, aos museus locais e regionais.
- Incentivar o estabelecimento de **redes colaborativas** de museus, arquivos e bibliotecas para troca de experiências e partilha de recursos entre os diferentes tipos de museus.
- Conferir um maior grau de **autonomia na gestão** dos museus, arquivos e bibliotecas, nomeadamente os de nível nacional e no que respeita prioritariamente à angariação de financiamento e do estabelecimento de parcerias mecenáticas.

À atual rede de museus nacionais falta incompreensivelmente um que consagre a temática dos descobrimentos, da expansão oceânica e da presença de Portugal no Mundo. Sem querer alimentar polémicas estéreis e, por vezes, ideologicamente comprometidas, o PSD defende:

- A criação de um **Museu de Portugal no Mundo** que reflita de forma inovadora, mas sem preconceitos nem tabus, o que foi a longa história do nosso país, desde as primeiras caravelas até às atuais comunidades e países onde a presença da cultura portuguesa se faz sentir.
- Associado a este Museu, entendemos que deverá funcionar um **Centro de Investigação Histórica** dedicado àquela temática e que sustente a sua dinâmica através de exposições temporárias e da renovação sistemática do seu espólio.

Com a mesma preocupação, a temática das **Artes Decorativas** deverá merecer uma atenção especial. A situação do atual Museu de Artes Decorativas, localizado em Lisboa, faz-nos temer pela perda do conhecimento e experiência acumulados ao longo de muitas décadas e que, a não recuperados poderá traduzir-se numa perda irreparável. Por outro lado, importa promover a existência de um outro grande museu dedicado a esta temática no Norte do país, associando-o a uma Escola de Artes e Ofícios e que envolva o cluster nortenho do mobiliário, da ourivesaria e outras atividades congêneres.

PROMOVER A CREAÇÃO CULTURAL

O traço mais marcante das últimas décadas da criação cultural é a sua **diversificação** e a **dimensão económica** que a transforma num relevante e crescente contributo para a riqueza das nações e para o bem-estar e desenvolvimento humano.

A diversificação das expressões culturais manifesta-se na emergência de novas áreas e de novas conceções estéticas para as quais é necessário sensibilizar a diversidade dos públicos. Falamos desde a arte digital, à arquitetura, da música produzida através de aplicações informáticas ao design e à moda.

Por outro lado, a ideia de uma **economia criativa** ganha projeção pela capacidade de projetar os seus produtos à escala global. Hoje temos um mercado global da arte e da cultura como nunca foi observado na história da humanidade. Essa realidade abre novas oportunidades para o desenvolvimento cultural e do conhecimento.

Um dos domínios com maior capacidade inovadora é o design. Se é reconhecida a existência de algumas escolas de design ao nível do ensino secundário e superior, é urgente pensarmos numa grande **Escola Portuguesa de Design** com estreita ligação à indústria.

Mais do que uma internacionalização pretende-se que esta nova dinâmica global seja uma oportunidade para a **difusão da cultura portuguesa no Mundo**.

O aumento da procura turística tem valorizado os produtos e a gastronomia portuguesa. Ainda que muito centrada sobre três regiões, a pouco e pouco emergem novos destinos, em grande parte, nas regiões do interior, estruturando ofertas que combinam paisagem, natureza, ambiente, património, gastronomia e enofilia. Pretendemos incentivar esse movimento de redescoberta das regiões do interior, nomeadamente:

- Mobilizando fundos estruturais para a qualificação das ofertas culturais, especialmente as que se integram em **roteiros culturais inovadores**, de âmbito intermunicipal e que combinem tradição e (re)criação em produtos de elevada qualidade e distinção.
- Promover uma efetiva política de **descentralização**, prioritariamente para os níveis municipal e intermunicipal, nos vários domínios da criação cultural, valorizando o papel das autarquias em parcerias múltiplas com agentes e criadores culturais, universidades, escolas, associações, fundações e empresas, bem como outros movimentos organizados de cidadãos.
- Incentivar e apoiar o **associativismo** cultural de base local.
- Reformar o atual **sistema de apoios às artes, incluindo os apoios à produção de cinema e audiovisual**, tornando-o mais descentralizado e mais transparente na afeção de dinheiros públicos.
- Criar um novo quadro de incentivos ao **mecenato cultural** que o torne mais atrativo e mais generalizado.
- Promover planos conjuntos, entre poder central e poder local, de apoio a projetos culturais de reconhecido mérito, e potenciadores de uma efetiva descentralização em todas as áreas de fruição cultural.
- Criar um novo **Estatuto dos Profissionais das Artes, da Cultura e dos Espetáculos**, que corresponda à dignificação das suas profissões, bem como à garantia de acesso ao emprego e à segurança das suas carreiras profissionais.

POTENCIAR A COMUNICAÇÃO E O MARKETING CULTURAL

O maior desafio que se coloca à comunicação cultural é colocado pelos **novos media** e pelo poder de escala que a comunicação digital proporciona. Mais do que novos suportes tecnológicos exigem-se novas linguagens, novas dimensões estéticas e novas formas de produzir conhecimento culturalmente inovador, suscetíveis de fazer crescer a indústria de conteúdos culturais. O papel do **marketing cultural** como potenciador de marcas e projetos é decisivo numa política de comunicação cultural.

O PSD dará especial atenção a este desafio das indústrias culturais, mas esse esforço não será recompensado se não pensarmos de forma inovadora os canais de difusão e comunicação. Neste contexto ganha especial relevo o papel da **televisão pública** e o chamado serviço público de televisão que até ao presente não tem correspondido ao que dela todos esperávamos.

- Mantendo a lógica de um canal generalista, importa rever a função dos restantes canais integrando-os num projeto ambicioso de uma **RTP Global**, capaz de difundir conteúdos culturais, informativos e desportivos para todo o mundo.

O segundo desafio da comunicação cultural tem a ver com a formação de novos públicos, especialmente com as novas gerações de crianças e jovens através do sistema educativo. Para além da dimensão cultural do conhecimento escolar, importa valorizar as expressões artísticas logo a partir dos primeiros anos de escolaridade obrigatória. O que pretendemos é desenvolver uma **educação estética**, transversal ao curriculum escolar, mobilizadora das diferentes formas de conhecimento e potenciadora das maneiras de pensar os problemas e as obras culturais. Neste sentido, propomos ainda:

- A criação da figura do **Programador Cultural** em cada um dos agrupamentos de escolas públicas, função a ser desempenhada por um professor especialmente formado para o efeito, e, sempre que possível, em colaboração com criadores culturais.
- Elaboração de um conjunto alargado de **guiões pedagógicos** que transformem as visitas de estudo em processos de aprendizagem interdisciplinar que se iniciam na escolha do sítio e terminam na elaboração de um pequeno relatório da visita, passando pela constituição dos dossiers da sua preparação.

DEMOCRATIZAR A FRUIÇÃO

Entendemos a cultura como um direito da pessoa e temos como desígnio o torná-la acessível a todos os Portugueses. Entendemos a cultura na sua dimensão integradora, capaz de superar a divisão entre produtores e consumidores e de transbordar para além dos acanhados limites sociais das elites.

O desafio não está em massificar os consumos culturais, reside, antes pelo contrário, em mudar a natureza da fruição. Passar da atitude passiva e contemplativa para a capacidade de questionamento das obras culturais, do uso para a imersão, da apropriação individual para a partilha alargada da ação cultural. Todos somos atores neste enorme palco da nossa existência como País.

INVESTIR NAS NOVAS GERAÇÕES

Ganhar o futuro exige preparar e qualificar os vindouros

Multiplicam-se as narrativas sobre o futuro, mas nunca este se tornou tão imprevisível. Vivemos um novo período de “aceleração da história”, quando os processos de mudança são cada vez mais rápidos e mais contingentes. A inovação tecnológica é contínua e conduz à obsolescência do adquirido, os quadros institucionais são abalados por esse vórtice e acabam por minar a confiança dos cidadãos bem como o próprio sistema de valores sociais.

Perante esta conjuntura, para que futuro queremos formar as novas gerações? O que fazer quando tudo muda? A resposta só pode ser uma: centrarmo-nos sobre o que não muda, a saber, o conhecimento consolidado, o legado cultural, os valores da cidadania e do desenvolvimento humano.

Esta opção estratégica é a única que nos garante a concretização do princípio da equidade e o propósito de uma educação de qualidade para todos. O experimentalismo que a atual equipa do Ministério da Educação lançou sobre o funcionamento das escolas e as alterações ao *currículo* estão a gerar a maior confusão e desmotivação de há muitos anos a esta parte. Desvaloriza-se o papel dos professores tornando-os uns meros “animadores de sala de aula”, desvirtua-se o *currículo* por uma suposta flexibilidade e autonomia sem qualquer propósito perceptível, elimina-se da gramática educacional os conceitos e os valores da disciplina, do esforço e da organização racional das aprendizagens, abominam-se os exames e outros instrumentos de avaliação externa das aprendizagens, ao mesmo tempo que se subestima o valor fundamental do conhecimento e se ignora o poder estruturante da matemática, da língua materna e da ciência.

O PSD não subscreve as conceções que orientam a atual política educativa. Pelo contrário, entendemos que as políticas educativas terão de considerar como prioridades os seguintes objetivos e finalidades da educação:

- O primeiro objetivo é o de **formar pessoas**, através da dimensão emancipatória da liberdade e da autonomia, da civilidade e da disciplina, dos valores e atitudes característicos das sociedades abertas à diversidade social e cultural, como sejam o respeito, a tolerância e a solidariedade perante a diferença.
- Pessoas que dominando o conhecimento conseguem mobilizá-lo através das diferentes maneiras de pensar, da **capacidade de questionamento do adquirido** e do desenvolvimento de uma cultura crítica suscetível de potenciar a inovação, a criação cultural e o desenvolvimento pleno da pessoa humana.
- Uma **cidadania** fundada sobre a ética da responsabilidade e construída sobre a consciência e o conhecimento dos seus direitos e deveres para com os outros cidadãos

e destes para com a sociedade. Formar para uma cidadania ativa e participativa nos diferentes contextos da ação coletiva: do local ao nacional, do europeu ao universal.

- Para além de formar pessoas e cidadãos pretende-se **formar profissionais** capacitados para integrar a vida adulta, aproveitar ou criar a suas próprias oportunidades, contribuir para a criação de riqueza através das suas qualificações.

Para a concretização deste perfil de formação importa assegurar que o sistema educativo proporciona:

- **Igualdade de oportunidades de aprendizagem.** A todos os alunos é garantido o acesso ao conhecimento e ao *currículum* que deverá ser comum, incentivando a flexibilidade pedagógica e não a curricular.
- **Um *currículum* centrado no conhecimento** consolidado, quer seja o de base científica quer cultural.
- Centrar o processo de ensino e aprendizagem na **capacidade de pensar e questionar**, pela mobilização do conhecimento para a resolução de problemas e para lidar com a incerteza e o desconhecido.
- Garantir a todos os alunos **as mesmas oportunidades de sucesso educativo** ao longo de todo o percurso escolar, desde a infância às formações superiores, recorrendo à **ação social escolar** e ao princípio da equidade como orientador dos critérios de apoio.

Neste sentido, é urgente repensar o quadro normativo da educação de forma a integrar uma nova visão e um novo propósito para a educação em Portugal.

- O PSD está disponível para reabrir o debate em torno de uma nova **Lei de Bases da Educação**, em sede de uma comissão parlamentar, constituída em exclusivo para esse efeito, que possa reunir o maior consenso entre as forças políticas representadas no Parlamento.

EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

A reforma que propusemos no capítulo 3, tendo por objeto a educação de infância é a maior prioridade no domínio da educação. Esse poderá ser o passo decisivo para podermos ter melhores condições de sucesso escolar, melhor desenvolvimento cognitivo e social, maior equidade no acesso às boas aprendizagens. O objetivo é claro: termos **melhores alunos**.

MAIS AUTONOMIA COM MAIS COMPETÊNCIAS PARA AS ESCOLAS

O futuro do sistema educativo português tem de se afirmar pela diferenciação dos seus projetos educativos. Rejeitamos a ideia tradicional de um sistema rígido e monolítico e defendemos, pelo contrário, a diferenciação das soluções pedagógicas desde que sujeitas a uma mesma orientação curricular.

Nesta perspetiva, o PSD defende uma maior descentralização de competências e uma maior autonomia das escolas na gestão e desenvolvimento dos seus projetos educativos. Nomeadamente:

- **Planeamento da rede** passa da periodicidade anual para trienal. Em casos devidamente justificados esse planeamento poderá ser revisto sempre que se registre uma alteração significativa das condições previstas. Eliminação progressiva das **turmas mistas** com mais de dois anos de escolaridade;
- A **organização das turmas**, os critérios de distribuição dos alunos e a sua dimensão é da exclusiva responsabilidade dos órgãos pedagógicos da escola, podendo formar turmas de dimensão variável em função das características dos alunos;
- A afetação dos **horários dos docentes** é feita com base na organização dos ciclos, considerando a dimensão média de turma de 22 alunos;
- A **abertura de novos cursos** (ensino básico, secundário regular e profissional) é condicionada à aprovação de um estudo de viabilidade apresentado pela escola aos serviços do Ministério da Educação;
- Os **créditos horários** para o desenvolvimento de projetos e desempenho de funções de supervisão, assessoria e coordenação, serão calculados em função da dimensão e número de estabelecimentos do agrupamento, dos recursos disponíveis e da progressão dos resultados escolares, mas de gestão exclusiva da direção do agrupamento de escolas;
- Pretende-se ainda que a **colocação dos docentes** seja feita e terminada o mais cedo possível, de preferência antes de terminado o ano letivo anterior;
- Possibilidade alargada de **recondução dos docentes**, contratados ou do quadro, sempre que exista mútuo acordo entre a Direção da Escola e o docente;
- Novo enquadramento regulamentar para a aplicação de **receitas próprias** e incentivos à angariação de financiamentos públicos e privados.

Um leque de competências mais alargado pressupõe maior capacidade de gestão orientada para lideranças pedagógicas que se afirmem perante as perspetivas mais burocráticas ou administrativas. Neste sentido, o PSD defende:

- A instituição de três **Academias** (Norte, Centro e Sul) orientadas em exclusivo para a formação de futuros diretores, subdiretores, adjuntos e coordenadores de estabelecimento, de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, através de programas certificados de estudos pós-graduados.

Este reforço de competências na gestão das escolas deve ser articulado com o processo de **descentralização** para as autarquias. Ao contrário do quadro normativo aprovado pelo atual governo, o PSD defende um processo diferenciado em função das características dos agrupamentos e das autarquias. Se há autarquias preparadas para desenvolverem um trabalho colaborativo com as escolas, outras há que não dispõem dos recursos materiais e humanos para o concretizarem. Neste contexto propomos:

- Que se proceda a uma avaliação rigorosa da experiência de descentralização dos **contratos interadministrativos (Programa Aproximar)**, de forma a ponderar a sua reformulação e/ou eventual disseminação para outros municípios onde a vontade das Câmaras e dos Agrupamentos de Escolas se expresse favoravelmente à sua adoção.

O princípio da descentralização em educação deve sempre orientar-se para a diferenciação dos quadros de competências a delegar e para uma clara separação entre funções administrativas e funções pedagógicas.

QUALIFICAR O ENSINO PROFISSIONAL

O ensino profissional não poderá continuar a ser o “parente pobre” do ensino de nível secundário. Em primeiro lugar, porque se tornou uma via alternativa ao ensino regular para alunos com piores resultados. Em segundo lugar, porque o seu *currículum* tende a reproduzir, em versão mais “leve”, o do ensino regular, especialmente nas disciplinas da componente de formação sociocultural e científica.

Defendemos um **currículo específico**, construído de forma autónoma, que seja diferente do ensino regular e partindo dos perfis de formação indispensáveis a uma boa inserção no mercado de trabalho e na vida ativa.

- Identificação clara das componentes curriculares estabelecendo um equilíbrio entre conhecimento, competências e aptidões técnicas.
- Envolver as empresas na definição dos conteúdos curriculares, bem como na formação prática e na respetiva avaliação.
- Valorizar as componentes da responsabilidade social, ambiental e produtiva.

Complementarmente, é urgente rever a lista de **qualificações** e identificar as prioritárias em função das necessidades presentes e previsíveis a curto e médio prazo de forma a garantir a empregabilidade do curso e a satisfação do mercado de trabalho. Neste contexto as áreas tecnológicas e da economia digital revelam uma enorme carência de especialistas e de quadros médios.

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS APRENDIZAGENS

Com maior autonomia pedagógica das escolas cabe ao Ministério da Educação garantir os instrumentos de regulação indispensáveis a um adequado desenvolvimento do *currículum*. Entre eles o PSD considera que a avaliação externa das aprendizagens é um dos mais eficazes. A experiência recente das provas de aferição a meio de cada ciclo, em substituição das provas de final de ciclo, revelou-se um erro que conduziu à desmobilização de alunos e professores para a prossecução de objetivos de aprendizagem e, nem por isso, contribuiu para o seu melhor desempenho.

Neste contexto, o PSD propõe-se a:

- **Eliminar as atuais provas de aferição no 2º, 5º e 8º anos de escolaridade;**
- Introduzir **provas de aferição no final do 4º ano**, podendo as classificações obtidas ser utilizadas para ponderar a classificação final, de acordo com a opção da escola ou agrupamento de escolas;
- Reintroduzir as **provas finais do 6º ano**, cujos resultados ponderam a classificação final (30%), mas sem efeitos eliminatórios;
- Manter as **provas finais do 9º ano**, cujos resultados ponderam a classificação final (30%), mas sem efeitos eliminatórios;
- Manter o atual sistema de **exames no ensino secundário**.
- Recuperar o sistema de **testes intermédios** abandonado há alguns anos em regime de adesão voluntária por parte das escolas.

O PSD entende ainda que se deverá mudar, de forma gradual, a natureza das provas, exames e testes de avaliação externa, no sentido de se avaliarem os conhecimentos, mas também a capacidade dos alunos de mobilizarem esse conhecimento para a resolução de problemas, bem como pensar e questionar de forma crítica.

DIGNIFICAR A PROFISSÃO DOCENTE

É preocupante a progressiva degradação da condição docente. Educadores e professores têm assistido, especialmente na última década, a uma perda significativa do nível remuneratório em comparação com outras profissões da administração pública, acompanhada de um desgaste das condições de exercício da sua atividade e da banalização do acesso à profissão.

O PSD entende que a qualificação da escola pública exige da parte do Estado maior critério e rigor na admissão dos novos profissionais e maior empenho na sua formação ao longo da respetiva carreira. **Se ambicionamos ter melhores escolas, tal só é possível se escolhermos os melhores professores e os capacitarmos para uma melhoria contínua do seu desempenho.**

Formação inicial e profissionalização

O PSD defende que é ao Estado que compete definir:

- Qual o **perfil de formação inicial de professores**. Esse perfil deverá ser diferenciado em função dos diferentes níveis, da educação de infância ao ensino secundário regular e profissional. Deverá ainda servir de orientação aos cursos de formação inicial de educadores e professores que os habilitam.
- A distinção institucional entre quem habilita e quem profissionaliza. **A habilitação compete às instituições de ensino superior, a profissionalização compete ao Ministério da Educação que regulará o processo a desenvolver em contexto da escola pública e sujeita a supervisão pedagógica.**
- Quais as condições de profissionalização, regulando um **modelo de profissionalização em exercício a partir do período probatório** previsto no Estatuto da Carreira Docente.
- Avaliar da **capacidade e competência para o exercício profissional da docência**.

Avaliação e progressão na carreira

O PSD entende que o atual modelo de avaliação do desempenho docente deverá ser melhorado com a **introdução da avaliação do *portfolio*** (planos de aula, materiais, instrumentos de avaliação, reflexões sobre a prática pedagógica, etc.), a ser concretizado por um júri maioritariamente externo à escola a cujo quadro o professor está vinculado.

Sem prejuízo de uma futura avaliação das condições de progressão entre os diferentes escalões, o PSD continuará a defender o **reconhecimento do tempo total de serviço prestado** até 2018 e negociará com as organizações sindicais o modo de o consagrar na progressão na carreira, sujeito às seguintes condições:

- Faseamento para um período não inferior a 6 anos;

- Disponibilidade financeira de forma a não afetar a sustentabilidade das contas públicas e o princípio da igualdade de tratamento das diferentes carreiras especiais da administração pública;
- Repartição do tempo apurado entre progressão, redução da componente letiva e despenalização da reforma antecipada a partir dos 63 anos;
- A redução da componente letiva libertará os docentes para funções de supervisão e formação, no quadro do lançamento do novo modelo de profissionalização em exercício.

Mobilidade

Promover a mobilidade docente entre agrupamentos do mesmo concelho (para os concelhos com mais de um agrupamento) ou entre agrupamentos de concelhos limítrofes (para os concelhos com um só agrupamento) de forma a suprir necessidades temporárias de serviço docente.

Maior rigor na aplicação do direito de **mobilidade por doença**, nomeadamente pela identificação de alternativas de colocação em função da distância em relação ao domicílio fiscal.

DESPORTO, INVESTIR NA FORMAÇÃO

Não fora o desenvolvimento desportivo promovido pelos clubes e associações desportivas e o panorama da prática desportiva e da atividade física em Portugal seria lamentável. De acordo com os dados apurados pelo Eurobarómetro (número especial 472, de março de 2018) Portugal está entre os três países europeus com os piores indicadores de prática desportiva e exercício físico regulares.

Este facto revela bem o quanto se desvaloriza o desporto como componente decisiva de uma vida saudável, não obstante a hipervalorização do desporto de competição. Só que este dificilmente se torna sustentável se não conseguirmos massificar a prática regular.

Entendemos o desporto como uma prática individual que assume uma dimensão social que terá de estar ao serviço do desenvolvimento humano, cujos valores – tolerância, esforço e superação, disciplina, ética social, universalismo – contribuam para tornar as pessoas mais capazes, mais cultas e mais abertas ao mundo.

Desporto na Escola

A escola tem de tornar-se o mais importante centro de formação desportiva, a começar logo na educação de infância e nos primeiros anos do ensino obrigatório. Esta será a principal via de massificação da prática desportiva em Portugal e a mais decisiva para alterar hábitos e promover estilos de vida mais saudáveis.

Educação física, desporto escolar e desporto federado não podem continuar de costas voltadas. É urgente construir uma plataforma de cooperação entre aqueles três pilares que

generalize a prática desportiva desde a infância e com especial incidência nos 12 anos de escolaridade obrigatória.

Neste sentido o PSD propõe:

- Elaborar um **Plano de Formação e Desenvolvimento Desportivo** que articule os contributos da Educação Física, do Desporto Escolar e do Desporto Federado visando a universalização da prática desportiva nas escolas portuguesas.
- Envolver as **autarquias locais** na conceção e concretização desse plano, especialmente na adequada gestão das infraestruturas e no apoio às iniciativas envolvendo escolas e associações desportivas.
- Garantir a **atividade física regular aos alunos do 1º ciclo** de escolaridade.
- Aumentar a participação dos alunos em atividades do **Desporto Escolar**, generalizando a organização de competições desportivas intra e interescolas.
- Mobilização de créditos horários para os professores responsáveis pelo Desporto Escolar.

Desporto Federado

O atual quadro de apoios ao desporto de competição poderia ser melhor potenciado caso o Estado cumprisse com os acordos e responsabilidades financeiras que assumiu. Para o PSD, excetuando os apoios ao desporto de alta competição, nomeadamente à preparação olímpica e paralímpica, a prioridade das políticas públicas deve ser direcionada para o apoio à formação quer de atletas, técnicos e dirigentes desportivos, quer, em colaboração com as autarquias, às infraestruturas e sua adequada gestão.

Neste sentido, o PSD defende:

- Que importa repensar o **modelo de financiamento** do setor, perspetivando a celebração de contratos plurianuais com as organizações desportivas, com mecanismos de controlo e monitorização e metas a atingir.
- A necessidade de elaborar um **Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Desporto Português**, que reúna os contributos de todos os parceiros sociais diretamente associados ao fenómeno desportivo, bem como o compromisso de todas as forças políticas.

GENERALIZAR O ACESSO ÀS FORMAÇÕES SUPERIORES

O Acesso ao Ensino Superior deve promover a equidade e a igualdade de oportunidades. O desafio de alargar a participação da população no ensino superior, tornando-a mais inclusiva e mantendo ou mesmo reforçando a sua qualidade, exige uma aposta na diversidade da oferta formativa, a par da sua equilibrada distribuição geográfica. Esta oferta deverá ser apelativa e assegurar a flexibilidade dos percursos educativos através de um sistema transparente de pontes de comunicação entre estes percursos. O Acesso a um Ensino Superior de qualidade é um dos principais motores da mobilidade social, conceito que faz parte da matriz Social Democrata.

Neste contexto, defendemos uma **Reforma do Acesso ao Ensino Superior** na qual se integram as seguintes medidas:

- **Alargar e diversificar a base de captação de candidatos, oriundos das diversas vias de conclusão do ensino secundário para as ofertas do ensino superior, por via da flexibilização das vias de acesso;**
- **Criar pontes para apoiar a transição entre os diversos percursos verticais existentes**, conferindo maior solidez e flexibilidade ao nosso sistema de educação superior, as quais podem e devem ser diversas. Pretende-se incentivar as instituições a criar complementos de formação identificados como necessários e assim reforçar a responsabilidade das instituições pelo sucesso educativo dos seus estudantes sem prejudicar a ambição académica dos cursos. Estes complementos de formação poderão ter o formato de tipo “ano zero” ou de módulos (formais ou informais) ou curso (até 60 créditos) desenhados pela instituição de ensino superior para reforçar a formação do candidato à admissão 1º, 2º ou 3º ciclo de estudos quando o percurso anterior do candidato não ofereça garantias razoáveis de sucesso;
- **Aumentar a atratividade das instituições de ensino superior para os alunos internacionais.** Criar condições de acesso às instituições de ensino superior portuguesas para estudantes estrangeiros, em especial os oriundos dos Países de Língua Oficial Portuguesa (promovendo acordos Estado a Estado, intensificando os já existentes e fomentando acordos e protocolos entre Instituições). Deve ser criado o ambiente regulamentar e logístico facilitador à vinda para Portugal destes estudantes, nomeadamente através da abolição da limitação dos 30% como percentagem máxima de alunos internacionais;
- Aumentar e melhorar duplamente a **cobertura nacional do ensino superior**, por via da abrangência social e da extensão territorial, numa representação de todos os grupos sociais e numa presença em todo o território de uma oferta especializada e qualificada assente no princípio da complementaridade entre cursos e instituições;
- Incentivar e responsabilizar as instituições de ensino superior pelo **sucesso** dos seus estudantes e pelo recrutamento em grupos sub-representados;
- Ajustar a **fórmula de financiamento das Instituições de Ensino Superior** com um reforço em função do número de estudantes oriundos de grupos sub-representados nas Instituições;
- As instituições devem oferecer **apoio adicional aos estudantes que mostrem dificuldades** no acompanhamento das propostas de estudo e também devem oferecer aconselhamento àqueles que queiram mudar de curso;
- **Reforçar a cobertura nacional de residências estudantis e reforçar os apoios sociais aos alunos deslocados.** Através da reabilitação de edifícios públicos degradados (contribuindo assim, também, para a reabilitação urbana e revitalização dos centros da cidade) e da construção de novas residências recorrendo ao cofinanciamento dos fundos regionais e da contratualização com a sociedade civil;
- Estimular a inscrição de estudantes nas instituições situadas em **regiões com menor densidade populacional**, através da **majoração do financiamento unitário** nestas instituições (considerando os custos acrescidos de operar com turmas de menor dimensão). Devem ser melhor conhecidas as vantagens que certos grupos de estudantes podem ter em estudar em Instituições (e cidades) mais pequenas. O Programa +Superior deverá ser reforçado de modo a que o estímulo concedido seja percebido como compensador da deslocação do estudante, regressando ao seu espírito original;

- Lançamento de um **programa ERASMUS +INTERIOR** com o objetivo de fomentar a mobilidade de estudantes do litoral para o interior;
- Garantir uma oferta de ensino superior diversificada e ajustada à especialização regional. Promover uma **melhor articulação entre a oferta de ensino superior e a especialização regional** ou as necessidades do seu tecido económico e social. Criar condições para que sejam identificadas áreas prioritárias de educação e formação que receberão um incentivo especial em sede de financiamento institucional.

VALORIZAR O CONHECIMENTO: UMA ESTRATÉGIA PARA A CIÊNCIA E INOVAÇÃO

O conhecimento tem sido, desde sempre, considerado um importante recurso para o progresso das sociedades. O que diferencia a sociedade atual é a intensidade e o modo como o conhecimento é produzido, disseminado e utilizado. Fruto do desenvolvimento tecnológico assistimos a uma intensificação dos fluxos de conhecimento à escala global e a uma alteração do modelo de desenvolvimento e da competitividade, atualmente estreitamente relacionados com a capacidade para criar, difundir e utilizar conhecimento acrescentando valor “imediate”.

Portugal deve ambicionar ser um País protagonista no Mundo do Conhecimento. Para tal, devem ser criadas as condições necessárias para que as Instituições de Ensino Superior e de Ciência, enquanto espaços privilegiados para a produção de conhecimento e inovação, possam continuar a cumprir com sucesso a sua missão de produzir e transferir conhecimentos e competências, em prol do desenvolvimento da sociedade e da concretização das necessidades e expectativas sociais, económicas e culturais dos Portugueses.

O PSD defende a **adoção de uma Estratégia para a Ciência e a Inovação** (C&I), estruturada em torno de três desígnios fundamentais:

- Desígnio identitário, que reconhece a C&I como ativo de produção de conhecimento, da formação humanista e social do indivíduo, da inovação dos meios de intervenção e da capacitação analítica e crítica (A Pessoa);
- Desígnio funcional ou operativo, que assume a C&I como ativo para o crescimento económico e bem-estar da sociedade (O País e a Sociedade);
- Desígnio estratégico, que perspetiva a C&I como instrumento de coesão social, territorial e de projeção internacional de pessoas, ideias e projetos (As Regiões e o Mundo).

Considerando os desígnios enunciados, apresentamos as linhas de ação política que iremos adotar para a renovação que se impõe do modelo nacional de C&I:

- **Adotar políticas transversais de sustentabilidade e qualidade** visando: garantir objetivos claros de médio e longo prazo que prometam um retorno social e económico;
- **Fortalecer o investimento em recursos humanos**, reforçar as ligações entre o sistema científico e a sociedade;
- **Promover a política de “Ciência Aberta”**, apostando na cultura científica e na disseminação de método científico;
- **Promover o desenvolvimento da rede de Instituições de Investigação e de Inovação**;
- **Reforçar a sinergia entre o Ensino Superior, a Investigação e a Inovação** garantindo o sistema mais coeso;

- **Melhorar a estratégia de recrutamento**, definindo uma estratégia abrangente e consensualizada, entre os parceiros para o Ensino Superior, a Ciência e a Inovação. Esta estratégia deve refletir uma visão integrada e incluir um programa-quadro plurianual, estável e transparente, com prioridades, níveis de financiamento e metas bem definidas;
- **Reorganizar as agências de financiamento como organismos independentes do Governo**, visando a autonomia da C&I;
- Criar condições para que Portugal alcance **até 2030 o valor de 5% do PIB de investimento** (público e privado) nas três áreas do triângulo do conhecimento (Ensino Superior, Ciência, Inovação, incluindo a Sociedade de Informação);
- Projetar um Modelo de Financiamento de dimensão material adequada à missão, coerente e transparente, menos burocratizado, mais estável e assente na qualidade e na meritocracia;
- **Apostar na manutenção e modernização das infraestruturas de C&I**, assegurando um conjunto coerente de infraestruturas a nível nacional, regional e local (nomeadamente, a reedição de um programa de reequipamento científico e tecnológico) num quadro estratégico de desenvolvimento do sistema científico e de relevância para a economia e a sociedade;
- **Formular um modelo de avaliação de atividade que reforce a prossecução dos grandes objetivos nacionais**, consolide as instituições nas suas missões próprias diferenciadas e dê incentivos individuais e de grupo;
- Integrar plenamente os requisitos éticos da investigação científica ao longo do seu processo de desenvolvimento (*ab initio ad terminum*), no reforço da sua qualificação internacional entre pares e da sua fiabilidade socialmente reconhecida, através de programas de formação, de serviços de consultadoria, de práticas de avaliação e supervisão e da creditação da comunicação pública da ciência;
- **Fortalecer as políticas de internacionalização**, pela participação em redes internacionais de ensino, investigação e inovação; dar especial destaque à cooperação no âmbito da União Europeia e países da vizinhança, países da CPLP, a América Latina, e países estratégicos na cena global como os Estados Unidos e a China; promover a mobilidade científica, através de financiamento competitivo, sendo para o efeito criado o Programa “Preparar para o Mundo em Mudança”;
- **Criar condições de bom desempenho de todos os investigadores no sistema de Ensino Superior**, no Estado e nas empresas, com políticas que visem garantir a autonomia individual dos investigadores, dentro dos grandes objetivos explicitamente definidos para as instituições e das linhas de orientação nacional a que estão subordinadas as entidades financiadoras públicas;
- Adaptar de forma consistente a formação de doutorados ao seu futuro contributo para as empresas e outras organizações sociais, melhorando o estímulo à inserção destes novos doutorados no tecido social, em particular nas empresas;
- **Criar estímulos conducentes à contratação transparente e sustentável de docentes e investigadores** por parte das instituições de Ensino Superior;
- Criar condições para a circulação de investigadores entre o sector académico e empresarial, e para a sua mobilidade geográfica;
- **Fortalecer o ecossistema de inovação**, desenvolvendo um plano integrado de promoção da inovação, com políticas e instrumentos coerentes e complementares, capazes de assegurar o desenvolvimento sistémico, eficaz e eficiente, em articulação

com os subsistema do ensino superior e da ciência, mas igualmente incorporando a colaboração indispensável das instituições de interface, dos clusters, dos parques de ciência e tecnologia, das incubadoras (sobretudo as de base científica e tecnológica), das grandes empresas, das entidades de formação profissional e de entidades setoriais relevantes;

- **Intensificar a ligação ao setor empresarial**, adotando estímulos vários de designadamente: desenvolvimento da formação pós-graduada, incluindo doutoramentos com empresas; melhoria dos mecanismos fiscais de estímulo à investigação empresarial; melhoria do acesso ao financiamento com capital de risco; promover o envolvimento de PME em projetos de I&D em consórcio; e promover as condições para o crescimento das empresas (“*scale up*”);
- **Promover a simplificação administrativa e a desburocratização do quotidiano das instituições**, através um vigoroso e corajoso programa de simplificação, a todos os níveis, com incidência específica na contratação e aquisição de serviços, no reporte científico e na avaliação institucional;
- **Revisitar a missão dos Laboratórios de Estado e dos Laboratórios Associados**, visando clarificar a sua missão;
- **Promover o papel do conhecimento científico e tecnológico na definição de políticas públicas**, visando: reforçar a cultura de aconselhamento científico independente nos vários sectores da administração pública;
- **Promover a investigação científica nas áreas correspondentes aos grandes desafios sociais** tais como saúde, ambiente, alterações climáticas, segurança alimentar, energia limpa, riscos sistémicos, segurança, espaço e oceanos;
- **Reafirmar a Ciência e a Inovação como instrumentos de modernização de Estado e da Sociedade**, acelerando a introdução de processos organizacionais e metodologias científicas em todos os sectores da sociedade portuguesa;
- **Promover a ligação das instituições de C&I à sociedade** ao facilitar que esta conheça a qualidade e dimensão da atividade de C&I desenvolvida pelas instituições. Desenvolver a cultura científica dos cidadãos e fomentar o gosto pela Ciência especialmente nas crianças e jovens.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DIGITALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: PREPARAR O PAÍS E AS NOVAS GERAÇÕES

A força motriz do desenvolvimento económico e social de Portugal, e também da Europa, assenta essencialmente no desenvolvimento tecnológico e digital, com particular enfoque em sistemas de Inteligência Artificial (IA).

É numa forte aposta na modernização e digitalização da nossa economia e sociedade que reside a oportunidade para Portugal se posicionar ao nível em que já se encontram outros países mais desenvolvidos. Teremos de ser capazes de usar a oportunidade desta nova vaga digital para sermos produtores e exportadores de conhecimento, aproveitar as áreas em que a digitalização ainda está a dar os primeiros passos (por exemplo, saúde, agricultura, educação) e usar as novas tecnologias – das quais a IA é fundamental – para que sejam desenvolvidos novos produtos e serviços, aumentar a nossa produtividade, competitividade e capacidade exportadora.

O nosso país terá de passar por uma transformação profunda para melhor se adaptar à revolução

digital, não deixando de atender às especificidades do nosso tecido socioeconómico. Serão necessárias medidas de fundo, não só para adequar o país a esta nova realidade, mas também para a utilizar como oportunidade para criar uma economia sustentável baseada no conhecimento, melhorar o nível de vida das pessoas, gerar melhores empregos com salários mais justos garantido um crescimento sustentável.

O PSD pretende em particular:

- Assegurar que o potencial da digitalização e da IA seja utilizado para aumentar a competitividade e crescimento económico das organizações e empresas e, por conseguinte, do país.
- Assegurar que o sector público esteja apto a utilizar estas tecnologias nas suas próprias atividades de modo a ser mais eficiente e oferecer serviços públicos de qualidade, centrados no cidadão.
- Assegurar que as estruturas e sistemas sociais consigam adaptar-se rapidamente às mudanças trazidas pela digitalização e pela IA de modo a que o bem-estar dos cidadãos e funcionamento da sociedade seja garantido.

Neste sentido, implementaremos as seguintes medidas:

- **Criação de oficinas de fabricação ou centros de inovação digital itinerantes**, num modelo aberto de parceria entre as universidades ou as Escolas Digitais e o sector público e privado. Este modelo permitiria que as novas tecnologias digitais fossem exploradas no sentido de procurar soluções para problemas de âmbito local ou regional, como a escassez de água ou os incêndios;
- **Criação de clusters de desenvolvimento tecnológico**, quer nas zonas costeiras dedicados ao desenvolvimento de tecnologias digitais ligadas ao mar (pesca, alterações climáticas, biodiversidade, energia, entre outros); quer nas zonas do interior, ligados à agricultura (vinha, olival, puericultura, entre outros); e ainda, na região de Setúbal, expandir o cluster ligado ao ramo automóvel para acomodar o desenvolvimento digital e transformá-lo no cluster da mobilidade;
- **Criação de zonas seguras para a realização de testes e experimentação de automóveis sem condutor** apoiadas por um quadro legislativo flexível e temporário (*legislative “sandboxes”*) permitindo o desenvolvimento e teste de inovações digitais no automóvel, geração de conhecimento, e também atrair investimento externo e talento;
- **Fomentar a transformação digital da administração pública** tornando-a mais eficiente e próxima dos cidadãos. Importa desconstruir a atual cultura organizacional hierárquica e vertical (do tipo “silo”) e evoluir para uma cultura organizacional colaborativa e participativa. Esta terá de ser competitiva no que se refere à captação e retenção de talentos e dinamizadora no que refere à transformação digital da economia e da sociedade, incluindo o sistema democrático;
- **Garantir que o desenvolvimento de novas tecnologias digitais está de acordo com os mais altos padrões éticos**, que a segurança (cibersegurança) está assegurada e que a privacidade e proteção de dados pessoais se encontra em conformidade com a legislação Europeia;
- **Simplificar os processos de interação com os cidadão**. O objetivo será disponibilizar 99% dos serviços digitalmente (*e-services*) até 2030 de modo a que os cidadãos e empresas possam escolher a forma mais conveniente de interagir com o Estado. Exemplos per-

tinentes são: o pagamento de impostos por parte dos cidadãos (IRS) ou empresas (IRC) à distância de um click, capitalizando-se o investimento feito nos sistemas de autenticação através do cartão do cidadão; e a possibilidade de oferecer o voto online de forma simples e segura, onde quer que se esteja no mundo, aumentando-se consideravelmente a participação dos cidadãos nos atos democráticos (e.g. Estónia e o seu sistema i-voting). Para isso, a troca de dados e informação de forma descentralizada e segura entre entidades públicas é fundamental, devendo-se garantir a necessária infraestrutura que sustente estes mecanismos;

- **Continuar a aposta em formação de recursos humanos em áreas científicas e tecnológicas**, numa perspetiva de avaliação comparativa com os índices de referência internacional, apostando ainda em doutoramentos na área de IA e da Robótica;
- **Assegurar que a infraestrutura digital do País se mantém adequada às mudanças exigidas pelas ferramentas de IA;**
- **Formar um mínimo de 10% da população ativa até 2025 em conceitos digitais chave incluindo os fundamentos base de IA**, de modo a garantir mão de obra qualificada nestas áreas, proveniente dos diferentes meios e tipos de ensino;
- **Criar Vouchers para Competências Digitais**, fundamentalmente dirigidos a gerar oportunidades para pessoas com, e.g. mais de 45 anos;
- **Requalificar recursos humanos, com enfoque particular em ciência e tecnologia**, permitindo uma maior rotatividade de qualificações e carreiras, através de um programa específico de requalificação com base nas necessidades laborais da área residente e nas características do trabalhador;
- **Estabelecer um programa estratégico dedicado a atrair empresas internacionais com competências de alto nível em IA a investir em Portugal.**
- **Fomentar um clima de cooperação entre o setor privado e as Instituições de Ensino Superior nacionais**, de modo a alavancar a capacitação do tecido empresarial nacional, em particular em agentes de IA;
- **Criação de uma rede de excelência em IA** que seja capaz de interligar as universidades e entidades privadas nesta área de modo a produzir conhecimento e patentes. Esta rede também se deve dedicar ao estudo e aconselhamento ético no desenvolvimento da IA e à monitorização do impacto na sociedade, principalmente no que refere ao futuro do trabalho;
- **Assegurar que os futuros investigadores na área da IA disponham de condições suficientes e satisfatórias para poderem criar novos negócios** dirigidos a particulares, empresas e setor público, o que implica a criação de uma estrutura de incentivos à inserção de académicos na indústria, permitindo que o R&D (*Research & Development*) tenha um plano de ação de negócio associado. Como tal deverá haver um apoio financeiro, bem como a criação aceleradores para a IA em universidades e centros de investigação públicos ou privados que já possuam recursos técnicos e humanos nesta área para organizar aquelas atividades;
- **Criação de um programa coordenado para apoiar a transformação digital e adoção de tecnologias de IA das PME's** (um "PME: Digital") que:
 - Crie condições regulatórias e fiscais para que as PME's aumentem o investimento em tecnologias de IA;
 - Assegure o acesso das PME's a pessoas qualificadas, apoios na requalificação do seu pessoal, acesso a dados e à R&D mais recente, em estreita cooperação com as universidades e centros de formação;

- Reoriente fundos Europeus, nos mais diversos programas, para que apoiem as PME no processo transformação digital;
- Fomente e apoie parcerias com outras PME's, universidades e centros de formação na formação de polos de investigação, inovação e desenvolvimento que permitam o investimento conjunto e ganhos em escala nas suas áreas de atividade e negócio.

UMA POLÍTICA INTEGRADA PARA AS CIDADES E AS ÁREAS METROPOLITANAS

O direito à cidade e a regulação do espaço urbano e metropolitano

O que temos observado na dinâmica dos espaços urbanos em Portugal é preocupante e os últimos anos tendem a acentuar os problemas decorrentes dessa mudança.

Por um lado, nas duas áreas metropolitanas, a gentrificação dos centros acentua a densificação das periferias, aumenta os movimentos pendulares cujo impacto ambiental provoca uma degradação da qualidade do ar e o desequilíbrio entre a proporção dos espaços verdes e os espaços urbanizados. É a qualidade de vida que se degrada. Este processo afeta não só os grupos sociais mais pobres, mas também a classe média que acaba por ser vítima de um mercado imobiliário sem regulação.

Por outro lado, as pequenas e médias cidades, do interior, tendem a concentrar uma parte significativa da população, cada vez mais escassa, pela concentração dos serviços que proporcionam. As vilas e aldeias são as que sofrem o maior impacto dessa hemorragia demográfica.

Neste contexto, estamos perante uma dualização das dinâmicas urbanas em que os contrastes entre litoral e interior, centros urbanos e periferias, tendem a acentuar-se sem aumento da qualidade de vida das populações.

HABITAÇÃO: UM DIREITO POR CONCRETIZAR

Em Portugal este dualismo faz-se sentir com maior acuidade na habitação. Enquanto nas áreas metropolitanas o custo da habitação escalou muito acima dos rendimentos das famílias, nos lugares distantes das metrópoles multiplicam-se casas prontas a habitar, mas deixadas ao abandono.

Hoje, uma política nacional de habitação tem de partir do reconhecimento desta dualidade territorial. Assim, o princípio da ação tem de ter duas frentes: por um lado, retirar pressão aos concelhos onde o mercado está a empurrar a classe média para fora do acesso à habitação e, por outro, estimular a dinâmica das áreas condenadas ao abandono pela inexistência de um mercado a funcionar.

Uma política nacional de habitação

Considerando o contexto atual, a definição estratégica para uma política nacional de habitação deve assentar em três pilares fundamentais:

- **Produção de Habitação Pública** – Nas zonas sujeitas a pressão imobiliária, promover a densificação de propriedades públicas até ao limite das normas urbanísticas, através de formas de ocupação contemporâneas ancoradas nos contextos sociais e culturais do território. A habitação pública deve sempre dar resposta a três necessidades: **habitação social**, para os mais carenciados da sociedade; **habitação acessível**, para a classe média, prioritariamente para casais mais jovens e com filhos, que está a ser empurrada para fora do acesso à habitação; e **residências universitárias**, para garantir que todas as pessoas têm realmente oportunidade de acesso ao ensino superior. Deve ser seguido o Código dos Contratos Públicos em todo o processo de produção para garantir a transparência dos processos e afastar o risco de corrupção.
- **Multiplificação de Centralidades** – Nos territórios que estão à margem do interesse do mercado, criar novas centralidades através do acesso a transportes públicos fiáveis. A aposta deve ser na ferrovia, ou noutros modos de transporte público alimentados por fontes de energia renováveis que se desloquem em vias dedicadas. As vias dedicadas de transportes públicos são o único garante de uma acessibilidade aos centros com fiabilidade de horários, mas obrigam a que a cidade seja pensada e desenhada para as possibilitar.
- **Regulação do Mercado** – O funcionamento orgânico do mercado imobiliário deve ser livre, mas monitorizado de perto pelo Estado, com vista a identificar e agir rapidamente quando há alterações súbitas que empurram as pessoas para fora do acesso à habitação. Hoje, os **Vistos Gold** para o imobiliário, que foram introduzidos numa época de mercados congelados, contribuem para o “sobreaquecimento” de um mercado especulativo, alimentado por taxas de juro quase nulas. Uma das grandes falhas deste governo em matéria de política de habitação é ter deixado este instrumento de regulação a funcionar, nestes últimos dois anos, de *per si* não identificando, em tempo, as disfuncionalidades sociais que foram emergindo. Os **Vistos Gold** devem ser limitados aos setores produtivos e/ou devem seguir para zonas fora das áreas metropolitanas onde o mercado precisa de estímulos para arrancar. Devem ser mantidos os benefícios fiscais ao arrendamento de longo prazo, ou de quartos a estudantes, e ainda formas de controlar a cartelização do mercado, tal como os limites introduzidos no Alojamento Local. Para dar resposta à subida de renda súbita justificada, deve ser incentivada a criação de um seguro de renda.

Prioridades na produção de habitação pública

- Assegurar a **sustentabilidade social**: nos processos de densificação, manter, por um lado, a população local com décadas de presença no território de modo a combater uma gentrificação desequilibrada, e introduzir, por outro lado, nova população de modo a criar uma **mistura geracional** com enfoque tanto na permanência dos mais velhos, como do acesso à habitação por jovens estudantes e profissionais.
- Garantir a **sustentabilidade económica**: cada programa de habitação pública construído em propriedades públicas **deve ter como meta pagar-se a si próprio** através de uma combinação de habitação social, habitação acessível e residências de estudantes.
- Promover a **sustentabilidade ambiental**: todas as operações públicas de habitação devem ser bandeiras do habitar sustentável, sujeitando-se a **certificações de sustentabilidade que o comprovem**, particularmente: no uso e produção de energia; na recolha e reutilização de água; na escolha de materiais (renováveis, recicláveis e

locais); no desenho passivo que entenda o clima do lugar e promova o conforto; na mobilidade urbana fiável e alimentada por energia renovável; no tratamento dos resíduos, incluindo a separação obrigatório de lixo orgânico (para compostagem) e inorgânico (para reciclagem); e na definição de zonas verdes envolventes suficientes para capturar o carbono resultante do processo de construção.

Para além destas três prioridades, o PSD defende, especialmente na habitação destinada a jovens:

- Reformulação e reforço do programa **Porta 65**, com atualização dos valores por município e substituição da renda máxima admitida por uma renda de referência;
- Incentivar as autarquias locais a isentarem de **IMT** as aquisições de **primeira casa de habitação permanente para jovens**;
- Regular de forma mais eficaz o **alojamento local** pela definição de quotas por freguesia nos grandes centros urbanos;
- Adequar as políticas públicas às necessidades de **reutilização dos espaços e construção em contextos novos** (recuperação urbana e minimização de espaços e edifícios devolutos);
- Considerar a possibilidade de as autarquias tomarem posse administrativa (a valores de mercado) de **espaços devolutos**, que se encontrem em elevado estado de degradação.

MOBILIDADE URBANA E METROPOLITANA

O último Inquérito à Mobilidade nas Áreas Metropolitanas de Porto e Lisboa realizado pelo Instituto Nacional de Estatística em 2017 revela 80% da população residente recorre a deslocações regulares com a duração média 21,8 minutos e 24,3 minutos na AMP e na AML respetivamente. Dessas deslocações 68% (AMP) e 59% (AML) recorreu ao automóvel.

Se considerarmos o tempo médio diário, o custo médio e o respetivo impacto ambiental poderemos perceber o quanto esses valores representam na qualidade de vida, a proporção do rendimento dedicada à mobilidade e os problemas decorrentes do elevado consumo de combustíveis fósseis na qualidade do ar e na pegada ecológica que essa realidade representa.

Por contraste, o recurso aos transportes públicos tem vindo a decair desde o princípio da década. Se há mais portugueses a viverem cada vez mais longe dos seus locais de trabalho torna-se evidente que esses custos tendem a subir de forma preocupante.

O problema da mobilidade nas cidades e nas áreas metropolitanas ganha dimensões nunca antes conhecidas e importa encontrar soluções que possam reduzir o impacto no rendimento das famílias, no deficit de qualidade de vida e no equilíbrio ambiental.

Neste contexto as prioridades da ação política do PSD devem orientar-se para:

- Aumento e qualificação da oferta de transportes públicos quer rodoviários quer ferroviários no acesso aos centros metropolitanos;
- Financiamento através do Orçamento de Estado e Fundos Estruturais;

- Reconversão progressiva das frotas de transportes públicos com unidades não poluentes;
- Prioridade para a qualificação das ligações ferroviárias, especialmente aquelas cuja infraestrutura e material circulante se encontra tecnicamente obsoleto e em risco de rotura;
- Suavização da transição tarifária entre Comunidades Intermunicipais e entre Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas;
- Reconversão progressiva das frotas de automóveis do Estado e das Autarquias para veículos não poluentes;
- Aumento da extensão de faixas BUS nos principais acessos aos centros das áreas metropolitanas;
- Estimular a mobilidade suave e ativa, nomeadamente a definição de regras para o uso de trotinetas e incentivo ao uso de bicicletas. Promover o design inclusivo do espaço público e do alargamento da resposta em termos de mobilidade a pessoas com mobilidade reduzida (grávidas, crianças, deficientes e idosos, etc.);
- Estimular a mobilidade partilhada: frotas partilhadas disponíveis nos grandes centros urbanos, em particular tendo em atenção *campi* de instituições de ensino superior, e enquadradas nos passes intermodais;
- Elaboração de enquadramentos regulatórios que permitam novos negócios relacionados com a mobilidade inteligente, abrindo o mercado a novos *players*;
- Expansão da rede pública de carregamentos de veículos elétricos em articulação com o setor, devendo ser garantida a elaboração e execução de uma rede pública de postos de carregamento, consistente com um racional de atendimento ao público e conjugada com a coesão territorial;
- Preparar as infraestruturas para a evolução tecnológica, por exemplo, carros autónomos.

QUALIDADE DO AR E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A qualidade do ar é um dos aspetos mais críticos na qualidade de vida das pessoas. Este facto vem sendo realçado em diferentes estudos científicos que salientam diversas consequências como a mortalidade decorrente da poluição atmosférica.

Os poluentes mais críticos, no que se refere ao cumprimento dos valores estabelecidos pela Diretiva Europeia da Qualidade do Ar, são o material particulado, o dióxido de azoto e o ozono. Estes poluentes são particularmente preocupantes nas áreas urbanas, onde as emissões de poluentes para o ar ambiente, bem como a exposição da população aos poluentes, é maior. O ozono, como poluente secundário, que resulta de transformações químicas na atmosfera, é mais relevante fora das cidades, tendo efeitos visíveis na vegetação.

O PSD considera que se exige não só uma política ativa de redução das emissões de agentes poluentes, mas também um reforço na capacidade de monitorização e de articulação entre os diferentes organismos públicos sobre esta matéria.

A nossa ação política irá orientar-se no sentido de implementar as seguintes medidas:

- **Instalação de painéis com informação adequada sobre os níveis da qualidade do ar em locais selecionados das cidades constituindo um forte contributo para a sensibilização.** A utilidade da informação sobre a qualidade do ar (quer baseada em medições, quer a previsão) deve ser clara para os cidadãos, que deverão compreender a sua relevância para a saúde;
- **Melhor fiscalização das emissões industriais**, as grandes fontes emissoras industriais monitorizam em contínuo as suas emissões e reportam à Agência Portuguesa do Ambiente. **As outras fontes devem medir as suas emissões**, de acordo com o Decreto-Lei 39/2018, recentemente publicado, que estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, que reforça a implementação dos instrumentos já existentes e prevê a adoção de medidas adicionais de redução de emissões de poluentes atmosféricos. **O sistema deve ser melhorado, revigorando a fiscalização e monitorização do cumprimento deste decreto, e das emissões no geral.** As medidas direcionadas para a combustão industrial, incluirão a promoção da mudança para combustíveis menos emissores, a melhoria no controlo das emissões e a readaptação de equipamentos;
- **Desenvolver um sistema de comunicação atempada à população** de ações a adotar, bem como para a operacionalização eficaz de medidas de redução da exposição ao ozono;
- **Melhorar a comunicação entre a Agência Portuguesa do Ambiente, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais, autoridades e centros de saúde**, para que todo o sistema esteja devidamente preparado para evitar e diminuir os efeitos dos episódios de ozono na saúde humana. Este aspeto é ainda mais relevante face aos cenários de alteração climática para Portugal, que antecipam temperaturas médias mais elevadas e ocorrência mais frequente de episódios meteorológicos extremos;
- Redução do **transporte de mercadorias por via rodoviária**, dando ênfase ao **transporte ferroviário**;
- Redução do **consumo de eletricidade**, com base em medidas de eficiência e suficiência energética a nível nacional;
- Reforço da promoção de **energias renováveis**.

Com o objetivo de incentivar a eficiência e a suficiência energéticas o PSD implementará as seguintes medidas:

- **Adoção das diretivas da União Europeia relativas ao desempenho energético dos edifícios e à eficiência energética, acentuando a lógica da redução das necessidades energéticas para fins de conforto ambiental**, através da adequada implantação/orientação dos edifícios para projetos novos e pelo rigor em termos de arquitetura e engenharia para todos os projetos, trate-se da construção de edifícios novos ou da requalificação de edifícios;
- **Recorrer a sistemas BIM – Building Information Model - como ferramenta obrigatória para licenciamento de projetos**, sendo necessário demonstrar qual o comportamento térmico do projeto apresentado no que se refere a estratégias bioclimáticas (passivas);
- Incentivo a Empresas de Serviço Energético, com base na contratação pelo setor pú-

blico de 50% da sua energia final a Empresas de Serviços Energéticos (ESSE), até ao final da década com a contrapartida dos equipamentos;

- IVA reduzido e deduções fiscais para bens e equipamentos energética e ambientalmente eficientes (pellets, briquets, caldeiras a biomassa de alta eficiência, janelas classe +, painéis solares fotovoltaicos, sistemas de aquecimento de águas sanitárias com painéis solares e/ou bombas de calor);
- **Relançamento do programa Água Quente Solar** com (+) 1 milhão de m² de painéis solares em Portugal até 2030;
- **Maior eficiência energética na construção ou reabilitação residencial**, a construção deve obedecer a critérios exigentes de eficiência e suficiência energética, reduzindo-se as necessidades de aquecimento. Apesar dos requisitos referentes às emissões estarem a ser introduzidos progressivamente para todos os aparelhos de aquecimento que utilizam combustíveis, as normas definidas pela UE para melhorar a eficiência dos equipamentos só entrarão em vigor em 2022 para os novos equipamentos. Face ao problema de poluição atmosférica nas cidades, causado pela queima de combustível sólido para aquecimento residencial.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

No que respeita aos resíduos sólidos urbanos, e face ao expectável incumprimento das metas para 2020 previstas no Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, urge uma abordagem que permita, de um modo gradual e planeado, a transição de um sistema onde o aterro ainda assume um papel preponderante para um outro onde a valorização energética dos resíduos e, sobretudo, a sua reintrodução na economia se tornem nos principais atores.

Neste contexto o PSD orientará a sua ação no sentido de:

- **Alterar o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) por deposição em aterro**, distinguindo duas classes de taxa, TGR por deposição direta de Resíduos Urbanos (RU) indiferenciados e TGR por deposição de «fração resto» ou «refugo»;
- **Assentar o controlo e a fiscalização nas Guias de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR) de transporte**, identificando a origem dos resíduos, assegurando a sua caracterização adequada;
- **Dedicar uma verba do Fundo Ambiental para premiar o tratamento de resíduos com recurso ao Tratamento Mecanizado Biológico (TMB)**;
- **Definir um processo de certificação do composto**, com base na sua caracterização e proveniência, aplicando a norma portuguesa e europeia;
- Determinar incentivos que igualmente permitam os TMB investirem na melhoria de processos de afinação, retirando contaminantes;
- **Apostar na compostagem reforçando a compostagem de «verdes» e de «bio resíduos»**, em particular nas zonas interiores, áreas rurais e urbanas com características adequadas;
- Reforçar novos anúncios do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) para processos de recolha seletiva e para campanhas de sensibilização ao nível dos Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) junto da população;
- **Avaliar e melhorar fluxos específicos de RU**, caso dos fluxos com Resíduos de Equi-

pamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), pilhas e acumuladores, óleos usados, entre outros. Face ao impacto ambiental, haverá que enquadrar novos sistemas de responsabilidade alargada ao produtor, ajustando aos princípios da economia circular;

- **Valorizar os TMB e a capacidade de valorização de RU** (fator remuneração da energia);
- **Reabilitar a estratégia do Combustível Derivado de Resíduos** (CDR);
- **Reapreciar as Metas Nacionais aplicadas aos SGRU**, ajustando-as às realidades regionais, e nacional;
- Reapreciar o Modelo Regulatório da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), com a fixação de novas metas, mais ambiciosas, e verificando o estado e capacidade instalada de equipamentos e instalações para os Resíduos Urbanos, avaliando as dificuldades económicas e financeiras dos SGRU e Municípios em grande parte do território nacional;
- Promover a criação, no campo da legislação laboral aplicável, de um seguro obrigatório de risco de saúde e vida e/ou um subsídio de salubridade, aplicável aos trabalhadores do setor dos resíduos;

POBREZA E DESIGUALDADES SOCIAIS

A pobreza e as desigualdades sociais são um travão ao desenvolvimento, não uma consequência

O PSD, fiel ao seu passado, honrado com o papel desempenhado na construção da democracia, fiel ao ideário da social-democracia e ao primado da realização da pessoa humana em liberdade, tem uma visão integrada das políticas sociais e uma ação que tem como foco a complexidade e as necessidades de cada cidadão no quadro das dinâmicas do desenvolvimento humano e dos contextos diferenciados de cada comunidade onde os problemas sociais manifestam maior incidência.

Em 2018, 21,6% da população residente em Portugal encontrava-se em situação de risco de pobreza ou exclusão social, o que corresponde a cerca de 2 milhões e 220 mil pessoas. Apesar do PSD reconhecer alguma evolução positiva, verificada nos últimos anos, no final de 2018 mais de um quinto da nossa população ainda se encontrava numa situação de forte vulnerabilidade social.

No entanto, o indicador da taxa de intensidade da pobreza, que mede quão distante está o rendimento destas pessoas do valor fixado para o limiar da pobreza, a situação piorou. Era de 23,2% em 2010 e atingiu os 24,5% em 2017.

Esta é uma situação intolerável para quem defende a dignidade da pessoa humana, a justiça social e uma sociedade coesa, valores essenciais que integram o património do PSD, e que terão de estar na base de qualquer sociedade desenvolvida.

Esta realidade pode ser modificada e a primeira das condições para que isso venha a acontecer é constituir a luta contra a pobreza num desígnio nacional. A segunda condição é reconhecer que, no nosso País, entre as causas mais determinantes do fenómeno de pobreza, da exclusão social e da sua reprodução, se encontram os baixos salários e a desigualdade na distribuição de riqueza.

Os baixos níveis salariais, nomeadamente o salário mínimo e o forte desequilíbrio na repartição da riqueza são dois fatores decisivos que contribuem para que exista uma elevada percentagem de portugueses que vivem abaixo do limiar da pobreza monetária.

Com efeito, com um limiar de risco de pobreza em 2017 de 5 607€ líquidos anuais (468€ por mês) para um agregado composto apenas por um adulto, e de 11 214€ para um agregado composto por dois adultos e duas crianças com menos de 14 anos, percebe-se a proximidade entre a situação de pobreza monetária e o valor estipulado para o salário mínimo nacional. Esta situação conduz a uma significativa vulnerabilidade das famílias com salários mais baixos e qualquer fator de redução do seu rendimento líquido, nomeadamente nas situações de

doença, de desemprego, do aumento do número de elementos do agregado familiar, entre outras, agrava ainda mais a situação.

Dos últimos dados conhecidos (2018) 20% dos trabalhadores por conta de outrem auferiam o salário mínimo nacional de 600 euros, ou seja, um em cada cinco portugueses que trabalham por conta de outrem.

Em contraste, o atual governo fixou em 635 euros o salário mínimo para os trabalhadores da administração pública. Esta manifesta desigualdade de tratamento dos trabalhadores portugueses tem de ser corrigida, pelo que o PSD se compromete a:

- Propor em sede de Concertação Social o princípio da **convergência entre o Salário Mínimo Nacional com o Salário Mínimo da Administração Pública**.
- Considerando a atual taxa de desemprego, a previsível evolução da produtividade e da inflação, o PSD proporá, em sede de concertação social, a progressão gradual do valor do **Salário Mínimo Nacional de modo a que não seja inferior a 700 euros em 2023**.

O aumento sustentado do salário mínimo poderá contribuir para a redução do risco de pobreza dos que trabalham, mas poderá não chegar às bolsas de pobreza e de privação material que identificamos em Portugal.

COMBATE À POBREZA EXTREMA

Embora se verifique a existência de bolsas de pobreza em todo o território nacional, é nas áreas densamente povoadas que esse fenómeno tem particular visibilidade. Por esse motivo, entendemos que uma Política Nacional de Combate à Pobreza deve começar por eleger, em termos de ação no terreno, as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Se os Portugueses entenderem que o PSD merece a sua confiança para governar Portugal, o seu Governo aprovará as linhas gerais de uma política de combate à pobreza, à exclusão social e às desigualdades. Será ainda criada uma **Unidade de Missão**, presidida por uma personalidade nomeada pelo Primeiro-Ministro e composta por representantes dos Ministérios responsáveis pelas áreas das Finanças, da Economia, da Segurança Social, do Emprego, da Educação e da Habitação.

Esta Unidade de Missão, de iniciativa pública, mas com participação e gestão privada de carácter técnico e científico, beneficiará de uma dotação financeira específica inscrita no Orçamento do Estado e contará com um fórum onde participarão representantes de todos os atores envolvidos e os próprios destinatários, de forma a garantir o diálogo, auscultação permanentes e a própria avaliação das ações, entretanto em curso.

Mais concretamente, a Unidade de Missão deverá atuar no sentido de:

- Investir ao nível da qualidade da sensibilização e da informação, junto dos cidadãos, com o objetivo de salientar que é possível erradicar a pobreza extrema;
- Apoiar as iniciativas protagonizadas pelos cidadãos em situação de exclusão social, sejam de carácter cultural, desportivo, económico ou outro;
- Investir na formação de técnicos e dirigentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com vista á sua maior implicação e mobilização na luta contra a pobreza;
- Investir num contínuo conhecimento e compreensão do fenómeno da pobreza e da exclusão social, de modo a apoiar a conceção de políticas públicas mais eficazes.

Para o PSD, paralelamente a uma visão integrada da política social de nível *macro*, promover-se-á a busca de soluções na base da proximidade, com o envolvimento dos destinatários, condição necessária para que se obtenham resultados sustentáveis. Na política de combate à pobreza, exclusão social e às desigualdades o papel reservado ao nível local ocupará posição de relevo.

Mostra a experiência que, no nosso País e nas políticas sociais, o Estado continua a mostrar tendência para intervir no quotidiano, através de uma ação de permanente controlo no detalhe, isto é, dá mostras mais de querer fazer, do que criar condições para serem outros a fazer.

Esta atitude por parte do Estado não é motivadora, porque a contínua interferência nas ações que estão a ser desenvolvidas no terreno por agentes locais gera, em primeiro lugar desconfiança; em segundo lugar é castradora, porque não potencia sentimentos associados à responsabilidade, que são a maior parte das vezes fundamentais para criar motivação para a busca de soluções inovadoras.

Nas Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa concentrar-se-ão os meios e ações no combate à pobreza. Todos os municípios destes territórios serão convidados a participar como membros ativos da política de combate à pobreza, exclusão e desigualdades, na base de uma cooperação a desenvolver a nível local com as instituições da sociedade civil e com os serviços pertencentes à administração central, designadamente segurança social, educação, emprego e habitação.

Portugal aparece sistematicamente mal colocado nos indicadores de pobreza energética, uma forma distinta de pobreza associada a uma série de consequências adversas para a saúde e bem-estar das pessoas (por exemplo, doenças respiratórias e cardíacas e até saúde mental), que decorrem da concentração excessiva de partículas ou gases tóxicos no ar, desconforto térmico ou até dificuldades no pagamento das faturas energéticas familiares. De facto, a pobreza energética tem um efeito indireto em muitas áreas políticas, incluindo saúde, ambiente e produtividade. Abordar a pobreza energética tem o potencial de trazer múltiplos benefícios, incluindo menos dinheiro gasto pelos governos em saúde, redução da poluição do ar, melhor conforto e bem-estar, melhores orçamentos domésticos e aumento da atividade económica.

O combate à pobreza energética tem sido feito exclusivamente através da subsidiação do consumo quando, mesmo se de modo complementar, poderia ser igualmente ou mais útil subsidiar a poupança. Neste sentido, e sem prejuízo da manutenção de um modelo de tarifas sociais na política de coesão social do Estado, o PSD implementará:

- uma Estratégia Nacional de combate à Pobreza Energética, construída com um enquadramento nacional, mas num modelo *bottom-up* onde o Poder Local terá um papel essencial na definição das prioridades e escolha das linhas de ação, através das Agendas Locais de Combate à Pobreza Energética.

POBREZA INFANTIL

Não deixa de ser paradoxal o facto de termos cada vez menos crianças e revelarmos uma taxa de risco de pobreza das crianças e jovens superior à taxa média nacional. É precisamente no grupo etário com menos de 18 anos que o efeito das transferências sociais é mais reduzido. O PSD entende que o combate à pobreza infantil terá de passar por uma nova abordagem expressa numa nova geração de políticas para a infância que enunciámos no capítulo dedicado às cinco reformas inadiáveis. Os apoios dados à maternidade/paternidade e a gratuidade das

creches constituirão as medidas com maior impacto a médio e longo prazo.

Entretanto, teremos de considerar a pobreza infantil, quando enquadrada em contextos de pobreza extrema cuja abordagem terá de ser focada na ação e concertação locais, envolvendo os municípios e as instituições de solidariedade na identificação, monitorização e ação de proximidade.

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO E DA RIQUEZA

Qualquer estratégia de redução das desigualdades de distribuição do rendimento e da riqueza só será efetiva quando conseguirmos alterar profundamente o modelo de crescimento económico e de distribuição da riqueza entretanto gerada. Sem essa alteração estrutural, dificilmente as políticas de redução das desigualdades poderá atingir resultados expressivos e sustentáveis. Precisamos de mais e melhor crescimento económico, mais e melhores oportunidades para podermos garantir mais e melhores empregos e salários.

O segundo requisito para concretizar essas políticas passa pela educação: um dos fatores mais importantes na reprodução das desigualdades, são as desigualdades educativas. Sem que dispúnhamos de um sistema educativo mais inclusivo e menos seletivo e discriminatório, difícil será romper com o círculo vicioso da pobreza e da desigualdade. Ou se assume a educação como o mais eficaz instrumento de mobilidade social ascendente, ou então todas as melhorias serão efémeras.

Em terceiro lugar, há que reconhecer que não basta promover melhores qualificações, há que gerar melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho que se adequem a essas qualificações. Daí que a redução do número de jovens que não estudam, não trabalham e não estão em formação se mantém relativamente elevado: 220 mil jovens, entre os 15 e os 34 anos que não estando empregados, não estão a frequentar qualquer curso de educação ou formação, no primeiro trimestre de 2019 (Fonte: INE).

Este elevado número denuncia uma clara desarticulação entre as qualificações fornecidas pelo sistema de ensino e as necessidades do mercado de trabalho. O desperdício de capital humano que estes números revelam é enorme e condiciona o sistema de oportunidades.

O mesmo poderemos dizer se considerarmos que nos últimos quatro anos emigraram mais de 300 mil portugueses em busca de melhores condições de vida.

Portugal não está a gerar as oportunidades suficientes para absorver cerca de **meio milhão de jovens em idade ativa** e enquanto esse número não for significativamente reduzido as desigualdades vão persistir.

Portugal é o quarto país da União Europeia com maior desigualdade salarial, a seguir à Polónia, Roménia e Chipre, mas, mais grave, é verificarmos que essa tendência não tem parado de crescer, como não tem parado de crescer o número de trabalhadores que auferem o salário mínimo. Nas principais empresas cotadas na bolsa portuguesa, o vencimento dos gestores de topo aumentou, nos últimos três anos, cerca de 40%, e casos há em que o salário do principal gestor do grupo é 150 vezes o salário médio do grupo, o que é de todo injustificável e, sobretudo, imoral.

Perante esta situação de injustiça e de clara distorção do mercado de trabalho:

- O PSD encara a possibilidade de estabelecer, por via legal, um rácio que defina um leque salarial que seja equiparado ao que se pratica em média na União Europeia, bem como penalizar fiscalmente as empresas que não cumpram essa orientação.

DIREITOS HUMANOS, DESIGUALDADE E PRECONCEITO

Da discriminação da diferença à vulnerabilidade desprotegida

Em Portugal existe uma evidente dessintonia entre o que é a vontade do legislador, expressa do vasto articulado das normas, e a situação real do acesso e benefício dos diferentes direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. A igualdade e a não discriminação é um objetivo consagrado na Constituição e numa grande diversidade de documentos oficiais, quer sejam nacionais, quer sejam as múltiplas declarações e convenções internacionais que os representantes nacionais subscreveram ao longo das últimas décadas.

Porém, entre a retórica das boas intenções legislativas e a realidade da igualdade e da discriminação, através das práticas e das atitudes, na sociedade portuguesa vai uma distância enorme. Reconhecidamente, essa distância tem vindo a encurtar-se, de forma lenta, mas sustentada, mas não deixa de em alguns domínios se revelar ainda atentatória dos valores da democracia, da liberdade e da dignidade da pessoa humana que o PSD sempre defendeu.

De uma maneira geral o problema das desigualdades é identificado pela diferença no acesso e distribuição de recursos e oportunidades por parte de diferentes grupos sociais assentes no género, na limitação física ou na identificação com grupos sexuais, étnicos, religiosos ou culturais. Porém, na base do diferente acesso e distribuição está o que poderemos designar por diferente **condição social** em que cada um desses grupos se posiciona, através do seu autorreconhecimento ou do reconhecimento da sociedade.

Sendo diferenciados os múltiplos mecanismos de discriminação e de limitação no acesso e na distribuição de recursos públicos e privados, é possível alinhar um conjunto de domínios onde essa discriminação é mais evidente e mais penalizadora da diferença. O PSD, sem esgotar essa diversidade de mecanismos de discriminação, elenca três domínios que considera prioritários: a desigualdade de género, a desigualdade decorrente de limitações físicas ou mentais e a desigualdade associada a grupos de imigrantes que, para além da sua origem geográfica, são discriminados em função da sua etnia, religião ou cultura.

DESIGUALDADE DE GÉNERO

Existem três domínios onde a desigualdade de género constitui um problema para o qual precisamos de adotar e desenvolver políticas públicas que promovam a igualdade e a não discriminação: no trabalho, na política e na família. Sem prejuízo de se avançarem com medidas noutros domínios, estes são para o PSD, os prioritários, justificando mesmo que se avance com:

- Um **Compromisso Nacional**, envolvendo partidos políticos e organizações sociais e profissionais, com o objetivo de reduzir as desigualdades entre homens e mulheres. Esse compromisso deverá elencar as metas devidamente datadas e as grandes medidas indispensáveis para as atingir.

Desigualdade de género no trabalho

Desde a década de 60 do século passado que a taxa de atividade feminina é uma das mais elevadas da Europa. Quando a Guerra Colonial e a Emigração retiraram uma parte significativa da mão de obra masculina dos locais de trabalho, foram as mulheres que sustentaram o crescimento da economia portuguesa, quer na agricultura, quer na indústria e nos serviços.

A esta longa tradição de participação da população feminina no mercado de trabalho não correspondeu a valorização do seu trabalho nem o acesso às melhores posições nas hierarquias das organizações económicas. Ou por via da discriminação salarial (para trabalho igual, salário desigual) ou por uma divisão sexual do trabalho desfavorável para o sexo feminino, os mecanismos de discriminação no mercado de trabalho mantêm-se ativos e claramente em desfavor das mulheres.

É importante destacar o quanto as mulheres progrediram no acesso a qualificações mais elevadas. No sistema de ensino deram um importante contributo para a redução do abandono escolar, no acesso ao ensino superior de há muito que superaram a população masculina e o mesmo se verifica na distribuição dos diplomas de formação superior. Porém, a esta afirmação no sistema de qualificações, o mundo do trabalho continua a consagrar, quer nos efetivos, quer nas remunerações, quer mesmo nos lugares de topo das empresas, uma clara supremacia do sexo masculino.

Há um setor do mercado de trabalho que conseguiu nivelar as disparidades atrás enunciadas: o da administração pública. No setor privado a margem de progressão é ainda considerável. De acordo com os últimos dados oficiais (2017) a remuneração média de um indivíduo do sexo feminino é 15% mais baixa que um indivíduo do sexo masculino. Se em vez da remuneração de base considerarmos o ganho efetivo aquela percentagem cifra-se nos 18%. Ou seja, em média as mulheres ganham menos 2 meses de remuneração por ano em comparação com um homem.

Estes números remetem Portugal para um dos últimos lugares no contexto dos países europeus, algo que não nos dignifica. Por outro lado, é reconhecido entre as organizações internacionais que as mulheres portuguesas têm maior probabilidade de estar empregadas em ocupações menos qualificadas e menos representadas em cargos de gestão e liderança.

- **Esta desigualdade terá de ser equacionada**, prioritariamente, **em sede de concertação social**, antes de se avançar com medidas sancionatórias das empresas ou com mais iniciativas legislativas. **Mobilizar os diferentes parceiros para uma estratégia que conduza a uma maior convergência é o objetivo**. As leis já existem, o que importa é criar condições para que sejam cumpridas.
- O PSD compromete-se, à frente de um novo Governo da República, a criar um processo de **monitorização das desigualdades de género no trabalho** com publicitação dos setores e atividades onde essas desigualdades são mais pronunciadas.
- Da mesma forma comprometemo-nos a **evidenciar e publicitar as boas práticas** adotadas em empresas que respeitam os princípios da igualdade e não discriminação.

Desigualdade de género na política

A representação paritária ainda não é uma realidade nos principais órgãos de soberania, nomeadamente na composição da Assembleia da República e no Governo. Os passos que têm sido dados apontam nesse sentido, mas, para o PSD, não existem razões objetivas para que a médio prazo não se possa caminhar nesse sentido. A ideia de uma “representação equilibrada” só se concretizará com esse passo decisivo que está para ser dado.

É a partir do topo da hierarquia do Estado que tem de ser dado o exemplo para o resto da sociedade. Mas na base da hierarquia dos poderes a situação pode revelar-se mais desigual: dos 308 presidentes de câmara eleitos em 2017, apenas 32 eram mulheres. Cumpre-nos desenvolver políticas e promover uma alteração dos valores e práticas sociais no sentido de uma maior paridade na representação política em geral e nas autarquias em particular.

Desigualdade de género na família

É na instituição familiar que se poderão encontrar as maiores resistências à eliminação progressiva dos mecanismos de discriminação entre homens e mulheres. Tratando-se de um problema que se insere na esfera privada dos cidadãos, o Estado não pode regular os modos de vida em comum. Terá de ser a sociedade a caminhar para uma mudança significativa no equilíbrio da vida familiar, cabendo ao Estado a criação de condições para que esse percurso seja menos prolongado.

O nível de atividade da população feminina portuguesa é dos mais elevados na Europa, mas Portugal é dos países onde as mulheres dedicam maior parte do seu tempo às tarefas domésticas e ao cuidado de descendentes e ascendentes. Este facto representa uma evidente sobrecarga para as mulheres e uma manifesta desigualdade no seio da própria família.

- As propostas que o PSD apresenta para a infância evidenciam já uma preocupação com vista a incentivar uma **parentalidade mais equilibrada nos primeiros meses de vida das crianças**. A obrigatoriedade da repartição da licença parental pelo pai e pela mãe, é um sinal dessa preocupação.
- Por outro lado, a progressiva **universalização da creche** para todas as crianças poderá representar um alívio significativo não só para o orçamento familiar, mas também um incentivo para uma **parentalidade mais repartida e mais responsável**.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: PREVENÇÃO E APOIO À VÍTIMA

A multiplicação dos casos de violência doméstica em Portugal demonstra a emergência de um problema que durante décadas estava silenciado por uma inegável cumplicidade social, mas também uma clara degradação da vida privada de muitas famílias. Provavelmente estamos apenas perante a ponta de um enorme iceberg onde a violência sobre as mulheres surge como a parte mais visível, ficando por avaliar a verdadeira dimensão quer desta quer a que vitimiza crianças e idosos, afinal os mais vulneráveis e mais dependentes sobre os quais amiúde recai o assédio moral e emocional, o clima de medo e subjugação, os abusos sexuais, a violência física levada ao extremo.

Esta é uma chaga social que importa eliminar. Enquanto crime, o tema já foi explanado no capítulo que integra a Reforma da justiça, importa agora enunciar as medidas que o PSD propõe ao País, no que respeita à prevenção e sinalização precoce, bem como nas formas de apoio à vítima.

Prevenção e sinalização precoce

A prevenção tem de começar pela formação de todos os profissionais que no campo da intervenção social, da justiça e da segurança lidam mais de perto com este tipo de problemas. Assim, o PSD propõe:

- Um **Plano Nacional de Formação e Prevenção da Violência Doméstica**, destinado a todos os profissionais que lidam direta e indiretamente com este tipo de fenómenos, a começar pelas equipas de intervenção social das autarquias, membros das comissões de proteção de menores, forças de segurança, magistrados, representantes escolares, etc.
- Valorização das **Comissões de Proteção de Crianças e Jovens** e das **Associações cívicas de apoio à vítima**, para, em colaboração com as forças de segurança e as organizações judiciais, melhorarem as ações de prevenção local e de sinalização precoce de riscos sociais associados à violência doméstica e de género.
- Multiplicação das **ações de sensibilização para os problemas da violência doméstica** em estreita colaboração com as **autarquias locais**, junto das escolas, paróquias e associações cívicas.
- Estabelecimento de **protocolos com centros de investigação universitária** para o desenvolvimento de estudos científicos para um melhor conhecimento da problemática da violência doméstica e de género.

Apoio à vítima

É já considerável o conhecimento adquirido por **organizações não governamentais** e associações profissionais e de voluntários, vocacionadas para o apoio à vítima de violência doméstica. Essa experiência consolidada elege essas organizações como interlocutores privilegiados das instituições públicas responsáveis por adotar as medidas que a cada momento se considerem mais necessárias.

O PSD entende que um reforço nas formas diversas de apoio à vítima não pode dissipar o foco no agressor, na sua limitação, condicionamento ou penalização. **A origem do problema está no agressor** e é sobre ele que se devem centrar as ações prioritárias.

À vítima terá de ser garantido o **direito de proteção** da sua integridade física e psicológica e a **liberdade e autonomia** para o exercício da sua atividade profissional, familiar e cívica, sem estar sujeita ao risco de nova ação criminosa por parte do agressor.

Neste contexto, o PSD defende:

- A definição de um **novo protocolo no acesso às casas de abrigo e de acolhimento**, que deverá ser um recurso excepcional e transitório, até que a proteção esteja assegurada e a vida autónoma restabelecida em segurança.

- **Maior celeridade no julgamento de processos crime por violência doméstica** de forma a restabelecer o mais rapidamente possível o regresso à normalidade por parte das vítimas.
- **Melhor articulação entre as várias instituições vocacionadas para o apoio à vítima**, especialmente serviços públicos.
- **Alargamento das condições de acesso a apoios sociais às vítimas**, especialmente na atribuição de apoios monetários, oferta de emprego e acesso à habitação.

UMA POLÍTICA PARA A INCLUSÃO

Identificar desigualdades, situações de pobreza extrema ou práticas de discriminação, não pode minorar a urgência em combater as situações de exclusão social decorrentes de incapacidades ou de estigmas associados à origem étnica ou cultural.

Existem, pelo menos dois grupos sociais que merecem atenção e apoios redobrados para eliminar o risco de exclusão social.

As pessoas com deficiência

O sistema de ensino tem realizado, nas duas últimas décadas, progressos assinaláveis na integração das crianças e jovens com limitações de capacidades físicas, motoras ou cognitivas. Mas o sistema de ensino não pode funcionar como uma ilha isolada da sociedade e, ao cumprir os seus objetivos de inclusão educacional, não consegue garantir uma inserção adequada na vida ativa dessas crianças e jovens.

O PSD pretende dar uma ênfase especial no que designamos por transição da escola para a vida ativa das crianças e jovens limitações de capacidades físicas, motoras ou cognitivas. É uma área de atuação do Estado e da Sociedade que merece ser reforçada com novos instrumentos potenciadores de uma efetiva inclusão social.

- Criação, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, de **Gabinetes de Inserção Profissional** junto dos agrupamentos de escolas, visando a elaboração de **Planos Individuais de Inserção e Capacitação Profissional**.
- Criação da figura do **tutor de inserção**, para **acompanhamento dos processos de integração nas empresas e serviços públicos**, em parceria com associações de voluntariado.
- Apoio às **famílias de jovens deficientes** para o desenvolvimento de soluções de autoemprego e empreendedorismo.
- Recurso ao **Estatuto do Cuidador Informal** para as pessoas com elevado nível de incapacidade.

A situação atual das pessoas com deficiência no mercado de emprego tem vindo a degradar-se quer pela redução das taxas de emprego quer pelo aumento das pessoas desempregadas. Por isso, não é de estranhar que as taxas de risco de pobreza ou exclusão social entre as pessoas com deficiência, em Portugal, seja claramente superior aos valores médios.

Imigrantes e refugiados

Num país que enfrenta um conjunto de desafios decorrentes da sua estrutura populacional, importa destacar o contributo positivo dos imigrantes, nos últimos anos, para a demografia portuguesa (em 2017, as mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por 10% do total dos nascidos-vivos) e para a segurança social (em 2016 +418,5 milhões de euros e em 2017 +514,3 milhões de euros).

Não obstante, e apesar do reconhecimento internacional das políticas de integração de imigrantes a vigorar em Portugal, continuam a persistir, de acordo com os últimos dados disponíveis, situações de desigualdade e de discriminação que urge corrigir se pretendemos uma sociedade mais justa, coesa e inclusiva.

Os alunos de nacionalidade estrangeira continuam a apresentar níveis de sucesso escolar inferiores aos verificados para os alunos de nacionalidade portuguesa. No ano letivo de 2016/2017, a taxa de transição/conclusão dos alunos de nacionalidade estrangeira (78,8%) situava-se 12,5 pontos percentuais abaixo da taxa apresentada pelos alunos de nacionalidade portuguesa (91,3%).

Os trabalhadores estrangeiros estão, por comparação aos nacionais, mais representados nos grupos profissionais da base (em 2016, cerca de 51%, enquanto apenas 39% dos trabalhadores portugueses estavam enquadrados nesses grupos profissionais). As remunerações médias dos trabalhadores estrangeiros mantêm-se inferiores (em 2016, -4,5%) comparativamente com as dos trabalhadores portugueses.

Os imigrantes continuam mais vulneráveis e expostos a situações de desemprego. Em 2017 a taxa de desemprego para os estrangeiros de países extracomunitários fixou-se nos 14,6% (mais 5,7 pontos percentuais que a taxa dos cidadãos portugueses).

Em Portugal, à semelhança do verificado nos restantes países europeus, os estrangeiros residentes apresentam um risco de pobreza mais elevado e vivem com maior privação material. Em 2017, os residentes de nacionalidade portuguesa apresentavam um menor risco de pobreza e de privação material severa, que os estrangeiros residentes (36,6%).

Também na vertente da habitação, a população imigrante permanece em desvantagem, não só que refere à sobrelotação de alojamentos, mas também no acesso à propriedade da habitação. Enquanto os cidadãos de nacionalidade portuguesa apresentavam, em 2017, uma taxa de sobrelotação de alojamentos de 8,9%, no caso dos cidadãos estrangeiros residentes no país essa taxa atingiu os 29,1%.

Os últimos dados identificam, ainda, a persistência de dificuldades no acesso a cuidados de saúde primários.

Estes indicadores convergem na necessidade de melhorar a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, sugerindo que o esforço deve incidir maioritariamente na superação dos mecanismos que contribuem para perpetuar as desigualdades e a discriminação. Mais do que uma alteração das políticas públicas impõe-se uma alteração ao nível das práticas, garantindo que a legislação vigente tem um impacto efetivo na melhoria das condições de vida da população imigrante.

O PSD pretende orientar a sua ação política no sentido de:

- Assegurar uma articulação eficaz dos diferentes programas e respostas existentes e que os recursos financeiros disponíveis para o seu desenvolvimento e implementação (nomeadamente, os provenientes de fundos europeus) são efetivamente utilizados;
- Reforçar e promover os programas locais de integração de imigrantes, dotando os municípios de recursos de modo a responderem cabalmente às necessidades identificadas junto destas populações;
- Monitorizar as políticas locais de integração;
- Promover o associativismo junto das comunidades imigrantes, impulsionando igualmente o associativismo jovem enquanto instrumento de coesão;
- Promover o exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades migrantes, reforçando a componente do conhecimento dos direitos e deveres, contribuindo para a coesão e efetiva mobilidade social;
- Desenvolver acordos de cooperação, no domínio da integração, com os países de origem dos principais fluxos migratórios, em especial com os países de língua oficial portuguesa, tendo em vista a valorização do espaço migratório lusófono;
- Continuar a reforçar a aprendizagem da língua portuguesa e a consolidação dos programas de ensino, tanto pela promoção do ensino envolvendo as escolas, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, as associações de imigrantes, as ONG e as empresas;
- Apoiar a capacitação económica e empreendedorismo migrante, reconhecendo o elevado potencial e qualificações de imigrantes;
- Incentivar o autoemprego, através de um melhor aproveitamento das linhas de financiamento existentes;
- Combater a discriminação racial com novas práticas preventivas e repressivas;
- Implementar uma campanha de sensibilização junto da população geral para os benefícios da imigração e contributos dos imigrantes para a sociedade portuguesa, desmitificando as perceções associadas ao fenómeno;
- Promover a recolha de dados sobre a acessibilidade e utilização dos serviços de saúde pela população imigrante, com vista a um conhecimento efetivo desta realidade;
- Reforçar as iniciativas de combate à exclusão social e abandono escolar, e as iniciativas com vista à inserção profissional dos descendentes de imigrantes e dos grupos étnicos da sociedade portuguesa.

O PSD, enquanto partido humanista, defende que Portugal deve manter a mesma disponibilidade e o mesmo espírito de solidariedade para com os migrantes deslocados, em estreita cooperação com a União Europeia e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

UM ESTADO ORGANIZADO PARA SERVIR OS CIDADÃOS

O Estado deixou de servir e proteger os cidadãos para se servir e proteger a si próprio

O que aconteceu ao propósito de **serviço público**? Porque é que o Estado deixou degradar aquela que é a finalidade central da sua existência? Proteger os cidadãos, garantir a liberdade e a justiça, preservar a coesão territorial, prestar os serviços fundamentais da educação e da saúde, manter as redes de infraestruturas, incentivar a liberdade e segurança na circulação das pessoas em todo o território: porque é que o Estado tem vindo a falhar sistematicamente naqueles que são os domínios exclusivos da sua ação?

MENOS LEIS, MELHOR REGULAÇÃO

Sendo o poder legislativo um dos pilares fundamentais da soberania do Estado é precisamente por aí que deve começar a Reforma desse mesmo Estado. Precisamos de uma alteração profunda na forma como o país (em todos os níveis territoriais) produz regras, leis, regulamentos e diplomas sem que nunca se faça a monitorização das decisões, nem antes nem depois de serem postas em prática. Esta prática de gerações produziu uma enorme manta de retalhos decisional, muitas vezes de regras confusas, voláteis, incompreensíveis (pelo público em geral e pelas empresas) e até incompatíveis entre si.

É este mesmo emaranhado legislativo e regulamentar que sustenta uma parte das irregularidades administrativas e favorece o recurso a práticas e expedientes que se enquadram no fenómeno da **corrupção**.

Qualificar a produção legislativa

Não é possível colocar a **Administração Pública a trabalhar melhor para a sociedade sem pôr ordem neste caos e neste experimentalismo regulamentar constante** que faz perder tempo e paciência aos cidadãos e que impõe fortíssimos custos de contexto às empresas e outras organizações produtivas, afetando a confiança dos agentes económicos e o investimento privado.

- **A simplificação, redução e sistematização das regras já existentes constituirá uma prioridade do Governo PSD.**
- Estabelecer-se-á o princípio de que **qualquer nova regra ou regulamento, em qualquer nível da administração, terá obrigatoriamente de ser acompanhada por uma análise técnica dos resultados** (custos e benefícios para a atual geração e para as seguintes) esperáveis que permita a monitorização posterior, assim conduzindo à definitiva adoção da regra ou, caso os resultados não sejam os inicialmente antecipados, ao seu abandono rápido.

- Da mesma forma entendemos que a revogação de qualquer diploma deve ser precedida de uma **avaliação rigorosa do seu impacto (positivo ou negativo) e das suas limitações**.
- Um segundo princípio será o de qualquer diploma terá de identificar obrigatoriamente a legislação conexas e suscetível de ser revogada, eliminando-se o expediente de “fica revogada toda a legislação referente a matérias abrangidas por este diploma” ou “que contrarie o disposto no presente diploma”.
- O PSD compromete-se ainda a **aprofundar e melhorar os mecanismos de participação dos cidadãos** na elaboração de novas peças legislativas, regulamentos e outras regras, aumentando assim o nível de transparência e de “accountability” dos decisores públicos. O êxito deste processo é essencial para que o cidadão sinta que controla e acompanha o processo legislativo, sentindo-o como seu, em vez de o ver como uma qualquer imposição alheia.

Descomplicar procedimentos: melhores serviços públicos e mais céleres

Vários governos das últimas duas décadas avançaram na **descomplicação de muitos procedimentos que afetam o quotidiano de pessoas e organizações** (como obter documentos, emitir certificados, conseguir autorizações, etc.). As possibilidades tecnológicas atuais permitem aprofundar este esforço, indo mais longe na simplificação de processos e na melhoria da relação com o cidadão e com as empresas. A experiência dos últimos 2 anos mostra, no entanto, que não basta encontrar um interface novo para a vida das pessoas melhorar: ao contrário, é preciso, por um lado, mudar e agilizar os próprios processos (e não apenas os interfaces tecnológicos) e, por outro, garantir os recursos públicos suficientes para que, após a simplificação e a mudança de interface, o novo sistema efetivamente funcione e melhore a vida das pessoas. Não serve de nada, por exemplo, ter um novo interface tecnológico para emitir passaportes e os passaportes passarem a demorar mais (e não menos) tempo a serem emitidos. Isso não acontecerá com um Governo PSD.

Se é reconhecido que a **degradação dos serviços públicos** se deve, em parte, à falta de recursos humanos e financeiros, entendemos que não é só com mais funcionários nem com mais financiamento que se pode melhorar esses serviços. **Antes de mais, é necessário mudar processos e só depois recorrer aos instrumentos tecnológicos, a funcionários formados para lidar com essas inovações e, sempre que se justifique, a mais recursos financeiros.**

FORÇAS ARMADAS: UM PRESTÍGIO NACIONAL E INTERNACIONAL A PRESERVAR

O PSD não pode deixar de expressar a sua profunda preocupação com a situação atual das Forças Armadas Portuguesas. Em síntese, poderemos afirmar:

- Que existe um deficit de meios humanos, muito próximo dos 5.000 soldados, que traduz a **dificuldade crescente de preencher os quadros necessários** ao cumprimento das suas missões.
- Que esse deficit se deve à **falta de atratividade da carreira militar** em comparação com carreiras de outras forças de segurança e à redução significativa de alguns benefícios para quem exerce a função militar.

- Que não há capacidade de resposta preventiva ao recrudescimento de **operações submarinas no Atlântico** por meios oriundos do exterior desse espaço.
- Que ameaças emergentes no quadro da **cibersegurança**, exigem condições de recrutamento de quadros altamente qualificados que não estão disponíveis para aceitar as condições contratuais propostas.
- Não obstante Portugal não ter sido até ao presente alvo de ações terroristas, o país não está imune a essa ameaça.
- Uma resolução favorável por parte da ONU à expansão da **plataforma marítima nacional** obriga-nos a um reforço de meios que garantam a segurança de pessoas e bens com ela relacionados, para o qual não estamos preparados, nem dispomos dos recursos financeiros necessários.

A NATO representa uma âncora essencial a nossa estabilidade e soberania que nos poderá auxiliar face às novas ameaças que se prefiguram na cena internacional. Porém, esse resguardo não dispensa o nosso país de cumprir com os objetivos a que a sua participação obriga nem com a reconceptualização necessária à nova ordem mundial, a saber:

- O PSD assume o compromisso para com a **meta de 2% do PIB em recursos na área da Defesa Nacional** como um objetivo estratégico incontornável, a concretizar de forma gradual, mas com garantias de concretização num prazo razoável e identificado.
- Reconhece a crescente **interpenetração entre segurança externa e interna** e a necessidade de se reponderar o atual conceito de “Defesa Nacional”.
- Considerar a **NATO** como garante da nossa soberania e contribuir para a definição da política de defesa e segurança da **União Europeia**.

A nível da organização e da capacidade de resposta das Forças Armadas, o PSD defende as seguintes medidas a concretizar na legislatura:

- Reposição progressiva dos **efetivos militares** para um patamar nunca inferior a 32.000 unidades, que tendo sido aprovado pelo atual governo, não está a ser concretizado.
- Criação da **carreira de praças do exército e força aérea**.
- Revisão das **remunerações dos militares** contratados ou voluntários para valores que as tornem atrativas face a ocupações correspondentes de outras forças de segurança.
- Considerar a prestação do **serviço militar** de, pelo menos pelo período de um ano, como **requisito de recrutamento para a GNR e PSP**.
- Aumentar os níveis de segurança das instalações militares, nomeadamente do EMG-FA/MDN e a sede de operações das FA.
- Criação de uma **guarda costeira** com base na estrutura da Armada.

Na área da proteção social das Forças Armadas, o PSD considera urgente:

- A revisão do **modelo de financiamento do IASFA/ADM**, de forma a conferir credibilidade e sustentabilidade à ação social complementar e à saúde assistencial.
- Conclusão do **Hospital das Forças Armadas**.

SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS

Num mundo em que as imagens da violência, dos conflitos armados e de milhões de seres humanos vítimas de agressão, não deixa de ser compensador ver Portugal entre os países mais seguros do mundo em claro benefício dos Portugueses, bem como daqueles que escolheram o nosso país para residir, viver ou, simplesmente visitar.

Um país seguro constitui uma vantagem competitiva quer na atração de fluxos turísticos, de investimento estrangeiro ou de imigrantes permanentes ou temporários.

Por isso desejar um **país mais seguro**, não nos deve limitar na ambição de sermos **o país mais seguro do mundo**. A imagem externa que poderemos explorar com esse objetivo representará um valor acrescentado considerável para o desenvolvimento de Portugal.

O que poderemos fazer para atingir esse objetivo?

Segurança pública

O PSD propõe-se desenvolver uma estratégia assente nas seguintes medidas:

- Melhorar a **ação integrada das forças de segurança pública com a Justiça e a Defesa**, de forma a afirmar a autoridade do Estado e a reforçar o sentimento de segurança em todos os seus fatores.
- Promoção de uma maior **cooperação entre forças e serviços de segurança**.
- Estabilizar os **quadros orgânicos da GNR e PSP** bem como os respetivos estatutos de pessoal e regulamentos disciplinar e de avaliação.
- Libertar os agentes mais novos afetos a tarefas administrativas e burocráticas para o **policimento de proximidade**.
- Valorizar o papel dos **Serviços de Informações**, que estão na linha da frente da avaliação e prevenção dos fatores de risco e ameaças, constituindo um pilar fundamental para a preservação da soberania e independência nacional.
- Assegurar uma **participação nacional efetiva nos organismos de gestão de fluxos fronteiriços**, acompanhando a agenda europeia.

Proteção civil

Infelizmente, não poderemos manifestar o mesmo reconhecimento da segurança pública à proteção civil. Nos últimos dois anos, assistimos aos incêndios mais graves de sempre no nosso País.

Em 2017, primeiro em Pedrógão e depois em vários concelhos do Centro de Portugal, tudo falhou. Falhou o comando, falhou a coordenação de meios ao nível nacional e colapsaram as comunicações.

Em 2018, em Monchique, repetiu-se a mesma descoordenação de meios, a mesma fragilidade no combate ao incêndio perante condições adversas, a mesma incapacidade de antecipar um risco que era de todos conhecido.

Em 2019, o que se registou nos Concelhos de Mação e Vila de Rei, não inspira confiança num sistema de que, de alguma forma, não consegue organizar-se para a proteção de pessoas e bens, nomeadamente da riqueza florestal que todos os anos é destruída pelo fogo.

O problema já não está na escassez de recursos ou na falta de meios, está na capacidade de mobilizar, organizar e comandar o combate aos incêndios. A nova lei orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil continua com as mesmas incoerências no que respeita à organização territorial e administrativa das diferentes organizações mobilizadas para a prevenção e combate aos fogos (ANEPC, GNR, ICNF, Autarquias, entidades intermunicipais, Bombeiros e outros agentes com estruturas próprias).

O PSD entende que é possível e urgente:

- Construir um **Sistema Integrado de Proteção Civil**, valorizando a atuação conjunta entre as áreas da Segurança Interna e da Defesa Nacional.
- A **Prevenção** tem de estar, de facto, na primeira linha da ação política.
- Avaliar o **dispositivo existente**, clarificar os **níveis de intervenção operacional, profissionalizar** progressivamente a primeira intervenção na resposta 24horas/ dia, tendo em atenção as necessidades e os riscos de zonas em concreto, proporcionando aos corpos de bombeiros condições adequadas ao desempenho da sua atividade.
- Lançar um **Programa Nacional de Formação** para os diferentes agentes envolvidos na gestão integrada de fogos rurais.
- Promover a **reorganização estrutural do sector operacional dos Bombeiros** sedeados no território do Continente.
- O PSD propõe **que sejam mais potenciadas as sinergias entre agentes**, consagrando a evolução da AGIF (Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais) no sentido duma formulação orgânica de ‘interagência’, de modo a que não constitua um 4º pilar adicional do sistema.

Segurança Rodoviária

Fazer de Portugal um dos países mais seguros do mundo passa também por conter e reduzir o autêntico flagelo que é a sinistralidade rodoviária. Os números que teimam em manter-se a níveis elevados e o valor das perdas em vidas humanas e em danos materiais exigem repensar o atual sistema de segurança rodoviária.

O PSD a liderar o Governo da República tomará as seguintes medidas:

- Elaborar uma **Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2020-2030** que promova desde a prevenção e a fiscalização seletiva dos comportamentos de risco até às ações direcionadas para a eliminação dos “pontos negros” e a monitorização da sinistralidade de forma a encontrar padrões de comportamento de risco.
- Reforço dos **meios e recursos das forças de segurança** para uma melhor e mais eficaz fiscalização rodoviária.
- Definição de políticas públicas setoriais para combater de forma sistemática as principais causas da sinistralidade, nomeadamente o **excesso de consumo de álcool**, a tolerância social para com os **estilos de condução agressiva** e o **excesso de velocidade**.

- Promover a existência de um **Observatório da Segurança Rodoviária**, que disponibilize informação regular e acessível ao cidadão, nomeadamente sobre condições de segurança da rede rodoviária, locais de ocorrência de sinistros graves, percursos de maior risco e alternativas de risco mais reduzido.

INFRAESTRUTURAS: CONSERVAR, QUALIFICAR E INOVAR

O investimento público na construção e manutenção de infraestruturas, na perspectiva da coesão do território, é um património e marca distintiva das governações do PSD. Por essa razão, é com a maior preocupação que reconhecemos o estado de degradação da rede de infraestruturas e o esgotamento dos meios de transporte, especialmente ferroviários, que os últimos anos têm testemunhado.

A redução abrupta do investimento público acentuou essa degradação. Em 2014, quando se elaborou o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) com horizonte no ano de 2020, fixou-se em 6.500 Milhões de Euros o investimento a realizar. Porém, não chega um bom plano de ação em infraestruturas. Uma boa governação e gestão requer liderança, planeamento, organização, execução e controlo das iniciativas.

É incerta qual será a execução física do PETI3+ até final de 2020, mas certamente ficará muito aquém do inicialmente esperado, com consequências graves, muito em particular na manutenção e desenvolvimento do sistema ferroviário nacional e sua interligação internacional. A capacidade aeroportuária da zona de Lisboa também foi fortemente afetada pelo atraso na decisão sobre a localização do novo aeroporto.

A manutenção corrente das infraestruturas também terá de ser assegurada não sendo normalmente considerada como investimento e assim excluída de financiamentos da UE. Qualquer projeto de investimento em nova infraestrutura deveria também ter assegurado o financiamento posterior na sua manutenção, adotando o conceito de custo de posse da infraestrutura.

Consideram-se como prioritárias as seguintes linhas de ação política neste domínio:

- A **manutenção das atuais infraestruturas**, como investimento orientado para a **sustentabilidade, qualidade e segurança**.
- A evolução das infraestruturas físicas e digitais de conectividade nacional e internacional terá de assegurar a **interoperabilidade e escalabilidade**, evitando a exclusão, garantindo a sua complementaridade.
- Capacitar e potenciar o **conhecimento e a experiência** relevante das instituições nacionais.

Consideram-se como princípios orientadores da ação política, os seguintes:

- As diferentes propostas que passaremos a apresentar requerem **consensos nacionais, ibéricos, europeus e globais**, através de negociação continuada nos foros adequados.
- Relativamente às grandes infraestruturas deve dar-se **prioridade à definição e negociação de canais** tendo sempre em carteira, em função dos recursos disponíveis, uma infraestrutura/linha em estudo, uma infraestrutura/linha em projeto e uma infraestrutura/linha em execução, em particular no caso da ferrovia pesada e ligeira.

- As atividades no âmbito das infraestruturas devem ter uma **sólida base científica e técnica**, e considerar as perspectivas de evolução, tecnológica, económica e social.
- Dada a natureza da maior parte das infraestruturas, é essencial considerar os resultados e **impacto da inovação tecnológica**, em particular da digitalização.

Ferrovias

O sistema ferroviário pesado e ligeiro assegura o modo atualmente mais sustentável de transporte para passageiros e mercadorias e tal será considerado nas decisões a tomar. Este princípio confere à ferrovia o estatuto de prioridade nacional, não só como motor de desenvolvimento económico e potenciador das dinâmicas exportadoras, mas, acima de tudo, como pilar de um modelo de desenvolvimento sustentável visando a concretização da meta da neutralidade carbónica.

Para o PSD, no âmbito da ferrovia, considera urgente a definição de um **Plano Estratégico** de longo prazo que consagre as seguintes prioridades:

- **Manutenção das Infraestruturas** existentes (segurança e atualização), com especial prioridade para as redes das áreas metropolitanas, quer para o transporte de passageiros, quer para o acesso aos portos no transporte de mercadorias.
- Com vista a evitar o isolamento da economia portuguesa e a aumentar a mobilidade interna considerar um **plano de migração da rede para bitola europeia**, articulando com a política ferroviária espanhola.
- Estudar, planear e projetar uma nova **ligação nacional Sul-Norte em Alta Velocidade, em bitola europeia**, com as respectivas ligações à fronteira e à Europa, preparadas para tráfego de passageiros e mercadorias, num modelo de equilíbrio territorial e financeiro, e com ligação aos principais terminais logísticos nacionais e internacionais (incluindo portos e aeroportos).
- Interligar com as **Infraestruturas portuárias e aeroportuárias**.
- Integrar com os sistemas de transportes urbanos não ferroviários de média ou baixa capacidade, numa abordagem multimodal e interoperável, por exemplo BUS, BRT, partilha e aluguer de veículos, táxi e TVDE.
- Potenciar a capacidade de utilizar e exportar produtos, serviços e conhecimento disponíveis nas entidades da **Plataforma Ferroviária Portuguesa**.
- Potenciar, atualizar e complementar a infraestrutura existente para as ligações regionais e internacionais sempre que o tráfego logístico o justifique.
- **Digitalização das infraestruturas de rede e da sua operação**: gestão e monitorização de operações em tempo real.

Terminais aeroportuários

As políticas mais recentes neste particular domínio têm sido orientadas para responder ao progressivo esgotamento dos dois principais aeroportos portugueses (Lisboa e Porto) cujo aumento de tráfego conduz a soluções de remedeio pela expansão, passo a passo, destas infraestruturas. Entretanto, há que garantir a complexa conectividade no transporte de passageiros e de mercadorias, especialmente nas ligações com infraestruturas ferroviárias e rodoviárias.

Garantidas as condições para aumentar a capacidade de resposta ao aumento do tráfego aéreo, no curto prazo, importa identificar os cenários de desenvolvimento futuro de algumas infraestruturas estratégicas.

O caso do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) é paradigmático da falta de visão e de capacidade de planeamento do atual governo. O acordo celebrado entre o Governo e o concessionário garantiu o aumento da capacidade do atual Aeroporto Humberto Delgado e elegeu a Base Aérea do Montijo para a instalação de um aeroporto civil. Sem se conhecer os estudos de impacto ambiental, abandonou-se o cenário do Campo de Tiro de Alcochete, e reconheceu-se injustificadamente que a solução acordada seria suficiente para suprir as necessidades até ao fim da concessão (2062). Ao contrário do que é normal, adotaram-se estimativas de tráfego de passageiros surpreendentemente modestas.

A posição do PSD relativamente a este problema é a de que é prematuro afastar cenários e de que as opções a fazer não dispensam um estudo aprofundado das diferentes soluções. É previsível que venham a ser apontados problemas ambientais à solução do Montijo e que face à possível inconclusividade do estudo se recorra à decisão política sem qualquer sustentação técnica aceitável. **Neste sentido, o PSD entende que poderá ser avisado a reapreciação da solução Alcochete, mesmo que tal obrigue a uma renegociação das condições contratuais da concessão.**

Terminais portuários

Tratar o sistema marítimo e portuário exige dispor de uma ideia clara de modelo de desenvolvimento económico nacional, envolvendo as empresas, em especial, as empresas que desenvolvem atividades industriais e outras atividades de importação e exportação de mercadorias e cargas. Países de pequena e média dimensão económica dependem do seu grau de abertura ao exterior para assegurar o desenvolvimento. No caso português, é fundamental dispor de **um sistema portuário competitivo e eficiente**. Além do mais, para dispor de portos mais competitivos, além de sistemas de coordenação das atividades, é relevante a cooperação.

A menor competitividade dos portos implica sempre custos acrescidos que se refletem nos preços das mercadorias e demais bens de consumo importados e exportados, logo, um menor rendimento disponível para as famílias e margens mais reduzidas para as empresas que operam no mercado nacional e internacional. Trata-se de uma das desvantagens mais relevantes da economia portuguesa.

Apostar num sistema portuário eficiente e eficaz é fundamental. Para o conseguirmos termos de privilegiar as medidas com maior poder estruturante:

- **Uma visão de longo prazo** capaz de incorporar os avanços tecnológicos da automação e digitalização com a valorização de **novos espaços portuários** e a libertação de espaços tradicionais para novas funções sociais. Reforçar a **capacidade de prospectiva e planeamento da rede de portos e da interconectividade com transportes terrestres e plataformas logísticas**.
- Abrir **novos espaços de diálogo social nos portos**, de forma a assegurar a estabilidade da operação, a confiança dos operadores e a dignificação do trabalho portuário.
- Garantir a **integração dos portos portugueses nas redes logísticas internacionais** o que pressupõe um forte investimento na digitalização dos sistemas de informação e capacidade de controlo dos fluxos, com recurso crescente à automação e inteligência artificial.

- Implementar a Janela Única Logística, de forma física e digital, no contexto da rede transeuropeia de transportes para integração do transporte marítimo com os corredores terrestres europeus.
- Melhorar a interligação com as infraestruturas ferroviárias, rodoviárias e terminais logísticos portugueses e espanhóis.

FINANÇAS PÚBLICAS

Rigor e transparência para restabelecer a confiança interna e externa

O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Desde a entrada na zona Euro que Portugal se debate com um problema grave de sustentabilidade das suas contas públicas. Além de défices excessivos em praticamente todos os anos entre 2001 e 2011, Portugal viu a sua dívida pública passar de um valor estável em torno dos 60% do PIB até 2008, para um patamar acima dos 110% no momento da assinatura do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro em 2011, passando para um patamar em torno dos 120%, atualmente.

Portugal precisa de reduzir a dívida pública substancialmente e criar alguma margem para a aplicação de políticas contra cíclicas que protejam a economia portuguesa contra choques externos. Para alcançar estes objetivos, as Finanças Públicas devem ser orientadas para atingir o equilíbrio orçamental estrutural, sem agravar a carga fiscal e com níveis de investimento público que não comprometam o futuro dos portugueses.

O maior problema das contas públicas é a estrutura da despesa pública, pesada e rígida. Portugal apresenta valores de despesa corrente primária acima dos seus principais concorrentes (Europa do sul e do leste) sem que tal se traduza em níveis de serviço público superiores, devido aos níveis baixos de eficiência da despesa pública. É necessário evitar e desconstruir um equívoco: moderar o crescimento da despesa corrente primária não significa reduzir a importância do Setor Público e da sua intervenção (quer ao nível das funções de soberania, quer ao nível da proteção social), mas sim encontrar outras soluções instrumentais que aumentem a eficácia da despesa pública.

Portugal permanece numa situação muito frágil do ponto de vista económico e das suas contas públicas. A redução do défice orçamental nos últimos anos assenta em fatores transitórios (nomeadamente a política monetária do BCE com a redução dos juros e os dividendos do Banco de Portugal) e numa conjuntura externa favorável, pelo que o aparente equilíbrio orçamental está sujeito a riscos significativos. A competitividade da economia e a criação de riqueza são a base do Estado Social, e contas públicas equilibradas são condição necessária (apesar de não suficiente), para o crescimento económico. Adicionalmente, um país altamente endividado não é um país financeiramente (nem economicamente) livre.

Assim, na próxima legislatura, os principais vetores das Finanças Públicas portuguesas devem ser:

- Equilíbrio das contas públicas, medido por um **saldo estrutural equilibrado**.
- **Dívida pública** abaixo dos 90%, a médio prazo.
- Garantir, e reforçar, a **coesão social** e a redução das assimetrias sociais, para as quais a função social do Estado é vital, quer por via dos impostos, quer por via das prestações sociais.
- **Reforma do Estado**, visando serviços públicos de excelência e eficiência na utilização

dos recursos disponíveis, sem preconceitos ideológicos que limitem o leque de opções disponíveis.

- Redução da **carga fiscal** sobre as empresas e as famílias
- Reforço da **transparência orçamental**, reduzindo ao máximo eventuais práticas de desorçamentação.

A URGÊNCIA DE UMA DÍVIDA PÚBLICA SUSTENTÁVEL

Portugal necessita de reduzir a sua dívida pública para valores abaixo dos 100% do PIB, para que um valor mais baixo de dívida e uma gestão mais prudente da mesma possam proteger o país de futuros choques externos e turbulência nos mercados financeiros.

A gestão da dívida pública a médio e longo prazo deve assentar num perfil de risco muito conservador, optando por uma gestão de portfólio de risco muito reduzido, com o objetivo de assegurar:

- A satisfação, sem estrangulamentos, das necessidades brutas de financiamento, através do refinanciamento atempado da dívida pública vincenda.
- A redução do custo da dívida, através de refinanciamentos com taxas de juro inferiores à dívida que se vence.
- O aumento da maturidade média da dívida, alisando o perfil de reembolsos, limitando os reembolsos anuais a cerca de 6-8 mil milhões de euros.

Uma gestão da dívida assente nestes princípios de prudência permite enfrentar eventuais turbulências nos mercados financeiros e reforçar a capacidade de suportar choques externos. Esta capacidade será ainda mais reforçada, se a esta medida adicionarmos depósitos (ou seja, a “almofada financeira”), que nos permitam estar pelo menos um ano sem recorrer ao mercado de médio e longo prazo (ou seja, depósitos em torno dos 8 mil milhões de euros).

Mas é também promover, no contexto europeu, soluções ambiciosas:

- a compra das OT's (Obrigações do Tesouro, isto é a dívida de médio e longo prazo de Portugal) que estão no Eurosistema pelo ESM (European Stability Mechanism, ou seja, o Mecanismo Europeu de Estabilidade, o mecanismo criado para a assistência financeira aos países da zona Euro);
- a criação de uma linha cautelar do ESM superior à atual, de apenas 1 ano;
- a mutualização da dívida através de Eurobonds até 60%. De todas estas hipóteses, a adoção de Eurobonds – apesar das dificuldades políticas associadas ao inerente aprofundamento do projeto político europeu (desde logo, com a criação de um Tesouro europeu) – seria a solução que maiores vantagens poderia proporcionar a Portugal.

UMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO PARA O SÉCULO XXI

A qualidade dos serviços públicos tem sofrido uma degradação continuada, e é premente inverter esta tendência. A eficiência da despesa pública pode e deve aumentar significativamente, atenuando ao máximo redundâncias e desperdícios, para permitir compatibilizar uma melhoria significativa da qualidade dos serviços públicos com um crescimento moderado da despesa.

Os portugueses exigem um “Estado mais Qualificado” e eficiente, capaz de produzir níveis de proteção e de desenvolvimento social elevados com um nível de utilização de recursos moderado, que não comprometa a competitividade da economia e a produção de riqueza. Deste modo os portugueses poderão usufruir de serviços públicos de qualidade com carga fiscal e custos de contexto mais baixos.

Alcançar um “Estado mais Qualificado” pressupõe uma reforma profunda do Estado, em que uma das partes críticas é a reforma das Finanças Públicas, que melhore a gestão financeira e patrimonial do Estado, aumente a transparência da gestão pública, reduza os desperdícios e aumente a autonomia e a responsabilização da gestão no Setor Público Administrativo. A **RAFE XXI – Reforma da Administração Financeira do Estado para o Século XXI** terá como principais vetores:

- Reorganização de funções, e revisão de despesa associada, transversal a toda a Administração Pública.
- Elaboração de um quadro de referência orçamental de médio prazo, enquadrado por uma regra da despesa, definindo quais os tetos máximos de despesa por ministério.
- Aumento da flexibilidade gestonária dos organismos, assegurando, assim, uma maior responsabilização dos ministérios setoriais, dando-lhes uma maior autonomia financeira e reduzindo o grau de rigidez das despesas correntes.
- Reformar o processo orçamental, apostando no impacto da digitalização, da Inteligência Artificial e da inovação, melhorando a sua transparência, e reforçar o papel do Conselho de Finanças Públicas.
- Elaborar um plano de médio prazo para realizar revisões da despesa nos principais ministérios e nas grandes áreas de despesa, baseados em auditorias externas, avaliações independentes, com o apoio do Tribunal de Contas, da IGF e da OCDE.
- Implementar uma efetiva orçamentação por programas (OP), definindo para cada ministério objetivos, indicadores e metas. Trata-se de uma alteração da tradicional orçamentação centrada nos recursos disponíveis (“inputs”), para uma lógica assente em objetivos e metas para a produção do setor público (“outputs”) e para os impactos das políticas (“outcomes”).
- Implementar o SNC-AP e, conseqüentemente, ter uma contabilidade analítica em cada serviço, apurando o custo de cada bem/serviço produzido e de cada departamento interno.

EMPREGO E CARREIRAS PÚBLICAS PARA UM SERVIÇO PÚBLICO DE EXCELÊNCIA

Quando abordamos as vertentes da reforma da Administração Pública devemos centrar o debate na gestão dos recursos e dos meios que o Estado tem ao seu dispor para garantir a execução das funções a que se encontra obrigado perante a sociedade.

Estamos a falar, sobretudo, da transformação de estruturas e processos, baseada na alteração de modelos de gestão administrativa e orçamental, da evolução dos enquadramentos que regulam a atuação dos dirigentes e dos recursos humanos, da evolução tecnológica e da melhoria funcional e organizacional das entidades e dos serviços operacionais que integram a Administração. Estamos, aqui, no domínio da reforma do modo de atuar das estruturas que compõem a Administração pública, sendo os objetivos e os resultados orientados, sobretudo, para a melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos meios colocados pelos cidadãos à disposição do Estado.

É assumido que o Estado deve limitar o seu papel à sua capacidade financeira, racionalizando

o exercício das funções que têm que ser asseguradas e prestadas pelo Estado e abdicando das funções que sejam realizadas de forma mais eficiente e eficaz por outros atores sociais. Essa transformação deverá ser alicerçada no objetivo de redimensionamento e de requalificação da Administração Pública, procurando incrementar a eficiência e a equidade em áreas centrais da gestão da despesa pública e a melhoria dos serviços públicos.

Esse é o caminho que **não** tem vindo a ser seguido nos últimos anos.

As reformas a empreender deverão, nos próximos anos, dar prioridade aos seguintes eixos fundamentais:

- Reorganização e reforço da eficiência das estruturas da Administração Central. Essa racionalização deve estar focada nos seguintes objetivos/medidas primordiais:
 - Efetuar um levantamento exaustivo das competências de cada organismo, com vista a supressão de duplicações e de ineficiências funcionais, o que poderemos designar por auditoria funcional em cada organismo;
 - Otimizar as estruturas internas de cada Ministério, através da criação nas Secretarias-Gerais de sistemas de gestão central de serviços comuns;
 - Integração progressiva, interministerial, dos serviços com competência em matéria de apoio jurídico, de planeamento e de inspeção, criando capacidades transversais em áreas cruciais para o funcionamento do Estado;
 - Identificar organismos que podem ser integrados (em termos de estruturas e/ou funções) sem prejuízo para o funcionamento dos serviços públicos, no contexto de escolhas e preferências a definir em matéria de organização dos ministérios – novo Programa de Racionalização de Estruturas;
 - Aplicar um modelo de Balance Scorecard (criação de indicadores de desempenho e de controlo financeiro) a todos os organismos públicos,
 - Promoção da organização matricial dos serviços;
 - Implementar um Plano Estratégico de Serviços Partilhados da Administração Pública, visando uma redução substancial de custos, a obtenção de ganhos de eficiência que permitam a libertação de força de trabalho para outros fins, e adoção de novos serviços de valor acrescentado de informação para funcionários e gestores;
 - Implementar um conjunto de medidas que permitam a racionalização e redução de custos nas TIC na Administração Pública.

- Estabilização e qualificação dos quadros de pessoal.

A Administração Pública viveu nos últimos anos um processo de definhamento continuado, quer em termos de flagrante falta de recursos humanos (com forte impacto no funcionamento de serviços públicos), quer em termos de incapacidade de retenção de recursos qualificados (com consequências graves para a qualidade do serviço prestado). Esta situação deverá ser revertida, nos próximos anos, através do seguinte conjunto de medidas:

- O desenvolvimento de um diagnóstico e de plano global de evolução dos recursos humanos a 10 anos – Plano Previsional de Gestão de Recursos Humanos;
- A definição de objetivos quantitativos para a evolução e renovação dos trabalhadores da Administração Pública, setoriais e transversais, e a aplicação articulada dos instrumentos de gestão que os permitam concretizar;

- Deverá, como orientação geral, ser prosseguido o objetivo que aponte para existência de um rácio: uma entrada por uma saída, promovendo a estabilidade do número de trabalhadores da Administração Pública nos próximos 4 anos, sem prejuízo da ponderação de situações particulares ao nível do funcionamento de determinados serviços públicos que possam exigir reforço de quadros;
- O desenvolvimento de um modelo de recrutamento orientado e seletivo de novos quadros técnicos que permitam a retenção e a reprodução do conhecimento dos trabalhadores que vão saindo (qualificação), especialmente em áreas nucleares do serviço público, como a saúde, a justiça, a regulação e a inspeção, a proteção social, entre outras;
- O desenvolvimento de programas de formação, que permitam uma maior mobilidade entre carreiras e grupos profissionais;
- Revisão de carreiras e reforço dos instrumentos de flexibilidade laboral. Em concreto, deverão ser prosseguidos os seguintes objetivos:
 - Continuar o processo de aproximação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas do regime geral aplicável ao setor privado;
 - Fazer um levantamento de todos os regimes de exceção, em matéria laboral, com vista à avaliação da sua necessidade e adequabilidade e, caso não se justifiquem, à sua supressão;
 - Reforçar os mecanismos de negociação coletiva no Estado, com reforço de responsabilidade dos dirigentes dos organismos e das estruturas sindicais;
 - Implementação de modelos de organização do trabalho mais flexíveis, designadamente mediante o recurso aos instrumentos da adaptabilidade e do banco de horas, em função das necessidades efetivas de cada serviço ou organismos;
- Revisão da política remuneratória, promovendo a valorização e a promoção do mérito.

A política salarial do Estado deverá evoluir, dentro das limitações financeiras existentes, no sentido de favorecer a valorização da Administração Pública, reconhecendo o mérito e a competência dos trabalhadores que exercem funções públicas. Medidas concretas a desenvolver nos próximos anos:

 - Implementação de aumentos salariais que acompanhem a evolução da inflação e o acréscimo de produtividade do país;
 - Recuperar os instrumentos de reconhecimento do mérito: possibilidade de atribuição de prémios de desempenho associados à redução de custos e ao aumento da eficiência dos serviços;
 - Valorização progressiva das remunerações dos titulares de cargos dirigentes da Administração Pública, criando mecanismos que associem a retribuição ao nível de responsabilidade, à criticidade funcional, ao valor de mercado e ao desempenho dos dirigentes (implementação de um sistema de grade remuneratório – Job evaluation - para os dirigentes da AP). Estas medidas deverão ser acompanhadas da centralização progressiva da função de pagamento salarial (pay-roll da Administração Central) no Ministério das Finanças (através da ESPAP).
- Formação e Reforço de Competências.

Importa desenvolver um sistema de formação profissional que garanta a aproximação entre as competências detidas pelos trabalhadores e as efetivamente necessárias em

contexto de trabalho. Medidas propostas:

- A par do desenvolvimento de competências específicas de elevada tecnicidade, será assegurado o reforço de competências transversais imprescindíveis a uma maior flexibilidade de trabalho e mobilidade funcional, permitindo que o trabalhador se adapte mais rapidamente às necessidades de mudança que se colocam de forma cada vez mais rápida.
- Será fundamental rever o enquadramento da formação na Administração Pública, com o objetivo de alterar o paradigma atual, passando a formação a ser gerida numa lógica de procura e não de oferta. Em paralelo, deverão ser implementados mecanismos de diagnóstico de efetivas necessidades de formação nos serviços e organismos da Administração, a par de metodologias de identificação e definição de perfis individuais de competências.
- Deverá ser facultada formação qualificada e altamente especializada em instituições de ensino superior aos dirigentes e quadros superiores da Administração Pública, através de protocolos a estabelecer entre o INA e a Academia, em condições especiais a definir. Nesse sentido, deverá ser retomado o Programa APEX (Aliança para a Promoção da Excelência na Administração Pública) garanta o acesso a formação qualificada e altamente especializada em instituições de ensino superior aos dirigentes e quadros superiores da Administração Pública, em condições de acesso extraordinárias; 4) Promoção de estágios para funcionários públicos em empresas privadas, sobretudo em áreas de forte desenvolvimento técnico e tecnológico, por forma a transpor conhecimento do setor privado para o setor público nos domínios da gestão, da inovação e das práticas de gestão em ambiente de mercado/concorrencial.

POLÍTICA FISCAL: EQUIDADE E INCENTIVOS À POUPANÇA E AO INVESTIMENTO

O IRS assume um caráter muito específico no contexto do sistema fiscal, porque é o imposto que permite um efeito de redistribuição e de maior equidade. Atualmente a função de redistribuição do IRS está prejudicada porque a elevada taxa marginal máxima é aplicável a partir de níveis de rendimento (80 mil euros) inferiores aos de outros países europeus, o que tem também um efeito negativo na competitividade ao constituir um incentivo negativo para o trabalho. Os rendimentos de trabalho e pensões representam 90% da receita de IRS e os rendimentos acima de 32 mil euros representam apenas 12% dos contribuintes, mas representam 70% do imposto cobrado. Nesse sentido, e no médio prazo, urge repensar a tributação em sede de IRS. Acresce que a digitalização, a inteligência artificial, a robótica e automação vão colocar desafios enormes ao nível do mercado de trabalho, com o conseqüente impacto na tributação das pessoas singulares.

A elevada carga fiscal, que tem aumentado nos últimos anos, tem penalizado sobretudo as famílias da classe média, aquelas que são efetivamente tributadas em sede de IRS. O aumento da carga fiscal terá certamente contribuído para que as famílias apresentassem no final de 2018 as mais baixas taxas de poupança de sempre, o que contribuiu o elevado endividamento e para as dificuldades de financiamento da economia portuguesa. É por isso essencial aliviar a carga fiscal das famílias, dirigindo tal alívio para a promoção da poupança, através de:

- Redução da carga fiscal em IRS para as famílias da classe média, através da redução das taxas aplicáveis ao rendimento das pequenas e médias poupanças.
- Dedução à coleta em sede de IRS dos montantes aplicados em PPR e PPR-OICVM (com o valor de dedução e máximos a ser definido).

- Agravamento do imposto do selo nas operações de crédito para consumo acima de 14 salários mínimos.
- Redução da taxa de IVA aplicável ao consumo de eletricidade para uso doméstico.
- Redução da carga fiscal sobre imóveis, através da eliminação do imposto Adicional ao IMI e da redução para 0,25% do limite inferior do intervalo da taxa aplicável a prédios urbanos do Imposto Municipal sobre Imóveis
- Simplificação dos processos de contencioso tributário:
 - Simplificação dos procedimentos em sede de LGT e de CPPT.
 - Reforço da componente de arbitragem tributária.
 - Prazo de manutenção de uma garantia idónea para suspensão do processo executivo (não deverá exceder um ano no caso das reclamações administrativas e dois anos no caso dos processos judiciais).
 - Simplificação das regras sobre a caducidade e prescrição de impostos, com alteração dos mecanismos de suspensão/interrupção.

O SETOR FINANCEIRO: RESTABELECE O EQUILÍBRIO E A CREDIBILIDADE

A estabilidade financeira foi reforçada na área do Euro. No entanto, existe ainda uma forte ligação entre os bancos e os seus Estados soberanos, bem como níveis elevados de crédito malparado. São necessárias medidas suplementares para reduzir e partilhar os riscos no setor bancário, bem como para oferecer melhores possibilidades de financiamento à economia real, nomeadamente através dos mercados de capitais.

A integração e o bom funcionamento do sistema financeiro são essenciais para garantir a eficácia e a estabilidade da UEM. A conclusão da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais é fundamental para alcançar este objetivo.

Há duas outras componentes da União Bancária que continuam por concluir e que permitiriam em paralelo obter progressos na partilha de riscos: um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (SESD); e um mecanismo comum de segurança orçamental para o Fundo Único de Resolução. Esses elementos devem ser objeto de acordo o mais depressa possível por forma a poderem ser criados e estarem inteiramente operacionais até 2025. Ambos serão essenciais para atenuar ainda a interdependência entre os bancos e as finanças públicas.

Adicionalmente, a obtenção de progressos na União dos Mercados de Capitais (UMC) será fundamental para ajudar a garantir fontes de financiamento mais inovadoras, sustentáveis e diversificadas tanto para as famílias como para as empresas, nomeadamente através de um acesso facilitado a capital de risco ou ao financiamento por via do capital próprio, em detrimento do endividamento.

O sistema financeiro desempenha um papel fundamental na economia, promovendo uma melhor afetação de recursos, através da transferência de poupança e de fundos excedentários de aforradores para setores e agentes económicos que deles necessitam, designadamente para consumir e investir, facilitando ainda um alisamento de gastos dos agentes ao longo do tempo. Tendo em atenção o papel fundamental do sistema financeiro e as falhas e fricções de mercado que o caracterizam, importa regulá-lo e supervisioná-lo adequadamente.

Neste contexto, a escolha de um modelo de supervisão financeira deve procurar maximizar a probabilidade de atingir eficientemente os objetivos definidos para a regulação e supervisão financeiras, sendo certo que o modelo em si mesmo não é condição suficiente para os asse-

gurar, existindo um conjunto de outros fatores que concorrem para o cumprimento desses objetivos. De entre esses fatores, destaca-se a qualidade e eficácia da regulação financeira (isto é, o conjunto de regras que pautam as atividades e o comportamento dos agentes econômicos que participam no sistema financeiro), bem como a prática de supervisão, o sancionamento de violações ou a existência e competência técnica dos recursos humanos.

